

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21 • NIRE 35.3.0010481.1



Manual da Administração para

Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

DATA: **23 de abril de 2026** HORÁRIO: **16 horas**



CAPÍTULO

01

APRESENTAÇÃO

Resumo do Manual.....	5
Mensagem da Presidente do Conselho de Administração aos Acionistas	6
Mensagem do CEO	8

CAPÍTULO

02

ASSEMBLEIA

Convite para as Assembleias	11
Instalação da Assembleia	12
Guia prático de participação	12
Orientações para a participação dos acionistas	13
Participação virtual	13
Participação por meio de boletins de voto a distância	19
Identificação de conflito de interesses em Assembleia Geral	21
Esclarecimentos adicionais	21
Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária	22
Matéria a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária	29
Como participar da votação online	30

CAPÍTULO

03

O MAGALU

Quem somos	32
Resultados financeiros de 2025	33
Nossa cultura	34
Nossos valores	36
Nossa estratégia	37
O ecossistema Magalu	41
Nossa história	42
Destaques socioambientais	48



CAPÍTULO

04

GOVERNANÇA

A evolução da Governança.....	52
A estrutura	52
Organograma	53
Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento em 2025.....	54
Diretoria Executiva	55
Atribuições dos Comitês.....	56
Raio-X do Conselho de Administração	58
Destaques da trajetória	59
Políticas de remuneração.....	60
Programa de Integridade.....	61
A evolução da Governança em 2025.....	62
Programa de Privacidade	63
Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.....	64
Código de Ética e Conduta.....	64
Os Inegociáveis.....	65
Canais de denúncia.....	66

CAPÍTULO

05

ANEXOS

Anexo I – Comentários dos Diretores	68
Anexo II – Destinação do Resultado.....	104
Anexo III – Informações dos Candidatos.....	117
Anexo IV – Remuneração dos Administradores	137
Anexo V – Modelo de Procuração.....	181



CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO



RESUMO DO MANUAL

Prezado acionista,

Este é um manual de orientações e esclarecimentos sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Assembleia) do Magazine Luiza. A Assembleia acontecerá em 23 de abril de 2026, às 16 horas, de forma **exclusivamente virtual**, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting. Os detalhes sobre como participar e outros esclarecimentos para a votação encontram-se no Capítulo 2, a partir da página [10](#).

As informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à Assembleia, assim como a apresentação da Proposta da Administração, seguem neste Manual, como determinam a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), a regulamentação da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e o Estatuto Social do Magalu.

Na Assembleia, em sede “Ordinária”, serão deliberadas as seguintes matérias: as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025 e a distribuição de dividendos; o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com a respectiva eleição de seus membros; e a fixação do limite da remuneração global dos administradores e a definição da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, em sede “Extraordinária”, será deliberada a proposta de distribuição de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros.

Informações e orientações detalhadas relacionadas aos assuntos acima mencionados fazem parte da Proposta da Administração, incluída no Capítulo 2 deste Manual, e de seus respectivos Anexos, e estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos sites de Relações com Investidores (<http://ri.magazineluiza.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).



**Luiza Helena Trajano,
Presidente do Conselho
de Administração**

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração aos Acionistas

Prezado(a) acionista do Magalu,

É uma grande alegria me dirigir a você, acionista do Magalu, que caminha conosco e participa da Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Este encontro anual é sempre uma oportunidade para compartilhar os avanços do último ano, refletir sobre os desafios e reforçar o compromisso de construir, juntos, o futuro da Companhia.

O último ano foi marcado por muito trabalho, entrega e realizações importantes para o Magalu. Seguimos firmes em nossa missão de digitalizar o varejo brasileiro e democratizar o acesso à tecnologia, fortalecendo nosso ecossistema e ampliando o impacto positivo que buscamos gerar para clientes, parceiros e sociedade.

Um dos grandes destaques do período foi a inauguração da Galeria Magalu, instalada em um espaço histórico da Avenida Paulista, em São Paulo. Em pouco tempo, a iniciativa já se consolidou como um verdadeiro case de inovação no varejo brasileiro, recebendo visitantes de diversas regiões do país e do exterior, interessados em conhecer esse novo conceito que integra tecnologia, experiência e cultura.

Seguimos também ampliando nosso apoio ao empreendedorismo dentro de nosso marketplace. Um exemplo foi a criação da comunidade Mulheres Sellers, iniciativa que fortalece a presença feminina no comércio digital e oferece condições especiais para incentivar mais mulheres a empreender e crescer dentro de nosso ecossistema. Acreditamos profundamente que, quando uma mulher avança, toda a sociedade avança junto.

Outro ponto que merece destaque é nosso compromisso permanente com a sustentabilidade. Continuamos a evoluir em práticas ambientais e sociais, com a ampliação de iniciativas de logística reversa, eficiência energética e economia circular, além de reforçar nosso protagonismo nas discussões sobre desenvolvimento susten-



tável e responsabilidade social. Temos a convicção de que empresas fortes são aquelas que crescem e geram valor para todos os públicos com os quais se relacionam.

Essas conquistas só são possíveis porque mantemos viva a essência do Magalu, de respeito às pessoas, ética nas relações e foco absoluto no cliente. Nossa cultura segue como o grande motor de nossa transformação e de nossa capacidade de inovar continuamente.

O Magazine Luiza sempre acreditou que o que nunca muda é que estamos sempre mudando. Essa mentalidade nos permite evoluir, aprender e construir uma empresa cada vez mais preparada para o futuro.

Convido você a participar da Assembleia Geral Ordinária de 2026 e seguir conosco nessa jornada de transformação, crescimento e geração de valor.

Muito obrigada pela confiança e pela parceria.

Com carinho,

Luiza Helena Trajano

Presidente do Conselho de Administração



Frederico Trajano,
Diretor-Presidente

Mensagem do CEO

A história do Magalu é construída em ciclos. E, em 2025, concluímos um ciclo importante: a construção de nosso ecossistema de negócios.

Nos últimos cinco anos, avançamos de um modelo centrado em um único CNPJ de varejo para uma estrutura composta de múltiplas empresas interdependentes e altamente sinérgicas. A aquisição e o desenvolvimento de verticais como KaBuM!, Netshoes, Época Cosméticos, Estante Virtual e aiqfome, bem como a evolução de iniciativas como Magalog, Magalu Cloud e MagaluPay, tiveram como objetivo primordial diversificar as fontes de receita e construir uma base de resultados robusta, capaz de operar com maior autonomia frente às oscilações macroeconômicas do país.

Nesse ciclo tivemos aprendizados importantes e que servirão de base para nosso novo ciclo estratégico: 1- temos vocação inequívoca para a venda de produtos de marca e de alto valor percebido; 2- funcionamos melhor no modelo multicanal, com equilíbrio entre o e-commerce com estoque próprio (1P), o marketplace (3P) e as lojas físicas; 3- operamos melhor com um modelo de CNPJs e canais de venda autônomos, mas que estão sobre uma infraestrutura compartilhada.

Com base nesses ativos e aprendizados, somados à revolução da inteligência artificial, iniciamos agora um novo ciclo estratégico. Nossa agenda para os próximos anos está sustentada em cinco pilares fundamentais:

- 1. Redefinir o Magalu com inteligência artificial**
- 2. E-commerce com curadoria e alto nível de serviço – um brand place**
- 3. Acelerar as vendas por meio de plataformas parceiras**
- 4. Potencializar o ecossistema e ampliar sua multicanalidade**
- 5. Fortalecer a alavanca de serviços financeiros via MagaluPay**



A confiança para acelerarmos nosso novo ciclo estratégico vem da consistência nos resultados apresentados nos últimos anos. Mantivemos disciplina na gestão financeira, com expansão de margens, geração consistente de caixa e evolução relevante de nossas plataformas de serviços. Encerramos 2025 preparados para acelerar esse novo ciclo.

Seguiremos focados na execução de nossa estratégia de longo prazo, criando valor de forma sustentável para todo o ecossistema Magalu.

Agradecemos a confiança e a parceria de nossos acionistas.

Frederico Trajano

Diretor-Presidente



CAPÍTULO 2

ASSEMBLEIA



MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21 • NIRE 35.3.0010481.1

CONVITE PARA AS ASSEMBLEIAS

O Magalu convida seus acionistas para a Assembleia a ser realizada em 23 de abril de 2026, de modo exclusivamente digital.

Os acionistas poderão proferir seus votos de duas maneiras: virtualmente, pela plataforma eletrônica ALFM Easy Voting; ou a distância, via boletim de voto. Os procedimentos e a documentação exigida para ambos os processos de participação estão descritos a partir da página [12](#) deste Manual.

Os acionistas que optarem por participar da Assembleia virtualmente deverão cadastrar-se na plataforma obrigatoriamente até 21 de abril de 2026, pelo link <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JA-gUx1hIBxYiEATa6-iUK0f4dqwszDIxeICQp1FsqWFSp3G2eHgF>. Durante o cadastro, os acionistas ou seus representantes precisarão fornecer as informações e a documentação indicadas no Manual. Os acionistas regularmente cadastrados receberão suas credenciais de acesso pessoal e intransferível no endereço de e-mail fornecido em seu cadastro até as 23h59min do dia 22 de abril. Os acionistas que não se cadastrarem validamente ou não enviarem os documentos obrigatórios até 21 de abril não poderão participar virtualmente da Assembleia.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio do envio de boletins de voto a distância deverão atentar para as orientações de envio e de preenchimento previstas nos próprios boletins de voto e neste Manual, a partir da página [19](#).

A Proposta da Administração em relação às matérias a serem deliberadas na Assembleia está disponível a partir da página [22](#).

Para eventuais dúvidas, os acionistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail ri@magazineluiza.com.br.



INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações ordinárias de emissão da Companhia. Em segunda convocação, mediante a publicação de um novo edital, a instalação ocorrerá com qualquer número de acionistas presentes.

GUIA PRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO

1

QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os titulares de ações de emissão do Magalu na data da Assembleia, desde que a identidade, a participação acionária e, conforme o caso, a representação legal do acionista sejam comprovadas por meio da documentação exigida nos termos deste Manual.

2

COMO PARTICIPAR

Por meio da plataforma digital ALFM Easy Voting ou mediante o envio de boletim de voto a distância, de acordo com as instruções a seguir.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA



QUANDO:

23/04/2026
às 16h



ONDE:

De forma virtual,
na plataforma
ALFM Easy Voting,
[clcando aqui](#)



DÚVIDAS:

Entre em contato
pelo e-mail
ri@magazineluiza.com.br



ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

01



Cadastrar-se na plataforma eletrônica ALFM Easy Voting pelo link <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?C-txW0jdnQS4JAgUx1hIBxYiE-ATa6-iUK0f4dqwszDIxeICQp-1FsqWFSp3G2eHgF>

02



Realizar o envio dos documentos solicitados até o dia 21 de abril de 2026

03



Aprovação, pelo Magalu, do cadastro validamente realizado e liberação do link de acesso

04



Participação na videoconferência em 23 de abril de 2026, a partir das 16h

PARTICIPAÇÃO VIRTUAL

(i) Cadastro prévio

O acionista que optar por participar virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting deverá, **obrigatoriamente**, cadastrar-se regularmente até as 23h59min do dia **21 de abril de 2026**, no seguinte link:

<https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdn-QS4JAgUx1hIBxYiEATa6-iUK0f4dqwszDIxeICQp1FsqWFSp3G2eHgF>



Uma vez no link de acesso, o acionista deverá concordar com os termos apresentados em relação à coleta de seus dados pessoais¹ e fornecer as seguintes informações:

- nome completo ou razão social;
- número do Cadastro de Pessoa Física/Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CPF/MF ou CNPJ/MF);
- e-mail para contato; e
- telefone celular.

Ainda que o acionista já tenha utilizado a plataforma eletrônica ALFM Easy Voting anteriormente e possua um perfil cadastrado, será necessário que solicite **especificamente** a participação na Assembleia e apresente os documentos exigidos neste Manual.

(ii) Envio de documentos

Adicionalmente ao preenchimento das informações cadastrais, o acionista deverá, obrigatoriamente, fazer o *upload* dos seguintes documentos, até as 23h59min do dia 21 de abril de 2026:

- (a) **pessoa física:** documento de identidade do acionista com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte);
- (b) **pessoa jurídica:** cópia de seu último estatuto ou contrato social consolidado e de documentação societária que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos diretores), bem como documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is);
- (c) **fundo de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do prestador de serviço com poderes para representá-lo (administrador ou gestor), além de documentação societária que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos diretores) e o atendimento da política de voto do fundo, bem como documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is).

Para melhor organização dos trabalhos, e para fins de mera conferência, a Companhia também solicita que o acionista faça o *upload*, até as 23h59min do dia 21 de abril de 2026, do comprovante ou extrato de ações escriturais emitido pela instituição depositária ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, sem prejuízo, porém, da utilização, pela Companhia, das informações constantes dos registros por ela detidos, nos termos do § 5º do artigo 6º da Resolução CVM nº 81/22.

¹ Os dados pessoais dos acionistas serão coletados exclusivamente para possibilitar o cadastro na plataforma e para a habilitação na Assembleia, de modo que serão armazenados pela Companhia pelo período legal e descartados em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).



Em caso de representação por procurador, o representante deverá se cadastrar diretamente na plataforma eletrônica e realizar, no sistema, o *upload* dos documentos acima mencionados em relação a cada um dos acionistas representados e, obrigatoriamente, dos seguintes documentos adicionais:

- (a) respectiva(s) procuração(ões), outorgada(s);
- (b) cópia do documento de identidade do procurador, com foto; e
- (c) tratando-se de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, será necessário que o representante envie, também, os documentos comprobatórios dos poderes da(s) pessoa(s) física(s) que tenha(m) assinado o instrumento de mandato.

As procurações deverão ter sido outorgadas há menos de 1 (um) ano e conter a indicação dos respectivos lugares onde foram outorgadas, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo do mandato com a designação e a extensão dos poderes conferidos, além de observar o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Havendo representação de mais de um acionista, será permitido que mais de um procurador realize o cadastro na plataforma ALFM Easy Voting, devendo cada um inserir no sistema a lista completa dos acionistas representados, com a indicação das demais informações exigidas (por exemplo, número de inscrição no CPF ou no CNPJ).

Contudo, para fins de votação, será considerada válida a manifestação realizada pelo procurador que primeiro a efetivar na plataforma.

A indicação dos acionistas representados poderá ser realizada manualmente ou por meio de *upload* de planilha contendo as informações de todos os representados, conforme modelo disponibilizado pela própria plataforma ALFM Easy Voting.

Para melhor andamento dos trabalhos da Assembleia, e com o intuito de agilizar o procedimento para contagem de votos, a Companhia solicita que os procuradores que estejam representando 5 (cinco) ou mais acionistas enviem, preferencialmente até as 12h00min do dia 23 de abril de 2026, planilha com a indicação das orientações de votos de cada um dos respectivos acionistas representados. A Companhia disponibilizará o modelo de planilha compatível com o sistema da ALFM Easy Voting aos representantes devidamente cadastrados que assim solicitarem, por meio do envio de e-mail ao endereço ri@magazineluiza.com.br.

A Companhia alerta que, antes ou durante a Assembleia, o Secretário da mesa poderá solicitar que os acionistas, representantes legais ou procuradores apresentem virtualmente seus documentos de representação.

O acionista regularmente cadastrado na plataforma ALFM Easy Voting e que tenha apresentado todos os documentos obrigatórios nos prazos acima indicados, receberá, até três dias úteis após a finalização do requerimento de participação na AGOE (mas, em qualquer hipótese, até as 16h00min do dia 22 de abril de 2026), um e-mail de confirmação do cadastro. O acionista regularmente cadastrado recebe-



rá um novo e-mail, até as 16h00min do dia 22 de abril de 2026, com login e senha, **pessoais e intransferíveis**, para acesso e participação virtual na Assembleia. **As informações de acesso para participação virtual na Assembleia não poderão ser compartilhadas, sob pena de responsabilização do acionista.**

Caso o acionista que tenha solicitado regularmente sua participação não receba um e-mail com a confirmação de cadastro ou do *upload* dos documentos obrigatórios no prazo acima indicado, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@magazineluiza.com.br até as 12h00min de 23 de abril de 2026.

Na hipótese de rejeição justificada do pedido de participação na Assembleia, o acionista receberá um e-mail indicando quais documentos não foram aceitos e como regularizá-los. Para regularizar o pedido de participação, o acionista ou representante deverá acessar a ALFM Easy Voting e corrigir as pendências, sendo certo que, nesse caso, a regularização também deverá ser concluída imprescindivelmente com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias da realização da Assembleia — isto é, até as 23h59min do dia 21 de abril de 2026.

Caso o acionista tenha tido seu cadastro aprovado e posteriormente tenha alienado integralmente sua participação (de modo que não haja nenhuma ação registrada em seu nome na base acionária mais atualizada da Companhia anterior à Assembleia), sua participação na Assembleia não será autorizada.

Os acionistas que não se cadastrarem validamente na plataforma ALFM Easy Voting ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação de acordo com as orientações acima não poderão participar da Assembleia.

(iii) Recomendações para o acesso à plataforma

O acionista com cadastro aprovado receberá um e-mail com o link de acesso, acompanhado dos dados **pessoais e intransferíveis** (login e senha randômica – token) para participação. As informações serão enviadas antes do início da Assembleia, nos prazos indicados acima.

O Magalu recomenda aos participantes que se conectem com, pelo menos, 30 minutos de antecedência, para que possam verificar a compatibilidade de seus dispositivos e navegadores com a plataforma ALFM Easy Voting.

Vale destacar que a plataforma não é compatível com todos os navegadores e, por isso, o Magalu orienta que seja utilizado o Google Chrome para acesso à plataforma. Para conveniência do acionista, a Companhia indica abaixo a tabela de compatibilidade dos principais navegadores:



Recurso	Chrome 69+	Firefox 56+	Safari 11+	Edge 79+
Vídeo (receber)	✓	✓	✓	✓
Vídeo (enviar)	✓	✓	✓	✓
Áudio (receber)	✓	✓	✓	✓
Áudio (enviar)	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de tela (receber)	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de tela (enviar)	✓	✓	✓	✓
Visualização da galeria	✓	✓	✓	✓
Plano de fundo virtual	✓	✓	✗	✓
Vídeo 720p (receber)	✓	✓	✓	✓
Vídeo 720p (enviar)	✓	✓	✓	✓
Compartilhar áudio da guia	✓	✗	✗	✓
Bater papo	✓	✓	✓	✓
Legendas ocultas	✓	✓	✓	✓
Transcrição ao vivo	✓	✓	✓	✓
Tradução ao vivo	✓	✓	✓	✓
Gravação em nuvem	✓	✓	✓	✓
Chamadas (PSTN)	✓	✓	✓	✓
Sala de espera	✓	✓	✓	✓
Sala de descanso	✓	✓	✓	✓
Controle remoto	✓	✓	✓	✓
Perguntas e respostas do webinar	✓	✓	✓	✓
Transmissão ao vivo RTMP	✓	✓	✓	✓
Quadro branco (visualização)	✓	✓	✓	✓
Quadro branco (editar)	✓	✓	✓	✓
Criptografia	✓	✓	✓	✓
Criptografia de ponta a ponta (E2EE)	✗	✗	✗	✗



Não é possível acessar a ALFM Easy Voting por meio de smartphone ou tablet.

Os acionistas só poderão acompanhar a Assembleia por meio de computador desktop ou notebook com câmera instalada, que deverá permanecer ligada durante todo o tempo de permanência na sala virtual. É indicado o uso de fones de ouvido para obter melhor qualidade de áudio.

O Magalu registra que a plataforma eletrônica ALFM Easy Voting atende aos requisitos previstos no artigo 28, § 1º, da Resolução CVM nº 81/22, a saber:

- possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente;
- gravação integral da Assembleia;
- possibilidade de comunicação entre os acionistas.

A participação dos acionistas ou de seus representantes na Assembleia implicará autorização para o Magalu utilizar quaisquer informações constantes da gravação para:

- registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia;
- registro da autenticidade e da segurança das comunicações durante a Assembleia;
- registro de presença e de voto proferido;
- cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e
- defesa da Companhia, de seus administradores e de terceiros contratados em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, inciso III e § 1º, da Resolução CVM nº 81/22.

O Magalu não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista possa enfrentar, nem por outras situações que não estejam sob o controle da Companhia e que impossibilitem sua participação na Assembleia por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting.



PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA

O acionista que não puder ou não desejar participar da Assembleia virtualmente, em 23 de abril, poderá votar a distância por meio do envio de:

- instruções de voto ao agente escriturador das ações da Companhia;
- instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas;
- boletins de voto a distância, devidamente preenchidos e assinados, diretamente à Companhia.

As modalidades acima estão de acordo com o previsto no artigo 26, § 1º, inciso I, e no artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22.

(i) Voto transmitido aos prestadores de serviço

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins referentes às matérias da Assembleia Geral Ordinária e à matéria da Assembleia Geral Extraordinária para seus agentes de custódia, para o depositário central ou para a instituição escrituradora das ações do Magalu, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, ou seja, até 19 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por tais prestadores de serviço.

O acionista deverá entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para envio das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e as informações exigidos para tanto.

(ii) Voto enviado diretamente ao Magalu

O acionista também terá a alternativa de votar a distância por meio do envio dos boletins de voto diretamente à Companhia. Nesse caso, basta que o acionista acesse o site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br>) ou o site da CVM (<http://www.gov.br/cvm/pt-br/>), imprima os modelos de boletins de voto disponibilizados para a Assembleia e preencha-os de acordo com as orientações fornecidas, rubricando todas as páginas e assinando ao final, sendo também possível assinar digitalmente a versão eletrônica do documento.

Os boletins, juntamente com os documentos indicados, deverão ser encaminhados à Companhia pelo e-mail ri@magazineluiza.com.br até **19 de abril de 2026** (inclusive). **Os boletins de voto recebidos pela Companhia após essa data não serão considerados.** Nesse caso, o acionista deverá atentar às orientações de preenchimento indicadas nos próprios boletins de voto e fornecer, adicionalmente, os seguintes documentos:

- (a) **pessoa física:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passa-



porte) do acionista ou de seu procurador;

- (b) **pessoa jurídica:** cópia de seu último estatuto ou contrato social consolidado e de documentação societária que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is);
- (c) **fundo de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do prestador de serviço com poderes para representá-lo (administrador ou gestor), além de documentação societária que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is).

Em caso de representação por procurador, também será necessário o envio da respectiva procuração, outorgada há menos de um ano, acompanhada de documento de identidade do procurador, com foto. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Para melhor organização dos trabalhos, e para fins de mera conferência, a Companhia solicita, ainda, que seja encaminhado o comprovante ou o extrato de ações escriturais emitido pela instituição depositária ou pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, sem prejuízo, porém, da utilização, pela Companhia, das informações constantes dos registros por ela detidos, nos termos do § 5º do artigo 6º da Resolução CVM nº 81/22.

Depois de receber os referidos documentos, o Magalu avisará o acionista em até três dias, por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto a distância, se os documentos recebidos forem suficientes para que os votos sejam considerados válidos, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio.

Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio dos boletins também deverão ser feitos por meio do e-mail ri@magazineluiza.com.br, com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia **19 de abril de 2026** (inclusive).

O acionista que encaminhar os boletins de voto a distância de acordo com os procedimentos indicados acima será considerado presente à Assembleia e assinante da respectiva ata.



IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES EM ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do item 5.2.3 do Código Brasileiro de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, a Companhia possui mecanismos de administração de conflitos de interesses nas votações submetidas às Assembleias Gerais da Companhia.

O Magalu adota uma Política de Neutralização de Conflito de Interesses, que estabelece as diretrizes que devem ser observadas em situações envolvendo potencial conflito de interesses, bem como as medidas a serem adotadas, necessárias para zelar pela transparência e pela independência nas aprovações. A Política de Neutralização de Conflito de Interesses foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de setembro de 2023, aplicando-se aos administradores, aos colaboradores, aos acionistas e aos parceiros do Magalu.

Nos termos da referida política, os acionistas da Companhia devem manifestar-se imediatamente sempre que identificarem situações de conflito de interesses, devendo ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar. Adicionalmente, o Magalu esclarece que os acionistas que tenham conhecimento de situação de conflito de interesses em relação a outro acionista deverão conduzir o mesmo procedimento previsto na Política de Neutralização de Conflito de Interesses, informando ao Presidente da Assembleia o nome do acionista, a matéria objeto da deliberação e a existência do conflito. A eventual anulação de votos proferidos em conflito observará as regras legais sobre o tema.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

O Magalu não exige reconhecimento de firma, uso de certificado digital e apresentação de cópias autenticadas dos documentos de identidade, comprovação de poderes e procurações. Contudo, documentos que não forem lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida.

Os documentos de interesse dos acionistas para a participação na Assembleia estão anexados ao final deste Manual e disponíveis na sede e no site do Magalu (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos sites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br/) e da B3 (www.b3.com.br).

Para auxiliar os acionistas representados por procuradores que decidirem participar da Assembleia, o Magalu sugere um Modelo de Procuração no **Anexo V**.



MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Item 1. As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e pelo Conselho Fiscal.

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de março de 2026, a administração submete à apreciação dos acionistas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A administração propõe que sejam aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e dos pareceres do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal *Valor Econômico*, no dia 18 de março de 2026, em sua versão impressa e digital, dispensando-se, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do parágrafo 5º do referido artigo.

O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, conforme parecer divulgado através do Sistema Empresas.Net em 12 de março de 2026.

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance analisou, em reunião realizada em 10 de março de 2026, as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos Auditores Independentes, bem como o Relatório da Administração e demais documentos apresentados e elaborados pela administração da Companhia, opinando favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho de Administração e submissão à Assembleia.

Os documentos acima referidos, bem como as atas das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, e o parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance estão disponíveis para consulta na sede do Magalu, no site da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br/) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução CVM nº 81, as informações dispostas no **Anexo I** à presente Proposta refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.



Item 2. A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos.

A Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, lucro líquido no valor de **R\$ 204.603.423,40** (duzentos e quatro milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), sendo certo que o referido valor foi, em seguida, reduzido no montante de R\$ 241.223,05 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), para absorção do prejuízo apurado pelo Consórcio Magalu, resultando em um lucro de **R\$ 204.362.200,35** (duzentos e quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos), a ser destinado pelos acionistas. Conforme aprovado nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 12 e 24 de março de 2026, a administração propõe:

- (a) a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado pela destinação à reserva de incentivos fiscais proposta no item “(c)” abaixo, equivalente a **R\$ 1.060.018,61** (um milhão, sessenta mil, dezoito reais e sessenta e um centavos), para a reserva legal;
- (b) o pagamento de dividendos no valor total de **R\$ 20.140.353,57** (vinte milhões, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a **R\$ 0,02600092045** por ação ordinária de emissão da Companhia¹, sendo que, desse valor, (i) **R\$ 3.021.053,04** (três milhões, vinte e um mil, cinquenta e três reais e quatro centavos) são a título de dividendos mínimos obrigatórios, à conta do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme refletido nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2025; e (ii) **R\$ 17.119.300,54** (dezessete milhões, cento e dezenove mil, trezentos reais e cinquenta e quatro centavos) são a título de dividendos adicionais, conforme aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2026; e
- (c) a destinação de **R\$ 183.161.828,17** (cento e oitenta e três milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, da referida proposta de destinação do lucro líquido refletida nas Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme parecer aprovado em reunião do Conselho Fiscal realizada em 12 de março de 2026, bem como da proposta de dividendos adicionais, conforme parecer aprovado em reunião do Conselho Fiscal realizada em 24 de março de 2026.

A proposta completa de destinação do resultado, na forma do Anexo A à Resolução CVM nº 81/22, integra o **Anexo II** à presente Proposta.

¹ Considerando a quantidade de ações de emissão da Companhia na data de encerramento do último exercício social, excluídas aquelas mantidas em tesouraria.



Item 3. A definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia compõe-se por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, nos termos dos artigos 18 e 19 do Estatuto Social do Magalu.

A administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto de 8 (oito) membros efetivos, sendo 5 (cinco) conselheiros independentes, para cumprir mandato de 1 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, que deliberará sobre as contas e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2026.

Item 4. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

A administração da Companhia propõe a seguinte chapa para composição do Conselho de Administração:

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Marcelo José Ferreira e Silva

Carlos Renato Donzelli

Conselheiros Independentes

Inês Corrêa de Souza

Betania Tanure de Barros

Sílvio Romero de Lemos Meira

Florian Peixoto Vieira Neto

Henrique Bredda

Em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81/22, a Companhia fornece aos acionistas, no **Anexo III** deste Manual, as informações dos itens 7.3 ao 7.6 do Formulário de Referência, relativas aos candidatos acima indicados.

Conforme declarações de enquadramento em relação aos critérios de independência fornecidas pelos candidatos, e de acordo com a manifestação do Conselho de Administração da Companhia constante da ata da reunião realizada em 24 de março de 2026, aqueles acima destacados como “candidatos a conselheiros independentes” se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, no Regulamento do Novo Mercado e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração consignou que todos os integrantes da chapa estão aderentes aos critérios previstos na Política de Indicação da Companhia.



A administração do Magalu esclarece que os candidatos ora indicados:

- não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram indicados, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta;
- atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- não ocupam cargo em sociedade que seja considerada concorrente do Magalu e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Salvo se acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requererem a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22, com antecedência mínima de 48 horas da Assembleia, a eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pelo sistema de chapas. Na eleição por chapa, cada acionista poderá votar somente em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receberem o maior número de votos na Assembleia. Os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos do Conselho de Administração poderão fazê-lo nos termos da regulamentação vigente.

Caso, porém, o procedimento de voto múltiplo venha a ser adotado, a eleição deixará de ser realizada pelo sistema de chapas. Nesse caso, **(i)** os integrantes da chapa indicada na presente Proposta da Administração, **(ii)** os integrantes de eventuais chapas adicionais propostas por acionistas e **(iii)** quaisquer outros candidatos que venham a ser indicados por acionistas para participar dessa modalidade de eleição se tornarão candidatos na eleição pelo procedimento de voto múltiplo, devendo ser apresentadas à Assembleia as informações solicitadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência para divulgação aos acionistas e, conforme o caso, declarações de enquadramento em relação aos critérios de independência.

Na hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo, podendo cada acionista alocar livremente seus votos entre os candidatos, sendo eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Terá ainda o direito de eleger em separado um membro do Conselho de Administração a maioria de acionistas minoritários titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, sendo certo que somente poderão exercer tal direito os acionistas que mantiverem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente



anterior à realização da Assembleia.

As ações detidas pelos acionistas que optarem pela votação em separado serão excluídas do número de ações votantes para fins da eleição majoritária ou por meio do procedimento de voto múltiplo, se adotado.

Caso haja eleição em separado, propõe-se que o total de membros do Conselho de Administração seja mantido em 8 (oito), devendo o membro eleito em separado ocupar uma das vagas que seriam destinadas aos membros independentes constantes deste Manual.

Item 5. A definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia.

O Conselho Fiscal da Companhia compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos, nos termos do artigo 32, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.

A administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Dessa forma, e conforme o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes serão eleitos pelos acionistas controladores e 1 (um) membro titular e seu respectivo membro suplente serão eleitos pelos acionistas minoritários, em eleição em separado.

Item 6. A eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

(vi.1) Candidatos indicados pelo acionista controlador:

Propõe-se a reeleição dos atuais conselheiros fiscais efetivos e suplentes abaixo indicados, com a seguinte composição:

Conselheiros efetivos

Estefan George Haddad

Walbert Antônio dos Santos

Conselheiros suplentes

José Antônio Palamoni

Robinson Leonardo Nogueira



(vi.2) Candidatos indicados pela Alaska Investimentos Ltda. para participação de eleição em separado:

A Administração recebeu da Alaska Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 73, Itaim Bibi, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.752.203/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35224205829, na qualidade de gestora dos fundos: (i) ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES – BDR NIVEL I, (ii) ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, (iii) ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, (iv) ALASKA POLAND FIA – BDR NIVEL 1, (v) ALASKA 70 ICATU PREVIDENCIÁRIO FIM, (vi) ALASKA BLACK ICATU PREV FIFE FIM, (vii) ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, (viii) ALASKA PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, (ix) ALASKA COMMON TRUST FUND; (x) BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; e (xi) MILLTRUST INTERNATIONAL INVESTMENTS SPC, titulares, em conjunto, de 60.557.007 ações de emissão da Companhia, representativas de 7,8% de seu capital social total, solicitação para a realização de votação em separado para eleição de membro efetivo e seu respectivo suplente para compor o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, § 4º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a indicação dos seguintes candidatos para concorrerem à eleição em separado:

Conselheiro efetivo

Eduardo Christovam Galdi Mestieri

Suplente

Thiago Costa Jacinto

Em observância ao disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia fornece aos acionistas, no **Anexo III** deste Manual, as informações dos itens 7.3 ao 7.6 do Formulário de Referência, relativas aos candidatos acima indicados.

Item 7. A fixação do limite da remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

Compete à Assembleia fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Propomos que a remuneração global anual dos administradores, para o exercício social de 2026 (de janeiro a dezembro), seja no montante de até R\$ 39.353.585,00 (trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Adicionalmente, conforme entendimento da CVM, a remuneração global dos administradores deve ser apurada líquida dos encargos sociais de ônus da Companhia. Para efeito comparativo da proposta de remuneração do ano corrente com os exercícios anteriores, a Companhia informa, no item 8.20 do **Anexo IV** deste Manual, os valores referentes aos encargos sociais de ônus do empregador para o exercício social de 2025.



Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM nº 81/22, além da proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no **Anexo IV** deste Manual.

Item 8. A fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Propomos, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026 seja fixada em R\$ 465.355,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), respeitando-se, assim, a remuneração não inferior a 10% (dez por cento) para cada membro, sobre a que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, não computando benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM nº 81/22, além da proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no **Anexo IV** deste Manual.



MATÉRIA A SER DELIBERADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Item 1. Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros constante das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de março de 2026, a administração submete aos acionistas proposta de distribuição de dividendos intermediários no montante líquido de R\$ 42.859.646,42 (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a R\$ 0,05533121616² por ação, mediante a reversão de uma parcela do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, que compõe a reserva de lucros, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sua subsequente distribuição aos acionistas, observado o disposto no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia.

Caso aprovados pelos acionistas, os dividendos serão pagos à vista, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias da data de realização da Assembleia, aos titulares de ações de emissão da Companhia, com base na posição acionária do dia 24 de abril de 2026. Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, os dividendos não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 27 de abril de 2026, inclusive.

A administração do Magalu entende que o pagamento de dividendos ora proposto é compatível com a situação econômico-financeira da Companhia e visa remunerar adequadamente o capital de seus investidores, razão pela qual recomenda aos acionistas a aprovação desta Proposta.

² Considerando a quantidade de ações de emissão da Companhia na data de encerramento do último exercício social, excluídas aquelas mantidas em tesouraria.



COMO PARTICIPAR DA VOTAÇÃO ONLINE

O Magalu utiliza a plataforma eletrônica **ALFM Easy Voting** para realizar suas Assembleias. O acionista interessado em participar precisa se cadastrar até o dia **21 de abril (inclusive)**

01



Acessar, via computador desktop ou notebook, o link:
<https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hI-BxYiEATa6-iUK0f4dqwszDIxeIC-Qp1FsqWFSp3G2eHgF>

02



Aceitar os termos e as condições apresentados e informar os dados pessoais solicitados

03



Fazer o *upload* dos documentos indicados para pessoa física, pessoa jurídica ou fundo de investimento

04



Recebimento do e-mail que comprova o cadastro após o envio dos dados

05



Em até 24 horas antes da Assembleia, recebimento de e-mail com **login** e **senha** para acesso à plataforma

06



Efetuar o login em **23 de abril** para ser direcionado à sala virtual das Assembleias a partir das **15h30**

07



Uma vez na sala, o acionista deverá manter sua câmera aberta e abrir o microfone apenas quando for se manifestar

08



Ao final das deliberações e votações, a sala virtual será automaticamente encerrada



CAPÍTULO 3

O MAGALU



QUEM SOMOS

O Magalu é uma plataforma digital com presença física e forte cultura de proximidade com clientes e colaboradores. A Companhia, que completará 70 anos em 2027, nasceu como um varejista tradicional do interior de São Paulo, com foco em bens duráveis voltados para a classe média.

Desde o início, nosso propósito tem sido levar a muitos o que, por muito tempo, foi privilégio de poucos. Ao longo dessa trajetória, acreditamos ter contribuído para que milhões de brasileiros tivessem em casa bens essenciais para o dia a dia, como a primeira geladeira, televisor e telefone celular. Esse movimento de democratização do consumo permanece como parte central de nossa estratégia.

Esse propósito foi ampliado quando assumimos o compromisso de democratizar o acesso à tecnologia e impulsionar a digitalização do varejo brasileiro, agora reforçado pelo avanço de soluções baseadas em inteligência artificial.

A estratégia inclui oferecer soluções e serviços ao maior número possível de empresas, muitas delas ainda inseridas em um ambiente predominantemente analógico e com acesso limitado a novas tecnologias e oportunidades de crescimento.

Para viabilizar essa evolução, o Magalu consolidou um ecossistema digital e multicanal capaz de integrar diferentes frentes de negócio e ampliar o alcance de suas soluções para consumidores e parceiros em todo o país.

NOSSA GRANDEZA



21

Centros de distribuição

1 246

Lojas físicas

917

Cidades

40 148

Colaboradores



CONQUISTAS EM 2025

65

BILHÕES DE REAIS
em vendas totais

3,1

BILHÕES DE REAIS
de EBITDA ajustado

2,7

BILHÕES DE REAIS
de geração de
caixa operacional

20

BILHÕES DE REAIS
em vendas nas lojas físicas

44

BILHÕES DE REAIS
em vendas no e-commerce

29%

dos pedidos do
marketplace atendidos pelo
Fulfillment Magalu

Inauguração da
Galeria Magalu,
megaloja de 4 mil metros
quadrados na Avenida Paulista,
com fluxo mensal médio de
90 mil pessoas

RESULTADOS FINANCEIROS DE 2025

O ano de 2025 marcou a consolidação da trajetória de fortalecimento da rentabilidade e da geração de caixa do Magalu. As vendas totais do ecossistema alcançaram 64,6 bilhões de reais. O EBITDA ajustado somou 3,1 bilhões de reais, com margem de 7,9%, e o lucro líquido ajustado atingiu quase 159 milhões de reais. A margem bruta ajustada chegou a 30,6%. No ano, a Companhia gerou um caixa operacional de 2,7 bilhões de reais, o que permitiu encerrar 2025 com uma estrutura de capital sólida: caixa total de 8 bilhões de reais e caixa líquido ajustado de 3,1 bilhões de reais.

As lojas físicas tiveram papel relevante nesse desempenho. Pela primeira vez, o canal superou 20 bilhões de reais em vendas em um único ano, com crescimento de 6% e ganho de participação de mercado. No ambiente digital, o e-commerce respondeu por 44 bilhões de reais em vendas, com 27 bilhões de reais no modelo de estoque próprio (1P) e 17 bilhões de reais no marketplace (3P). A logística reforçou a eficiência da operação: o Fulfillment Magalu alcançou 29% de penetração nos pedidos do marketplace.

As empresas do ecossistema ampliaram a diversificação das receitas. O KaBuM! registrou lucro líquido ajustado de 62 milhões de reais. A Netshoes alcançou 97 milhões de reais de lucro líquido ajustado e consolidou 40% de participação no mercado de corrida. A Época Cosméticos lucrou 11 milhões de reais e avançou na estratégia multicanal com a inauguração de sua primeira loja física na Galeria Magalu.

Na frente financeira, a Luizacred encerrou o ano com carteira de crédito de 20,8 bilhões de reais e uma base de 5,7 milhões de cartões, com níveis de inadimplência historicamente baixos. O Consórcio Magalu registrou vendas de 6,4 bilhões de reais em 2025, e, no MagaluPay, a carteira de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) atingiu 1,8 bilhão de reais, com crescimento de 15%.

As novas plataformas reforçaram a expansão do ecossistema. O Magalu Ads registrou crescimento de 54% nas receitas em 2025, reflexo da ampliação dos produtos de retail media na plataforma. Na infraestrutura tecnológica, a Magalu Cloud encerrou o ano com 1.200 clientes externos e cerca de 55% dos workloads da Companhia operando na estrutura própria.



NOSSA CULTURA

No Magalu, a experiência do cliente é resultado direto da forma como a empresa cuida de suas pessoas. A Companhia parte do princípio de que um atendimento de excelência só é possível quando os colaboradores também encontram um ambiente de trabalho pautado por respeito, proximidade e valorização humana. Nesse contexto, o engajamento das equipes é um dos pilares que sustentam a qualidade da relação com o consumidor.

Esse compromisso se reflete no reconhecimento do mercado. Há oito anos, o Magalu integra a lista das Melhores Empresas para Trabalhar, do Great Place to Work (GPTW). O resultado está ligado a uma cultura interna fortalecida por diferentes canais de comunicação com os colaboradores, como a TV Luiza — cujo programa semanal é transmitido às quintas-feiras para todo o país —, a rádio corporativa e a rede social interna Workplace. A Companhia mantém um importante ritual de alinhamento: todas as segundas-feiras, às 8h30, acontece o encontro semanal híbrido, presencial e online, no qual são compartilhados resultados, metas, iniciativas de destaque e pontos que demandam aprimoramento.

A diversidade e a inclusão também fazem parte dos compromissos permanentes. No final de 2024, o quadro corporativo apresentava equilíbrio de gênero, com 52% de homens e 48% de mulheres. Nos cargos de liderança, a busca por maior equidade segue como prioridade. Uma pesquisa interna indicou que mais de 90% dos colaboradores percebem o Magalu como um ambiente diverso e inclusivo. Para avançar continuamente nessa agenda, a empresa promove iniciativas que incentivam a presença feminina em áreas historicamente dominadas por homens, como tecnologia. Ao mesmo tempo, mantém uma postura de tolerância zero em relação a qualquer forma de assédio, uma infração considerada inegociável e que resulta no afastamento imediato do profissional por justa causa.

CULTURA DIGITAL

O Luizalabs reúne cerca de 2.200 desenvolvedores e especialistas, organizados em pequenas equipes com missões específicas — as chamadas squads. Criado em 2014, o hub de tecnologia do Magalu desenvolve soluções para diferentes áreas da Companhia, como atendimento, logística, financeiro e gestão de estoque, entre outras frentes operacionais.

As ferramentas desenvolvidas

pelo Luizalabs têm como objetivo reduzir fricções nos processos do varejo. Com elas, buscamos aumentar a eficiência operacional, melhorar os prazos de entrega e aprimorar a experiência do cliente. Ao longo dos anos, o laboratório tornou-se um dos principais pilares da transformação digital da Companhia e uma peça fundamental para o posicionamento atual do Magalu como empresa de tecnologia.



A valorização das pessoas também se expressa no pacote de benefícios oferecido aos colaboradores. Entre eles estão três opções de plano de saúde, plano odontológico, vale-alimentação ou refeição, vale-transporte, previdência privada com contribuição adicional da empresa, linhas de crédito especiais, consórcio com condições diferenciadas, acesso à academia e benefícios específicos para profissionais PCD. Nesse caso, estão incluídas iniciativas como a isenção da mensalidade do plano de saúde do titular, a possibilidade de solicitar bolsas de estudo seis meses após a admissão e subsídio no Wellhub.

Para colaboradores com filhos, a empresa também oferece um conjunto ampliado de iniciativas. Além da licença-maternidade de seis meses e da licença-paternidade de 20 dias, o Magalu disponibiliza acompanhamento para gestantes, cursos online, descontos em itens para bebês vendidos pela Companhia e o “cheque-mãe”, um auxílio-creche destinado a mulheres com filhos de até 11 anos. O benefício também é estendido a pais viúvos, pais de crianças com necessidades especiais e pais com filhos de união homoafetiva.



NOSSOS VALORES



Simplicidade e inovação

Estamos em constante aprendizado, sempre exercendo autonomia com responsabilidade.

Cliente em 1º lugar

Colocamos o cliente no centro das decisões e temos paixão por servir.



Mão na massa

Fazemos acontecer e trabalhamos duro, sem medo de errar.

Atitude de dono

Fazemos mais com menos e pensamos na empresa como um todo.



Gente que gosta de gente

Trabalhamos de forma colaborativa, com transparência, humildade e respeito. Temos energia positiva e comemoramos os resultados.



NOSSA ESTRATÉGIA

Em 2025, o Magalu completou dez anos sob a liderança de Frederico Trajano como CEO e também encerrou o segundo ciclo estratégico de sua gestão. Esse período foi marcado por profundas transformações. O primeiro ciclo, entre 2016 e 2020, foi o da digitalização. Nesse intervalo, o Magalu deixou de atuar apenas como um varejista tradicional e passou a se consolidar como uma das maiores plataformas digitais multicanal do Brasil. Esse movimento pioneiro incluiu a expansão acelerada do e-commerce, a integração completa entre lojas físicas e canais digitais, o lançamento do marketplace e o desenvolvimento de uma infraestrutura tecnológica e logística de alto nível.

O segundo ciclo, iniciado em 2021, foi o da consolidação do ecossistema Magalu. Nessa etapa, a Companhia diversificou suas fontes de receita e ampliou seus resultados, além de expandir sua atuação para além do varejo tradicional, posicionando-se como um ecossistema robusto e resiliente. Nesse processo, realizamos aquisições estratégicas de mais de 20 empresas nos últimos anos, incluindo marcas relevantes, como Netshoes, KaBuM!, Época Cosméticos, aiqfome, Estante Virtual e Zattini. As aquisições ampliaram a presença em novos mercados e sustentaram a criação de quatro grandes plataformas de serviços, que hoje atendem as empresas do grupo e os sellers do marketplace:



MAGALOG

A revolução logística do Magalu

Dentro da estratégia de consolidação do ecossistema, o Magalog representa um avanço importante na evolução da logística do Magalu. Estruturado como uma plataforma única a partir da integração de cinco empresas, posiciona-se como um dos maiores operadores logísticos do país. Além de atender as empresas do grupo e os sellers do ecossistema, o Magalog também disponibiliza sua infraestrutura logística a clientes externos, mantendo o mesmo padrão de excelência operacional.

Com uma rede de 21 centros de distribuição estrategicamente localizados e uma malha logística integrada, o Magalog viabiliza entregas ultrarrápidas — muitas vezes no mesmo dia —, além de oferecer soluções completas de coleta, armazenamento e transporte. Esse modelo é especialmente relevante para pequenos e médios sellers, pois democratiza o acesso a uma logística eficiente e cria condições para que ampliem seus negócios com mais segurança.

Nesse contexto, o Fulfillment Magalu Multicanal destaca-se como uma solução que integra operações online e offline e amplia as possibilidades para os sellers. Atualmente, nove centros de distribuição já operam nesse modelo, representando cerca de 30% dos produtos vendidos no marketplace. A solução permite entregas mais rápidas e redução de custos, já que o mesmo veículo que abastece as lojas também realiza entregas para clientes 1P e 3P, o que otimiza a operação.

Além disso, os custos do Fulfillment 3P são absorvidos pelos centros de distri-



buição existentes, criando uma estrutura mais eficiente e com menor custo logístico. Com esses ganhos, a solução tem potencial para dobrar a conversão de vendas no 3P e proporcionar ao cliente uma experiência superior, refletida em um NPS 10 pontos percentuais superior ao das entregas tradicionais do marketplace.

A implementação do modelo multicanal fortalece o ecossistema Magalu ao oferecer mais flexibilidade, alcance e eficiência aos vendedores, ao mesmo tempo que assegura altos níveis de serviço, custos competitivos e uma experiência de compra aprimorada.

2

MAGALUPAY

Serviços financeiros para clientes e sellers

O MagaluPay é um dos pilares centrais do ecossistema do Magalu, com papel relevante na promoção da inclusão financeira e na simplificação das operações financeiras da Companhia. Sua criação responde a dois desafios importantes do mercado brasileiro: o acesso limitado ao crédito e a complexidade das transações financeiras. A plataforma reúne soluções voltadas tanto para consumidores quanto para parceiros do marketplace, tornando as operações mais ágeis e acessíveis e contribuindo para a monetização do ecossistema.

- **Luizacred:** joint venture com o Itaú Unibanco que oferece cartões de crédito com benefícios exclusivos para clientes Magalu. Atualmente, a empresa disponibiliza dois produtos: o Cartão Luiza, voltado para clientes das lojas físicas, e o Cartão Magalu, focado na experiência de consumo online. Ambos os cartões podem ser utilizados em qualquer estabelecimento, dentro ou fora do ecossistema Magalu, oferecendo parcelamentos acessíveis, descontos e promoções exclusivas.
- **MagaluPay:** hub financeiro do ecossistema que oferece uma solução integrada para clientes e sellers. É um pilar estratégico na monetização, pois amplia a eficiência financeira e cria novas oportunidades de receita. Com funcionalidades como split de pagamentos, processamento de PIX e conta digital, a plataforma amplia a agilidade e o controle das transações. A antecipação de recebíveis também permite que vendedores do marketplace tenham acesso mais rápido a seus recursos, fortalecendo a saúde financeira dos negócios.
- **Consórcio Magalu:** alternativa acessível para aquisição de bens por meio de parcelas flexíveis e sem juros. A modalidade permite que os clientes realizem compras planejadas de itens de maior valor, como veículos, imóveis e eletrodomésticos.
- **Crediário:** solução de pagamento disponível nas lojas físicas e no e-commerce por meio do modelo Buy Now, Pay Later (carnê). O sistema permite que clientes parcelem compras sem a necessidade de cartão de crédito, ampliando o acesso ao consumo.



- **Seguros Magalu:** portfólio de produtos que inclui garantia estendida, seguro de vida, proteção contra danos acidentais e seguro contra perda de emprego. Além de oferecer mais tranquilidade aos clientes, esses serviços contribuem para a monetização do ecossistema e ampliam o valor agregado para consumidores e parceiros.

3

MAGALU CLOUD

Tecnologia para escalar negócios

O Magalu As a Service é uma plataforma que oferece soluções tecnológicas para empresas de diferentes portes e, com isso, permite que ampliem suas operações de forma ágil e eficiente. Sua proposta é democratizar o acesso a tecnologias avançadas — historicamente restritas a grandes companhias — e torná-las viáveis para pequenos e médios negócios. Dentro dessa plataforma destaca-se a Magalu Cloud, uma solução de nuvem 100% nacional, desenvolvida para oferecer infraestrutura robusta, com cobrança em reais, o que garante previsibilidade financeira sem exposição a variações cambiais. Com alta performance, hiperescala e baixa latência, além de soluções de armazenamento, computação em nuvem e integração de sistemas, a Magalu Cloud permite que empresas operem grandes volumes de dados e transações com segurança e flexibilidade.

Diferenciais da Magalu Cloud

- **Custo acessível e cobrança previsível:** alternativa competitiva às clouds internacionais, com faturamento em reais.
- **Infraestrutura escalável e segura:** preparada para atender demandas variáveis do mercado com baixa latência e alta proteção de dados.
- **Atendimento humanizado:** suporte técnico em português, com atendimento direto e ágil.

Com essa combinação de tecnologia, escala e suporte especializado, a Magalu Cloud posiciona-se como uma solução relevante para empresas que buscam crescer com eficiência e segurança no ambiente digital.

4

MAGALU ADS

Monetizando a maior audiência digital do Brasil

O Magalu Ads é outro pilar estratégico do ecossistema e aproveita a audiência digital formada pelos diferentes ativos do grupo, como Netshoes, Época Cosméticos, Canaltech e Jovem Nerd. Com quase 500 milhões de visualizações mensais e cerca de 36 milhões de usuários ativos por mês nos aplicativos da Companhia, o Magalu Ads transforma essa audiência em um dos principais ativos de mídia do país ao oferecer



uma plataforma de anúncios altamente segmentada.

A plataforma permite que anunciantes desenvolvam campanhas mais eficientes por meio de um modelo robusto de CPC e ferramentas avançadas de segmentação, com campanhas baseadas em palavras-chave. Atualmente, o Magalu Ads conta com cerca de 3 mil anunciantes ativos e se consolidou como uma das fontes estratégicas de faturamento da Companhia ao contribuir para o crescimento da receita de serviços.

Outro ativo relevante é a influenciadora virtual Lu, uma das maiores do mundo e que soma mais de 32 milhões de seguidores nas redes sociais. A personagem já participou de campanhas para marcas como Burger King, Adidas, Wella e Uber e segue em negociação com outras grandes empresas, o que mostra o potencial de monetização das audiências do ecossistema Magalu e reforça a capacidade da Companhia de gerar conteúdo relevante para anunciantes.



O ECOSSISTEMA MAGALU

As operações da Companhia se organizam em unidades de negócio integradas e quatro verticais estratégicas: Magalog, MagaluPay, Magalu Cloud e Magalu Ads

VERTICAIS E UNIDADES DE NEGÓCIO



EMPRESAS E SERVIÇOS





NOSSA HISTÓRIA

O sonho do casal de comerciantes Luiza Trajano e Pelegrino Donato de abrir um negócio próprio, capaz de gerar oportunidades para toda a família, deu origem ao Magazine Luiza S.A, em Franca, no interior de São Paulo. Ao longo de quase 70 anos de trajetória, a Companhia manteve uma cultura organizacional sustentada por valores claros, princípios inegociáveis e práticas de governança pautadas pela transparência. Esse conjunto de fundamentos permitiu que o Magalu evoluísse e se transformasse em um ecossistema de soluções multiplataforma absolutamente relevante na digitalização do varejo brasileiro.

HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA



Luiza Trajano Donato e Pelegrino José Donato compram a A Cristaleira, loja de presentes no Centro de Franca, que depois se tornou o Magazine Luiza

1957

1966

Maria Trajano Garcia — irmã de Luiza Trajano — e o marido, Wagner Garcia, ingressam na sociedade

O interior de São Paulo recebe as primeiras filiais

1976



1983

Em nova expansão, o Triângulo Mineiro ganha lojas do Magazine Luiza



HISTÓRIA DA COMPANHIA



Luiza Helena Trajano cria o conceito de Lojas Virtuais e inaugura as primeiras unidades. Nasce o Consórcio Magalu. A campanha “Só Amanhã” estreia com anúncio de ofertas disponíveis por apenas 24 horas

Primeiro ano da “Liquidação Fantástica”: queima de estoque proprietária que acontece na primeira sexta-feira do ano



Abertura de novas lojas no Paraná e no Mato Grosso do Sul



A plataforma de e-commerce www.magazineluiza.com.br entra no ar

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

1984

O Magalu é transformado em uma empresa de Sociedade Anônima (S.A.)

1991

A Holding Magazine Luiza é criada. A fundadora passa a liderança da empresa à sobrinha Luiza Helena Trajano

1992

1993

1996

2000



HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

Uma joint venture financeira com o Itaú cria a Luizacred

2001



Nasce a Lu, do Magalu, assistente virtual para clientes inspirada na Tia Luiza. O Magalu é a primeira varejista a receber, do GPTW, o título de Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil

2003

As primeiras unidades no Rio Grande do Sul são inauguradas com a aquisição das Lojas Arno

2004

A Luizaseg, joint venture com o BNP Paribas Cardif, entra em operação. Lançamento da TV, da rádio e do portal Luiza. No Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, o Magalu adquire as Lojas Base, Kilar e Madol

2005

O Capital Group entra na sociedade. É criado o Conselho de Administração



2008

2009

Marcelo Silva torna-se CEO do Magalu

No mesmo dia, quase 50 lojas são inauguradas em São Paulo para marcar a chegada do Magalu à capital



HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

A operação no Nordeste tem início após a aquisição de 136 unidades da rede Lojas Maia

2010



A Companhia compra a rede Baú da Felicidade, do Grupo Silvio Santos

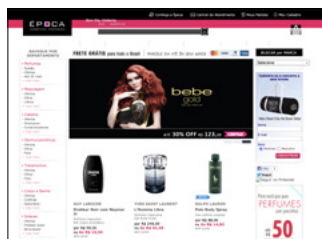
2011

Com o IPO (abertura de capital), o Magalu passa a ser listado na B3

Lançamento do Chip Luiza, que dava acesso gratuito a redes sociais aos clientes de baixa renda

2012

O Conselho Fiscal é criado. O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (CARC) e o Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (COFIC) são formalizados



A Época Cosméticos, e-commerce de beleza, é adquirida

2013



Nasce o Luizalabs. Primeiro patrocínio da transmissão da Copa do Mundo do Brasil na Rede Globo

2014

Nova versão do app do Magalu é lançada e 180 lojas passam a contar com o sistema Mobile Vendas

2015



HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

Entra no ar a plataforma de marketplace com 50 sellers parceiros

2016

Luiza Helena Trajano e Marcelo Silva assumem, respectivamente, a presidência e a vice-presidência do Conselho de Administração. Frederico Trajano é nomeado Diretor-Presidente (CEO) do Magalu; e Fabricio Garcia, Vice-Presidente. São criados o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (COPES) e o Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital (CONED)

Lançamento do Canal da Mulher, para denúncias internas de violência doméstica. O Magalu adquire a IntegraCommerce

2017

O primeiro follow-on realizado arrecada 1,8 bilhão de reais

Pelegrino José Donato morre, aos 94 anos. A campanha “Eu Meto a Colher, Sim”, sobre violência contra a mulher, repercute. A campanha “Sai Zica”, da Copa, vende o maior número de televisores do varejo. Aquisição da Logbee

2018



Abertura de lojas no Pará. Aquisição

2019

O segundo follow-on arrecada mais de 4 bilhões de reais

dos negócios digitais Netshoes e Softbox. Lançamento da “Black das Blacks”. A Companhia faz o primeiro “Expo Magalu”, evento para sellers do marketplace

2020

Com a pandemia, começa a operar a plataforma “Parceiro Magalu” para digitalizar pequenos e médios varejistas. Início do 1º Programa de Trainee Exclusivo para Pessoas Negras do país. Aquisições: Estante Virtual, Hubsales, Canaltech, Inloco Media, Stoq, aiqfome, GFL, Sinclon e ComSchool

2021

Inauguração das primeiras lojas no estado do Rio de Janeiro. A Companhia adquire VipCommerce, Steal The Look, ToNoLucro, GrandChef, SmartHint, Jovem Nerd, Bit55, Plus Delivery, Hub Fintech, Juni, Sode e KaBuM!

O terceiro follow-on do Magalu arrecada mais de 4,5 bilhões de reais



HISTÓRIA DA COMPANHIA

EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

2022

A Companhia passa a fazer parte da carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3

2023

BNP Paribas Cardif e a Luizaseg renovam o acordo de aliança estratégica. É lançado a Magalu Cloud, primeira nuvem pública brasileira. A venda da Luizaseg ao Cardif é concluída

2024

Morre, aos 97 anos, a fundadora Luiza Trajano Donato. Magalu e AliExpress, do grupo Alibaba, anunciam acordo estratégico inédito para a venda em seus marketplaces. É criada a diretoria de Inteligência Artificial. O Grupo lança o Magalog, empresa independente de logística. A Lu, do Magalu, ganha nova versão 3D. O CDC Digital é lançado no app da Companhia

O Magalu conclui o aporte de 1,25 bilhão de reais com apoio dos controladores

2025

Conselho aprova recompra de ações e aumento de capital por capitalização de reservas, com emissão de novas ações, reforço da estrutura patrimonial e apoio a planos de incentivo em ações



A Galeria Magalu é inaugurada. O Magalu se torna a primeira grande empresa de varejo do mundo a oferecer uma funcionalidade que permite realizar todo o processo de compra por WhatsApp. Batizada de WhatsApp da Lu, o projeto de IA commerce é baseado em inteligência artificial. Lançamento da Comunidade Seller Mulheres de Negócios de Luiza. Abertas as inscrições para o 1º Programa de Trainee em Inteligência Artificial do Brasil. Adesão ao Programa Acredita No Primeiro Passo, iniciativa do Governo Federal. Magalu e Americanas anunciam acordo estratégico para suas operações de e-commerce

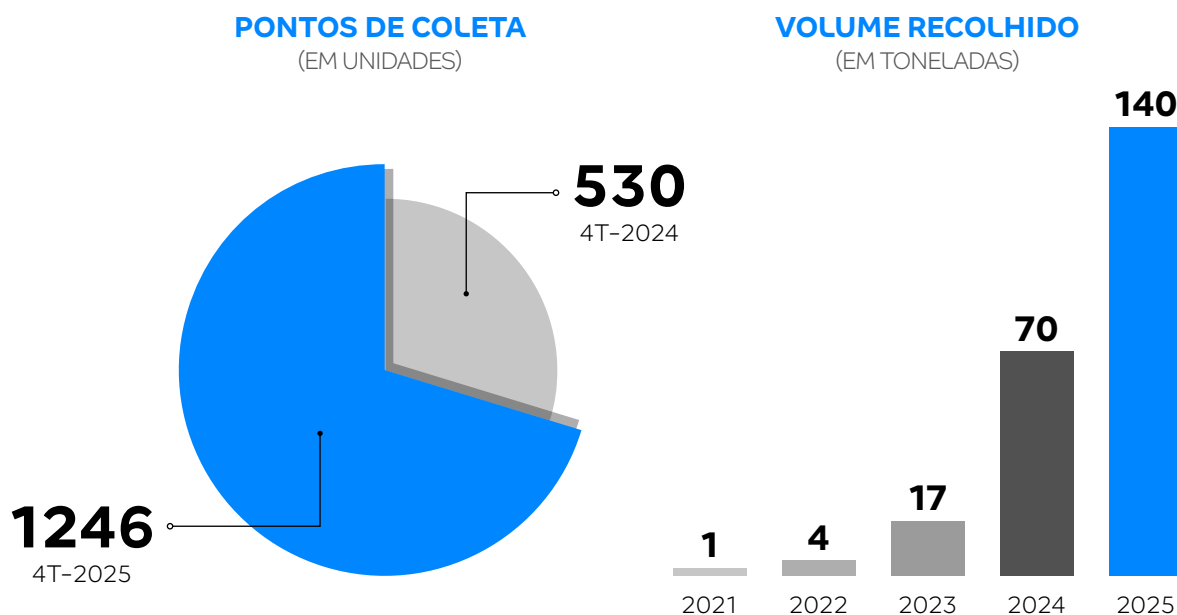


DESTAQUES SOCIOAMBIENTAIS

Ao longo de 2025, o Magalu registrou avanços na logística reversa de eletroeletrônicos, no uso de embalagens e no consumo de energia. Essas e outras iniciativas garantiram a permanência da Companhia na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3, bem como no Índice de Carbono Eficiente, o ICO2, e no Índice de Diversidade, o iDiversa, reafirmando nosso compromisso com a gestão responsável de temas socioambientais.

LOGÍSTICA REVERSA

Concluimos a implementação do programa de logística reversa de eletroeletrônicos, com coletores para esse tipo de resíduo instalados em todas as lojas do Magalu. Impulsionado por campanhas de incentivo para os colaboradores das lojas, pela comunicação ativa com clientes e, principalmente, pelo engajamento da comunidade escolar no Mutirão do Eletrônico, o programa recolheu e destinou à reciclagem 140 toneladas de eletroeletrônicos sem uso, o maior volume em cinco anos.



A 2ª edição do Mutirão do Eletrônico Magalu mobilizou cerca de 100 escolas da zona norte de São Paulo na coleta de resíduos. A campanha, que começou com uma formação em economia circular, envolveu mais de 70 mil alunos e 300 educadores, além de 200 voluntários do Magalu. Oito municípios da região de Alta Mogiana, no interior paulista, também participaram da iniciativa.

EMBALAGENS

Visando reduzir o consumo de plásticos de uso único nas operações logísticas,

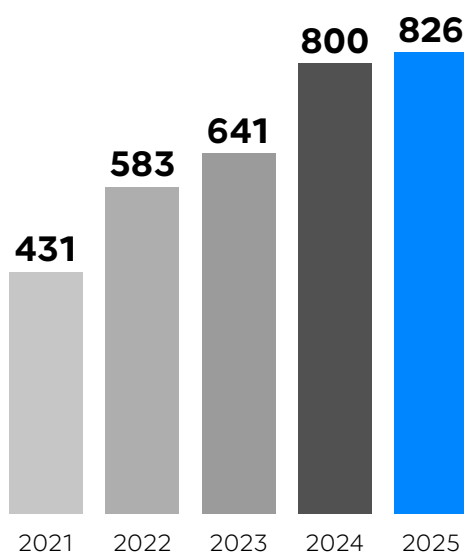


o Magalu avançou na troca do preenchimento das caixas de pedidos, substituindo bolsas de ar e plástico-bolha por insumos de papel. A mudança, que começou com um piloto em 2024, já foi implementada em 16 CDs do Magalu — 15 deles somente em 2025 — e evitou a utilização de cerca de 20 toneladas de insumos plásticos. Também ampliamos a adoção de unitizadores (Gaylord) reutilizáveis na movimentação de cargas entre CDs, com o objetivo de reduzir o uso de stretch film, um tipo de plástico flexível. A iniciativa gerou uma redução de consumo de 140 toneladas desse material no ano passado.

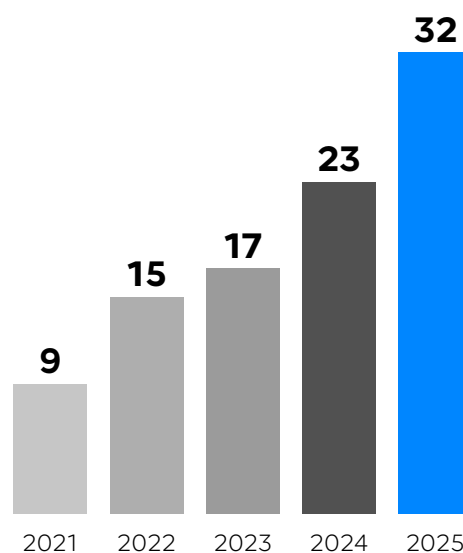
ENERGIA LIMPA

Incorporamos novas usinas fotovoltaicas à nossa rede de geração distribuída de energia, duas delas exclusivamente dedicadas ao Magalu e outras sete compartilhadas, que passaram a operar em seis estados (Alagoas, Piauí, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina) e no Distrito Federal. Ao todo, encerramos o ano operando com 32 usinas, que, juntas, abastecem 826 das 1.246 filiais. Também adquirimos energia do ambiente de contratação livre para outras 174 filiais em 2025. Em paralelo, iniciativas de conscientização geraram uma redução de 7% de consumo nas filiais. Para as unidades que ainda não são abastecidas por projetos de geração, o consumo foi coberto por certificados I-REC (International Renewable Energy Certificate) de energia eólica, totalizando 100% de energia de origem limpa no abastecimento de eletricidade do Magalu.

**FILIAIS ABASTECIDAS
POR ENERGIA SOLAR**



**NÚMERO DE
USINAS NA REDE**



EMISSIONES

Na frente de transportes, a movimentação de cargas por via marítima segue avançando. O número de viagens de longa distância realizadas por cabotagem em 2024



e 2025 mais que dobrou — de 135 carregamentos para 286. A adoção do modal evitou a rodagem de 225 carretas em 2025 e reduziu as emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas a esses deslocamentos. No modal rodoviário, a otimização das rotas viabilizou evolução de 19,7% na taxa média de ocupação de veículos pesados, tanto em abastecimento como em transferências. A melhora evitou mais de 16 mil viagens.

Criamos, ainda, o Comitê Climático do Magalu. Liderado pela diretoria de Sustentabilidade e composto de equipes multidisciplinares, o fórum se dedica a desenvolver e implementar soluções de baixo carbono em sistemas de refrigeração, transportes e resíduos. Assim, pelo quinto ano consecutivo, o Magalu recebeu o selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, nível máximo de reconhecimento às empresas que reportam emissões de GEE. A Companhia também obteve nota B na categoria Mudanças Climáticas do Carbon Disclosure Project, o CDP, referência global no reporte corporativo de dados ambientais.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL INTEGRADA

Depois de captar 170 milhões de dólares com a IFC e o BID Invest para financiar investimentos em tecnologia, o Magalu avançou no cumprimento das contrapartidas atreladas a esses recursos. Em 2025, iniciamos a estruturação de um sistema de gestão ambiental e social que integra aspectos de sustentabilidade ao fluxo de operações da Companhia, sobretudo dos Centros de Distribuição. Para isso, construímos um modelo de governança e redesenhamos os processos relativos à identificação e à mitigação de riscos socioambientais. Também aprimoramos o monitoramento dos requisitos legais associados às operações e criamos um programa de engajamento de partes interessadas. Essas e outras diretrizes entraram em fase de implementação em 2026.

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ao longo do ano, usamos as redes sociais da Lu, o app e o espaço das lojas para engajar nossos públicos no combate à violência contra a mulher. O objetivo foi dar maior visibilidade aos canais públicos de atendimento e aos instrumentos jurídicos de proteção disponíveis, como o Ligue 180, do governo federal, e a Lei Maria da Penha, que tipifica esse tipo de violência no país.

Em agosto, mês da campanha nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, disseminamos o violentômetro, gráfico que nomeia os tipos de violência em uma escala que vai do abuso psicológico ao feminicídio. O violentômetro passou a estar, em caráter permanente, tanto no app do Magalu quanto em banners físicos nas lojas. No app, especialmente, está atrelado a um botão de ajuda, que conecta vítimas a uma rede de apoio gratuita, com orientação psicológica e jurídica. De 2020 para cá, o botão já encaminhou mais de 800 casos para acolhimento. Internamente, o Canal da Mulher Magalu registrou 147 atendimentos a funcionárias em 2025, e mais de 12 mil colaboradores, principalmente os de loja, foram treinados para identificar, apoiar e acolher vítimas de violência de gênero.



CAPÍTULO 4

GOVERNANÇA



A EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA

O modelo de Governança Corporativa do Magalu evoluiu ao longo de quase sete décadas, em linha com a expansão dos negócios, a incorporação das melhores práticas globais de gestão e os valores da Companhia. Transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa orientam a atuação da empresa e asseguram o alinhamento de interesses entre os stakeholders. A formalização dessas práticas começou em 1992, com a elaboração do primeiro Código de Ética e Conduta. Na década seguinte, a entrada de acionistas minoritários, por meio de fundos de private equity administrados pela Capital Group, elevou o patamar da governança e contribuiu para preparar a Companhia para a abertura de capital.

Em 2011, com o IPO, o Magalu passou a integrar o Novo Mercado da B3 — segmento de mais alto padrão de governança da Bolsa brasileira — e assumiu compromissos voluntários que superam as exigências legais, especialmente em transparência e direitos dos acionistas.

Entre 2011 e 2012, a Companhia promoveu avanços na estrutura de governança, com o aprimoramento do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e do Conselho de Administração. Em março de 2012, constituiu o Comitê de Finanças e, em abril do mesmo ano, instituiu o Conselho Fiscal por deliberação da Assembleia Geral.

A estruturação do plano de sucessão dos principais executivos teve início em 2013. Dois anos depois, a Companhia anunciou mudanças na estrutura corporativa, alinhadas às transformações estratégicas em curso. Luiza Helena Trajano assumiu a presidência do Conselho de Administração após 24 anos à frente da Companhia. Marcelo Silva passou à vice-presidência do órgão, e Frederico Trajano assumiu o cargo de Diretor-Presidente.

A ESTRUTURA

A estrutura de governança do Magalu é formada pela Assembleia Geral de Acionistas, pelos órgãos de administração e pelo Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral reúne os acionistas e delibera, anualmente, sobre as Demonstrações Financeiras, a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a destinação dos lucros.

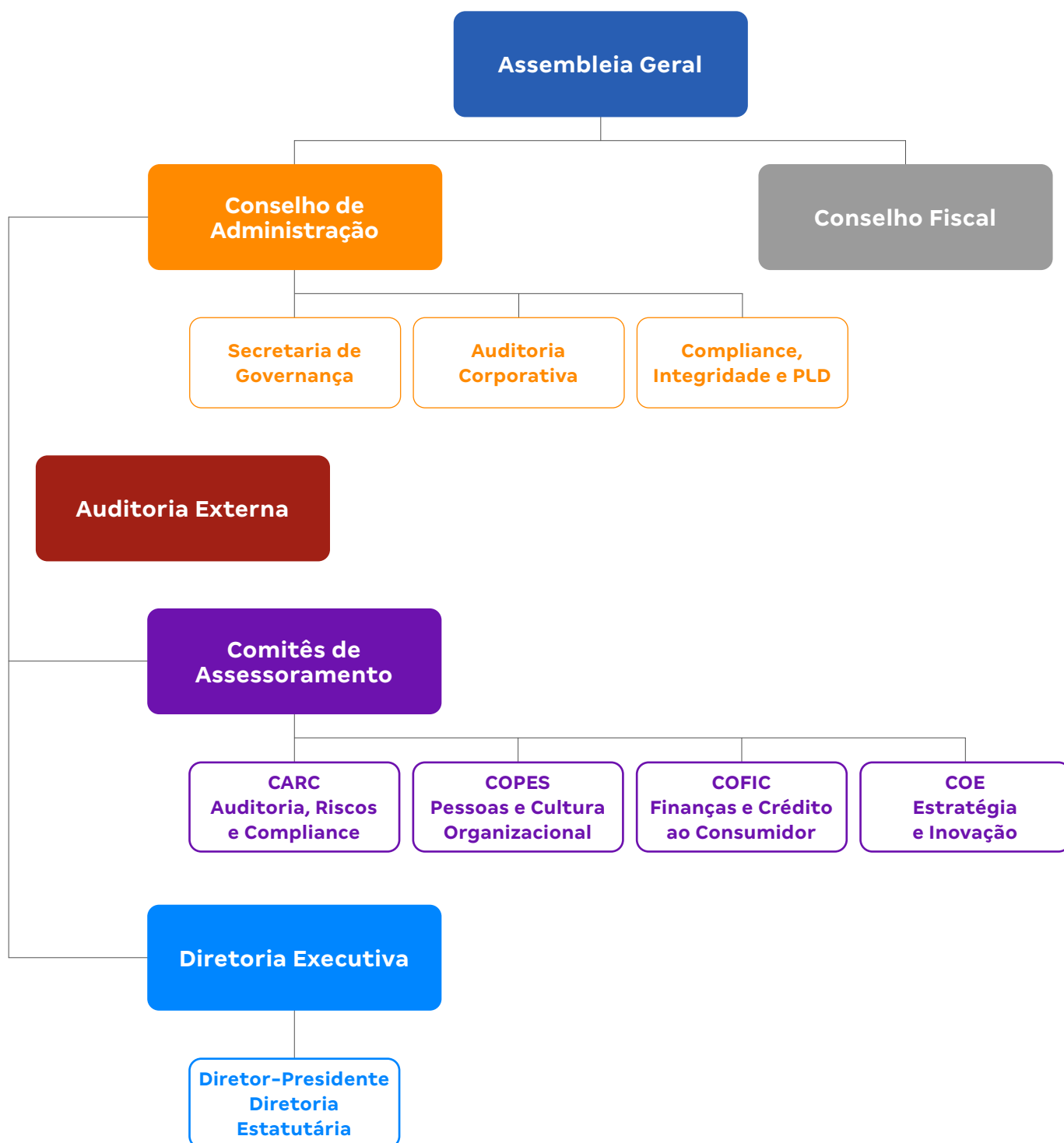
O Conselho de Administração define os rumos estratégicos da Companhia e atua como guardião de seus princípios, valores e sistema de governança. Conta com o apoio de quatro comitês: Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (CARC), Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (COFIC), Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (COPES) e Comitê de Estratégia e Inovação (COE). A composição do Conselho e de seus comitês assegura diversidade de experiências, visões e conhecimentos aplicados à condução dos negócios.

A Diretoria Executiva representa a Companhia e conduz as operações no dia a dia. O Conselho Fiscal é um órgão societário de caráter permanente, com atuação independente da administração e dos auditores contratados pela Companhia.



ORGANOGRAMA

Como funciona a estrutura da Companhia, a partir da Assembleia Geral dos Acionistas.

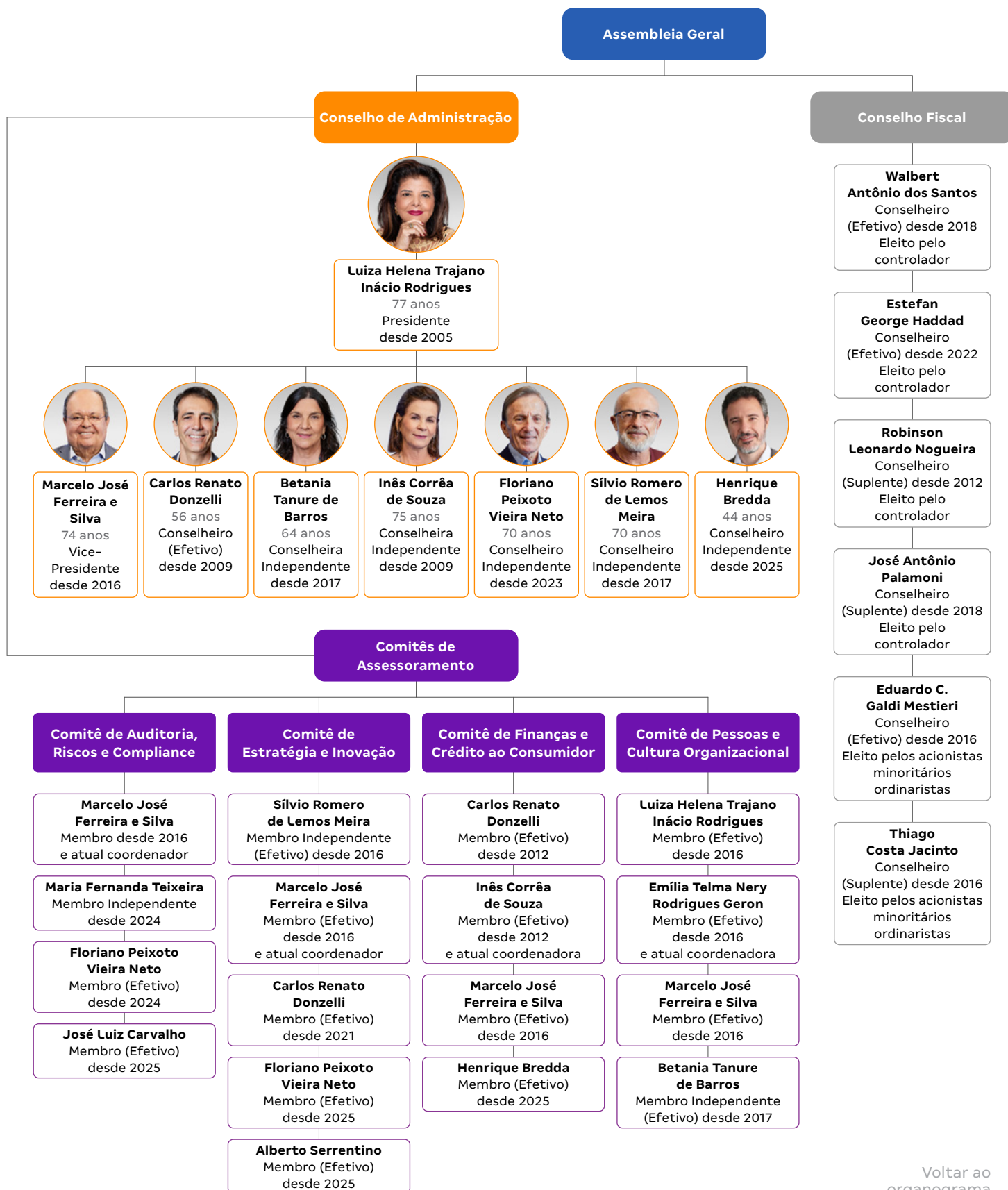


Os critérios para a indicação dos membros do Conselho consideram a qualificação para a função, o alinhamento aos valores e à cultura da Companhia, a complementaridade de perfis e competências, a disponibilidade de tempo para dedicação à função e a diversidade de conhecimentos, experiências, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Os membros do Conselho atuam em uma ou mais áreas: varejo, finanças, contabilidade e auditoria, gestão empresarial e negócios digitais.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO EM 2025

O colegiado reúne profissionais com competências técnicas complementares.



Voltar ao
organograma



DIRETORIA EXECUTIVA

O Diretor-Presidente da Companhia responde diretamente ao Conselho de Administração.





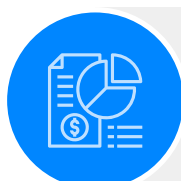
ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS

O Conselho de Administração conta com o apoio de quatro Comitês de Assessoramento, responsáveis por aprofundar a análise técnica de temas estratégicos e sensíveis à governança da Companhia. A seguir, estão sintetizadas as competências atribuídas a cada Comitê. A descrição integral de suas atribuições encontra-se no Regimento Interno do Conselho de Administração e de seus respectivos Comitês.



Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance

- Avaliar as Demonstrações Financeiras, as Informações Trimestrais, o Formulário de Referência, o Press Release e o Relatório da Administração.
- Acompanhar os trabalhos e avaliar a qualificação, a performance e a independência dos auditores externos independentes.
- Monitorar a adequação do Magalu às exigências das leis e demais regulamentos.
- Monitorar as atividades de gerenciamento dos principais riscos corporativos delegados formalmente pelo Conselho.
- Analisar e avaliar o alcance do programa anual de trabalho da Auditoria Interna.
- Acompanhar as ações preventivas e mitigantes, em sintonia com os pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Externa Independente.
- Assegurar a existência de canal ou outros meios que se destinem ao recebimento de denúncias.
- Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas.



Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor

- Definir, em conjunto com a área correlata, os indicadores econômicos e o desempenho financeiro da Companhia e de suas controladas.
- Analisar as Demonstrações Financeiras da Companhia e, quando solicitado pelo Conselho de Administração, das empresas controladas e joint venture.
- Assessorar na definição da política e do planejamento financeiro.
- Assessorar na definição das políticas e dos níveis de endividamento adequados às atividades do Magalu.
- Definir a política de aplicações financeiras e de investimentos.
- Realizar o monitoramento de covenants contratuais e garantias.
- Monitorar os riscos financeiros, entre outros.
- Referendar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o orçamento anual e plurianual da Companhia.
- Propor a definição de alçadas para a Diretoria Executiva e, quando solicitado pelo Conselho de Administração, para as empresas controladas.



Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional

- Discutir o modelo de estrutura organizacional.
- Recomendar e acompanhar o processo de definição do perfil, nomeação, remuneração e avaliação dos membros do Conselho de Administração.
- Analisar e opinar sobre políticas de recursos humanos e avaliações de desempenho.
- Recomendar ações que promovam e disseminem os valores e a cultura organizacional.
- Acompanhar a gestão do Código de Ética e Conduta da Companhia.
- Propor a política de remuneração variável de curto e longo prazo.
- Acompanhar os principais ofensores e riscos trabalhistas.
- Analisar as propostas de sistemas de avaliação de desempenho, as políticas de cargos e salários e os programas de treinamento e desenvolvimento do quadro funcional das áreas de negócios e de apoio.
- Acompanhar e contribuir de forma continuada com estratégias e processos de atração, desenvolvimento e retenção de talentos, bem como planos de sucessão de Diretores e de outras posições críticas da estrutura da Companhia.
- Propor diretrizes para mobilização da administração no enfrentamento de situações de crise.
- Analisar o processo de saída, incluindo a entrevista de demissão de pessoas-chave e os dados de turnover.



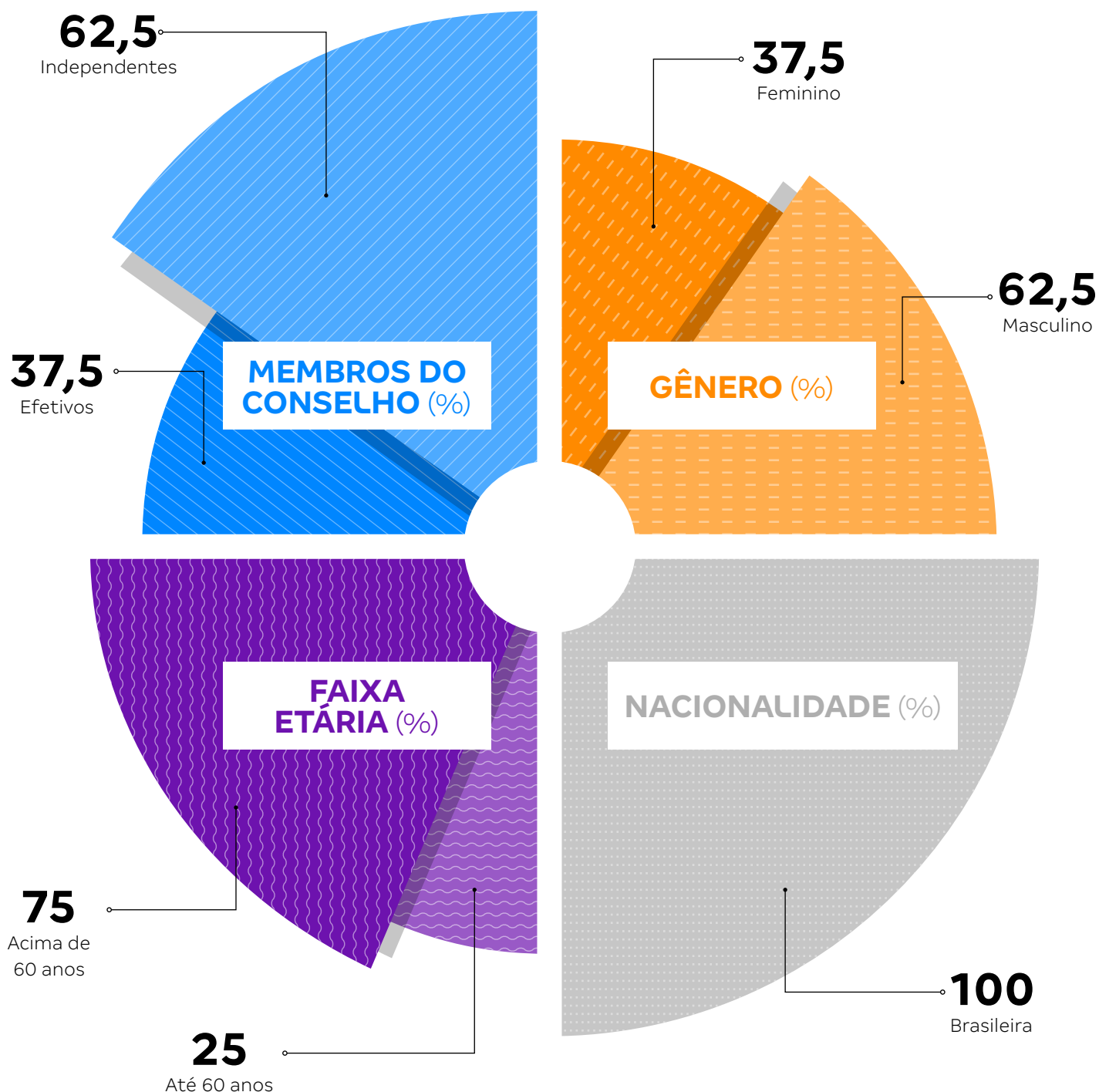
Comitê de Estratégia e Inovação

- Promover a discussão de grandes direcionadores para os negócios e para a gestão da Companhia.
- Subsidiar o planejamento estratégico plurianual.
- Fornecer material de apoio para discussões sobre novos negócios, verticalizações e integração, aquisições, fusões e associações, metas de crescimento dos negócios e expectativas de excelência operacional, entre outros.
- Orientar trabalhos de acompanhamento das inovações das empresas concorrentes no mercado nacional.
- Definir painéis para acompanhamento, pelo Conselho, das diretrizes e de grandes projetos estratégicos em curso na Companhia.



RAIO-X DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No Brasil, menos de 10% das companhias abertas têm uma mulher na presidência do Conselho de Administração. O Magalu está entre elas.





DESTAQUES DA TRAJETÓRIA



Gerais

- Listagem no Novo Mercado da B3.
- 88% de aderência ao Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa.



Comitês e Conselho Fiscal

- Comitês de Assessoramento: CARC, COPES, COFIC e COE.
- Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance composto, em sua maioria, de membros independentes.
- Conselho Fiscal de funcionamento permanente.



Auditoria e Compliance

- Implantação de Matriz de Riscos da Companhia.
- Código de Ética e Conduta.
- Programa de Integridade.
- Auditoria Interna e Compliance com reporte direto ao Conselho de Administração.



Políticas e Regimentos

- Regimentos Internos públicos do Conselho de Administração, de seus comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria.
- Política de Gestão de Risco em constante processo de reavaliação, desenvolvimento e implantação de ações de melhorias.
- Política de indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria Estatutária.
- Regimento interno com responsabilidades, atribuições e regras de funcionamento do Conselho de Administração.
- Divulgação da política de destinação de resultados, definida pelo Conselho de Administração, que prevê a periodicidade de pagamentos de dividendos.



Conselho de Administração

- Programa estruturado de integração dos novos membros do Conselho de Administração.
- Conselho de Administração composto, em sua maioria, de membros independentes.
- 42% de mulheres no Conselho de Administração.
- Portal de Governança (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e comitês).



Outros

- Avaliação anual do Diretor-Presidente pelo Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e pelo Conselho de Administração.
- Avaliação anual do desempenho do Conselho de Administração e de seus comitês, de órgãos colegiados e da Secretaria de Governança.
- Planos de incentivo de longo prazo para o alinhamento do interesse da administração aos acionistas.
- Secretaria de Governança respondendo diretamente ao Conselho de Administração.



POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

O Magalu conta com uma política de remuneração que estabelece diretrizes para a definição da remuneração de seus administradores e tem como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e a aderência aos critérios de gestão e exposição de riscos, definidos na Política de Gestão de Riscos da Companhia.

Para a remuneração fixa de administradores e colaboradores, o Magalu utiliza a metodologia de grades e faixas, que avalia o profissional em relação ao mercado. A remuneração variável, por sua vez, é atrelada ao atingimento e à superação das metas corporativas e individuais dos Diretores e dos colaboradores, enquanto o incentivo de curto prazo (bônus) dos colaboradores é baseado em um modelo de gestão com metas cruzadas e alinhadas entre as diversas áreas e relacionadas às metas estratégicas.

Todos os painéis estão distribuídos em Metas Corporativas, Metas Estratégicas de Área e Avaliação Comportamental e dão origem a uma nota individual, que resulta em uma distribuição anual, com regras claras e meritocráticas. O modelo de incentivo no longo prazo é baseado na concessão de ações para colaboradores e administradores por meio de programas estipulados e aprovados pelo Conselho de Administração.

Para mais informações a respeito da política de remuneração dos administradores e executivos, recomendamos acessar o site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br>).

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Ao longo de suas quase sete décadas, o Magazine Luiza sempre priorizou a conformidade legal e regulatória de suas operações e o alto nível de integridade e transparência em suas relações e negócios. A Companhia empreende esforços constantes para manter suas operações livres de não conformidade, conflito de interesses, atos irregulares, ilegais, desleais e/ou corruptos.

Seu Programa de Integridade foi estruturado e formalizado em 2017, em observância às diretrizes da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), atendendo a todos os requisitos dispostos no Capítulo V do Decreto Federal nº 11.129/2022 e em conformidade com as orientações da Controladoria Geral da União, da OCDE e com as melhores práticas de mercado, refletidas na imagem abaixo:

PROGRAMA DE INTEGRIDADE **magalu**



Destarte, estabeleceu uma estrutura organizacional independente, dedicada ao tema, com reporte diretamente ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.

O Programa também conta com o apoio da alta administração da Companhia, que o patrocina por meio da disponibilização de recursos humanos e financeiros, além de continuamente demonstrar seu comprometimento com a ética e a integridade em ações e eventos promovidos para os colaboradores.

Ao longo dos anos, a evolução do Programa é evidenciada pela melhoria contínua dos processos de controle, pelas entregas relevantes, além do incremento do número de colaboradores dedicados, pela quantidade de treinamentos realizados (em 2025 foram 63.739 participações em treinamentos aplicados em diferentes temas de integridade) e, principalmente, pelos resultados da avaliação de aderência ao Programa, conduzida periodicamente em todas as áreas da Companhia.

Ademais, o Programa de Integridade conta com o reforço da atuação dos Agentes de Integridade, colaboradores indicados pelos líderes das áreas para se-



A EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA EM 2025

O Conselho de Administração aprovou, com base no Manual de Integridade, a alteração na redação do 5º Inegociável da Companhia e as revisões dos documentos abaixo, todos eles divulgados no site de Relações com Investidores:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Transação com Partes Relacionadas - V.4;
- Política de Gestão de Privacidade de Dados Pessoais - V.2;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários - V.4

No que tange a partes relacionadas, foi aperfeiçoada a estrutura de governança e controles de identificação e renovação das transações, que passaram a ser realizadas por meio de ferramenta eletrônica, produzindo efeitos positivos nos registros e monitoramento. Adicionalmente, a Secretaria de Governança passou a integrar o processo de gestão de aprovação das transações, e foram realizadas adequações regulatórias.

Para assegurar a aderência de suas atividades à legislação vigente e aos requisitos regulatórios aplicáveis, garantir a preservação do conhecimento e a padronização de processos, o Magazine Luiza formalizou 61 (sessenta e um) novos documentos, entre políticas, procedimentos, instruções de trabalho e manuais, e revisou outros 9 (nove). Dentre os mais relevantes, destacam-se: Política de Contratação de Fornecedores Corporativos, Política de Fechamento Contábil, Política de Operações Intercompany e Política de Gestão de Ativo Imobilizado.

rem pontos focais da Diretoria de Compliance, Integridade e PLD em suas respectivas áreas, apoiando na disseminação da cultura de integridade no Grupo Magazine Luiza. Em 2025, essa iniciativa contou com a participação de 82 (oitenta e dois) Agentes de Integridade, outra evidência do apoio inequívoco da alta administração ao Programa.

Todas essas ações só reforçam o cumprimento dos objetivos do Programa de:

- Promover a cultura de ética e conformidade com base nos valores, nos Inegociáveis e nas diretrizes consolidadas no Código de Ética e Conduta;
- Estabelecer a cultura de gestão de risco e de controles, a fim de mitigar os possíveis impactos dos riscos corporativos e/ou operacionais por meio da prevenção e da implantação de mecanismos e/ou instrumentos de controle internos;
- Buscar a melhoria contínua com base na análise, na avaliação e no desenvolvimento regular do programa de conformidade e do ambiente normativo aplicável;
- Implantar as melhores práticas, alinhadas com as metas definidas pelo Magazine Luiza e de acordo com os mais altos padrões éticos;
- Consolidar todas as iniciativas de conformidade, em especial as anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo, e as de neutralização de situações de conflito de interesses;
- Assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos colaboradores;
- Monitorar a efetividade e a eficácia de todas as ações relacionadas ao Programa de Integridade; e
- Promover a transparência.



PROGRAMA DE PRIVACIDADE

O Magazine Luiza possui, desde 2020, um Programa de Privacidade, que vem se aprimorando a cada ano, a fim de garantir a conformidade com a legislação e as melhores práticas de mercado para tratamento e proteção de dados pessoais. Esse processo envolve a revisão, quando necessário, de políticas e de procedimentos internos, a manutenção de canal adequado para atendimento dos direitos dos titulares e a constante conscientização dos colaboradores, inclusive da alta administração, reforçando o compromisso com a segurança da informação e o respeito aos direitos dos titulares.

A Gerência de Privacidade iniciou, no ano de 2025, os planos de ação decorrentes da atualização do mapeamento de dados pessoais das áreas do Magazine Luiza, tendo sido executados 129 planos de ação.

Durante o exercício de 2025 foram atendidas 54.513 requisições no Canal de Privacidade (atendimento dos direitos dos titulares), em cumprimento ao artigo 18 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), reafirmando o compromisso da Companhia com a transparência e a responsabilidade no uso de dados.

Além disso, visando garantir a conformidade dos processos e procedimentos internos do Magazine Luiza, a Gerência de Privacidade atualizou o Manual do Programa de Privacidade do Grupo Magalu, apresentando de forma clara as práticas e as responsabilidades da organização no tratamento de dados pessoais.

Cabe destacar a atuação ativa da Gerência de Privacidade, ao longo de 2025, na análise de diversos projetos corporativos, desde as etapas iniciais de concepção, em observância ao princípio de Privacy by Design.

Nesse contexto, destaca-se, entre as iniciativas acompanhadas, o projeto “WhatsApp da Lu”, no qual a área participou desde a sua concepção, com o objetivo de assegurar a adequada governança e o correto ciclo de vida dos dados pessoais.

No ano de 2025, foram conduzidas 192 análises contratuais e 50 avaliações de risco à privacidade de fornecedores e parceiros do Grupo Magalu. Tais análises objetivam garantir a adequada definição de responsabilidades dos agentes de tratamento, conforme previsto na legislação, e contemplam a inclusão de cláusulas contratuais específicas voltadas para a proteção de dados pessoais.



PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998, modificada pela Lei nº 12.683/2012) dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e a Lei nº 13.810/2019 estabelece um rol de pessoas obrigadas a auxiliar o poder público na prevenção e no combate às atividades de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo. As pessoas jurídicas obrigadas a manter controles e monitoramento destinados à prevenção à lavagem de dinheiro são todas aquelas que exercem atividades em algum dos setores de risco, elencados no artigo 9º da citada lei.

A Companhia ou suas controladas atuam em alguns desses setores, incluindo:

- i. Subadquirência;
- ii. Consórcio;
- iii. Instituição de pagamento;
- iv. Comércio eletrônico;
- v. Produtos de alto valor agregado e fácil comercialização; e
- vi. Operação de crédito.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Magalu possui dois códigos de ética e conduta — um direcionado aos seus colaboradores e outro dedicado aos seus fornecedores e parceiros de negócios. Esses códigos estabelecem as principais diretrizes relacionadas à conformidade, ao respeito aos direitos humanos, à transparência e à integridade que devem ser seguidas por seus dirigentes, colaboradores e com todos os terceiros com quem se relaciona. O Código de Ética e Conduta é atualizado periodicamente, a fim de estar sempre aderente às práticas e aos valores abarcados pela Companhia. Anualmente, todos os colaboradores precisam dar “aceite”

eletrônico de ciência e de comprometimento com o cumprimento das diretrizes previstas no documento.

Como pontuado anteriormente, para nortear as relações profissionais e comerciais com fornecedores, parceiros e agentes governamentais, o Magalu tem um código específico — o Código de Conduta de Fornecedores —, divulgado em sua página de internet, o qual deve ser aceito eletronicamente pelos fornecedores no processo de cadastramento, além de cláusulas contratuais que orientam as condutas éticas.



OS INEGOCIÁVEIS

Como pilar fundamental de seu Programa de Integridade, o Magalu adota 5 (cinco) Inegociáveis, que são condutas não admissíveis sob hipótese alguma. Os Inegociáveis são reforçados em treinamentos periódicos e em eventos que fazem parte da cultura da Companhia, como os ritos de comunhão. São eles:

- Causar qualquer tipo de prejuízo ao Grupo Magalu e/ou aos clientes (embutir serviços, usar o cartão dos clientes, alterar o resultado de metas ou o fechamento de caixa, enganar o cliente);
- Praticar discriminação de qualquer natureza (bullying, brincadeiras preconceituosas);
- Praticar assédio moral e sexual ou envolver-se com liderados (brincadeiras e olhares ousados);
- Praticar qualquer ato de corrupção (aceitar vantagens indevidas de fornecedores ou clientes);
- Praticar qualquer ato que comprometa a segurança das informações ou de dados pessoais que estejam em posse do Magalu ou de suas coligadas.

Para garantir a conformidade e a segurança, a Companhia instituiu e mantém:

- (ii) Procedimento de identificação de seu cliente e manutenção das informações cadastrais;
- (iii) Registros das operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais ou qualquer outro ativo passível de conversão em dinheiro;
- (iv) Controles internos e registros consolidados que permitem verificar a identidade do cliente, sua capacidade financeira e eventual compatibilidade com a movimentação de recursos e a atividade econômica desenvolvida;
- (v) Procedimentos de acompanhamento e monitoramento das operações ou propostas realizadas pelos clientes, com o objetivo de detectar situações que, por suas características (forma de realização, partes envolvidas, valores, frequência, instrumentos utilizados ou falta de fundamento econômico ou legal), possam indicar a existência de indícios de lavagem de dinheiro ou tentativas de violar os mecanismos de controle existentes; e
- (vi) Procedimento de comunicação às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) dos indícios de irregularidades detectados e de operações realizadas em espécie, acima do valor definido pelo regulador específico de cada atividade. Destarte, em 2024, a Companhia realizou a revisão da Política de PLD/FT e instituiu novos indicadores para o monitoramento da efetividade e eficácia do Programa.



CANAIS DE DENÚNCIA

A Companhia dispõe de três canais de denúncia, infra elencados. Toda denúncia é apurada pela área competente, que deve realizar o correto direcionamento do caso até a sua conclusão. Em caso de desvios de conduta ou irregularidades, o Magalu adota medidas disciplinares que podem variar de advertência verbal a demissão por justa causa e, quando cabível, o uso de medidas judiciais e o reporte às autoridades competentes. As medidas disciplinares são definidas por um Comitê Disciplinar após a investigação das alegações.



Disque Luiza

Canal de denúncias direto com a Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

- Telefone: (16) 3711-2068
- E-mail: luizahelena@magazineluiza.com.br



Violações ao Programa de Integridade

Operado por uma empresa independente e especializada, 24x7, esse canal pode ser utilizado de forma anônima por qualquer colaborador ou terceiro que deseje reportar uma situação de não conformidade com a legislação e/ou com o Código de Ética e Conduta da Companhia ou outras irregularidades. Todas as denúncias são avaliadas e investigadas, com a garantia de anonimato e de proteção aos denunciantes contra eventuais retaliações.

- Telefone: 0800 792 1007
- E-mail: magazineluiza@canalconfidencial.com.br
- Site: <https://canalconfidencial.com.br/magazineluiza/>



Canal da Mulher

O canal é aberto para ouvir não só as colaboradoras vítimas de violência doméstica como também qualquer colaborador disposto a informar à Companhia sobre colegas, lideranças e subordinadas submetidas a essa situação.

- Telefone: 0800 741 0009
- E-mail: denuncia@canalmulhermagazineluiza.com.br



CAPÍTULO 5

ANEXOS



ANEXO I

ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA (conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

2 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Comentários dos diretores sobre:

Os comentários abaixo traduzem a visão e a percepção dos Diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantadas no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cobrir as necessidades de caixa relacionadas ao financiamento de suas atividades, bem como garantir as suas obrigações dos passivos de curto e de longo prazo. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e por meio de recursos de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Bruta totalizava R\$ 4.944,5 milhões, e o saldo de caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$ 2.035,8 milhões, perfazendo um Caixa (Dívida) Líquido de (R\$ 2.908,8) milhões, equivalente a -0,9 vezes o EBITDA ajustado de 2025. No mesmo período, o Caixa (Dívida) Líquido Ajustado, considerando recebíveis de cartões de crédito como caixa, totalizou R\$ 3.092,0 milhões, equivalente a 1,0 vezes o EBITDA ajustado de 2025.

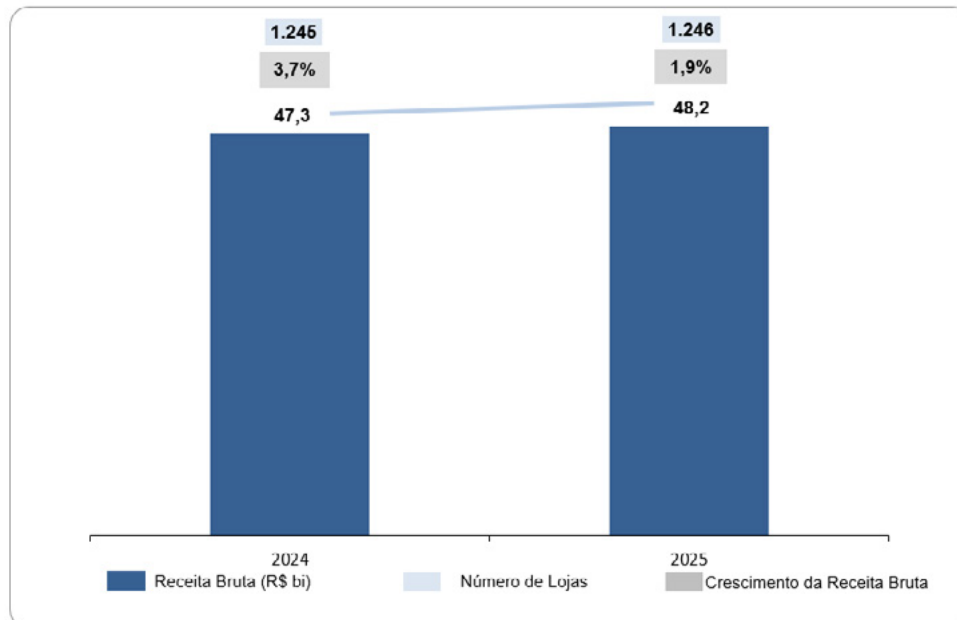
Para fins comparativos, em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta totalizava R\$ 4.582,2 milhões, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$ 2.165,1 milhões, perfazendo um Caixa (Dívida) Líquida de (R\$ 2.417,1) milhões, equivalente a -0,8 vezes o EBITDA do ano. No mesmo período, o Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, considerando recebíveis de cartões de crédito como caixa, totalizou R\$3.300,8 milhões, equivalente a 1,1 vezes o EBITDA LTM.



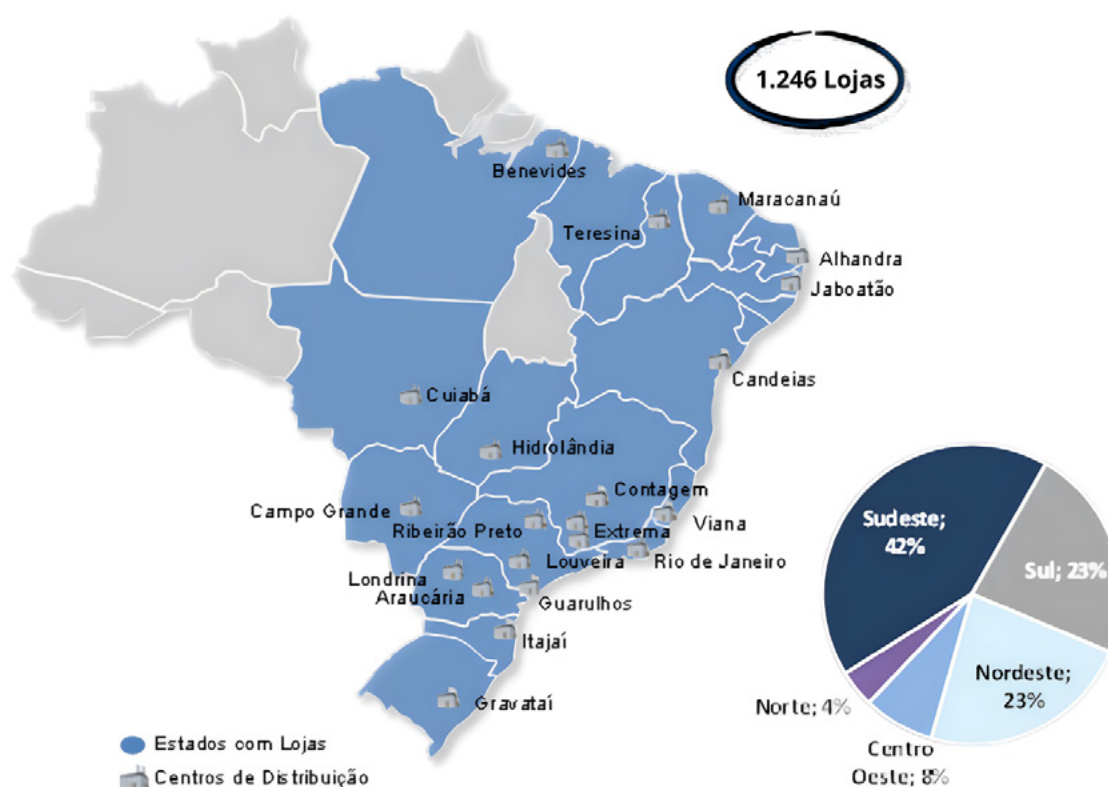
Assim, nosso Caixa (Dívida) Líquido Ajustado passou de R\$ 3.300,8 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 3.092,0 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$208,7 milhões no período. A variação de Caixa (Dívida) Líquido Ajustado foi reflexo de (i) alta de R\$ 362,4 milhões no saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante), que passou de R\$ 4.582,2 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 4.944,5 milhões em 31 de dezembro de 2025, (ii) alta de R\$153,7 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e contas a receber de cartões de crédito de terceiros e partes relacionadas, que passou de R\$ 7.882,9 milhões em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 8.036,6 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital de giro ajustado foi negativo em R\$ 3.925,0 milhões, R\$ 737,2 milhões menor que em 31 de dezembro de 2024. A administração atribui essa melhora principalmente ao aumento de R\$ 1.216,7 milhões no saldo de Fornecedores e da queda de estoques de R\$ 429,8, apesar do crescimento de R\$ 286,3 milhões no Contas a Receber (excluindo cartões de crédito) e da redução em Repasses e outros Depósitos de R\$ 283,2 milhões.

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita Líquida de Vendas (a)	38.703,4	38.038,1
Impostos e Cancelamentos (b)	9.458,5	9.239,0
Receita Bruta (a) + (b)	48.161,9	47.277,0
Crescimento da Receita Bruta	1,9%	3,7%



O Magazine Luiza segue como um dos maiores varejistas brasileiros e oferece uma ampla gama de produtos e serviços para brasileiros de todas as classes através do seu ecossistema digital multicanal (dispositivos móveis, site e lojas físicas). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia operava 1.246 lojas, 21 centros de distribuição e 175 unidades de cross-dockings estrategicamente localizados em 20 estados brasileiros, contando com uma base de mais de 33 milhões de clientes ativos.



Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita bruta	48.161,9	47.277,0
Receita líquida	38.703,4	38.038,1
Lucro bruto	11.554,6	11.627,3
Margem bruta ⁽¹⁾	29,9%	30,6%
Lucro líquido	204,6	448,7
Margem líquida ⁽²⁾	0,5%	1,2%
EBITDA ⁽³⁾	3.203,5	2.895,7
Margem EBITDA ⁽⁴⁾	8,3%	7,6%
Crescimento nas vendas mesmas lojas físicas ⁽⁵⁾	6,3%	11,7%
Crescimento nas vendas E-commerce total ⁽⁶⁾	-3,9%	1,1%
Quantidade de lojas - Final do Período	1.246	1.245
Área de Vendas - Final do Período (M²)	678.553	686.976

(1) A margem bruta é calculada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas.

(2) A margem líquida é calculada pelo lucro líquido dividido pela receita líquida de vendas.

(3) O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"). Para a reconciliação do EBITDA para o lucro líquido, vide seção "2.5 – Medições não contábeis".

(4) A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.



(5) Inclui as vendas de lojas convencionais e lojas virtuais da Companhia abertas a mais de 12 meses.

(6) Inclui as vendas do e-commerce tradicional (com estoque próprio) e as vendas na plataforma de marketplace

(b) Estrutura de Capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de capital da Companhia era composta por, aproximadamente, 30% de capital de terceiros e 70% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 11.278,0 milhões, enquanto a Dívida Bruta era de R\$ 4.944,5 milhões e o Caixa Líquido Ajustado era de R\$ 3.092,0 milhões. A Companhia possui, portanto, liquidez necessária para conduzir suas operações.

A tabela abaixo ilustra a estrutura de capital:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(4.944,5)	(4.582,2)
Caixa (Dívida) Líquido ⁽²⁾	(2.908,8)	(2.417,1)
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado	3.092,0	3.300,8
Patrimônio Líquido	11.278,0	11.319,3

(1) Dívida Bruta corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante). A Dívida bruta não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), razão pela qual não possui significado padrão.

(2) O Caixa (Dívida) Líquido é calculado como o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) (Dívida Bruta) subtraído do saldo do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes). O Caixa (Dívida) Líquido não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 desta Proposta da Administração.

(3) O patrimônio líquido representa o capital próprio.

Com base em seu conhecimento e experiência profissional, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Cumprimos todas as nossas obrigações financeiras até a data desta Proposta da Administração, bem como mantivemos assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros.

Considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou um EBITDA de R\$ 3.203,5 milhões, representando uma margem EBITDA de 8,3%. O resultado líquido foi positivo em R\$ 204,6 milhões. Excluindo os efeitos não recorrentes, o EBITDA ajustado de 2025 totalizou R\$ 3.064,2 milhões, com uma margem EBITDA ajustada de 7,9%.



No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 15.719,4 milhões. A Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 4.944,5 milhões e o caixa líquido ajustado totalizou R\$ 3.092,0 milhões, representando 1,0x vez o EBITDA Ajustado do mesmo período. Ademais, ao final do exercício social de 2025, 79,8% da Dívida Bruta da Companhia consistia em empréstimos e financiamentos não circulantes (longo prazo)

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades operacionais	15.719,4	15.835,3
Fluxo de Caixa Ajustado gerado pelas atividades operacionais	2.655,1	3.052,6
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(4.944,5)	(4.582,2)
Caixa (Dívida) Líquido ⁽²⁾	(2.908,8)	(2.417,1)
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado	3.092,0	3.300,8
Dívida Bruta – circulante (curto prazo)	20,2%	30,6%
Dívida Bruta – não circulante (longo prazo)	79,8%	69,4%
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado / EBITDA Ajustado	1,0 x	1,1 x

(1) Corresponde ao saldo de empréstimos e financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante)

(2) O Caixa (dívida) líquido ajustado refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (Dívida Bruta) subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes) e do contas a receber de cartões de crédito não descontado (terceiros e de partes relacionadas). O caixa (dívida) líquido ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para a reconciliação da dívida líquida com a Dívida Bruta, vide a seção “2.5 – Medições não contábeis”.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nosso capital de giro é financiado pela geração de caixa da Companhia e, quando necessário, por recursos de terceiros. Nossos ativos operacionais de curto prazo são compostos, principalmente, por estoques, contas a receber e impostos a recuperar, a maior parte decorrente de ICMS substituição tributária. Do lado passivo, contamos principalmente com nossos fornecedores de mercadorias para revenda, que inclui os valores relacionados a títulos negociados pelos fornecedores por meio de convênios firmados pela Companhia com bancos parceiros (saldo “Fornecedores – convênio”, apresentado de forma segregada no balanço patrimonial). Vale ressaltar que esse tipo de negociação mantém a essência de uma transação mercantil e, por isso, deve ser classificado como um passivo operacional.

Para o financiamento de nossos investimentos em ativos não circulantes, contamos com geração de caixa e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de primeira linha. A tabela abaixo apresenta o nosso capital de giro:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo Circulante	19.839,1	19.550,8
Passivo Circulante	17.182,8	16.710,6
Capital de Giro ⁽¹⁾	1.621,9	2.077,4
Capital de Giro Ajustado ⁽²⁾	(3.925,0)	(3.187,8)
Capital Fixo ⁽³⁾	12.568,0	11.659,0

(1) O Capital de Giro não é uma medida contábil reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS) e não possui significado padrão. Para mais informações, vide item 2.5 desta Proposta da Administração.



(2) O Capital de Giro Ajustado refere-se ao Capital de Giro menos o saldo de contas a receber de cartões de crédito terceiros e de partes relacionadas. O Capital de Giro Ajustado não é uma medida contábil reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 desta Proposta da Administração.

(3) O Capital Fixo não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 2.5 desta Proposta da Administração.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a nossa geração de caixa operacional é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e passivo circulante. Havendo eventuais divergências entre as disponibilidades com montantes vencidos no curto prazo, contamos também com linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nosso endividamento é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é prover recursos para nossos investimentos, como: aberturas de novas lojas, investimentos em tecnologia e logística, além do alongamento do endividamento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, os nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentavam saldo de R\$ 4.944,5 milhões.

A tabela abaixo apresenta as principais características das operações como, taxa de juros e o saldo devedor em cada data-base indicada (demonstrações financeiras consolidadas):

Modalidade	Taxas Contratuais	Vencimento	Em 31 de dezembro de	
			2025	2024
			(em R\$ mil)	
Debêntures	100% do CDI + 1,25% a 1,75% a.a.	dez/30	3.929.623	4.581.387
Financiamento de Inovação	SOFR + 3% A.A.	dez/30	1.000.737	0
Outros	113,5% do CDI	out/25	0	773
Hedge de Valor Justo (Financiamento de inovação)	100% do CDI + 1,75 a.a.	dez/30	14.176	0
Total			4.944.536	4.582.160
Passivo Circulante			998.359	1.402.168
Passivo não Circulante			3.946.177	3.179.992



A seguir, apresentamos uma breve descrição das debêntures e Financiamento de Inovação da Companhia e suas investidas na data base de 31 de dezembro de 2025:

Debêntures

- **13ª Emissão**

Em 02 de abril de 2025, a Companhia realizou a sua 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático. Foram emitidas 1.000.000 de debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando o valor de R\$ 1 bilhão na data de emissão. Os recursos obtidos serão utilizados para a gestão ordinária dos negócios da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, liability management.

As debêntures possuem prazo de vigência de 5 anos, com vencimento programado para 02 de abril de 2030. O valor nominal unitário não será atualizado monetariamente. Os títulos renderão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros), acrescida de um spread ou sobretaxa de 1,70% ao ano (base 252 dias úteis). O pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir de outubro de 2025.

As debêntures da 13ª emissão são da espécie quirografária, não contando com garantias reais ou privilégios especiais.

A amortização do Valor Nominal Unitário será realizada em 5 parcelas semestrais. Os pagamentos iniciam-se a partir do 36º mês, ocorrendo entre 02 de abril de 2028 e a data de vencimento final. A escritura de emissão prevê cláusulas de vencimento antecipado, resgate antecipado facultativo total, oferta facultativa de resgate antecipado e amortização antecipada facultativa, assegurando a gestão financeira da Companhia e a proteção dos interesses dos debenturistas.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste contrato era de R\$ 1.031,9 milhões.

- **12ª Emissão**

Em 2 de agosto de 2024, a Companhia realizou a sua 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 300.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 300 milhões, destinados ao aumento de capital da LuizaCred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

As debêntures tinham prazo de vencimento original de 730 dias, vencendo em 5 de agosto de 2026. Os títulos rendiam juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros), acrescida de uma sobretaxa de 2,50% ao ano. Diferentemente de emissões anteriores, contavam com garantia real constituída por alienação fiduciária de ações da LuizaCred, representando 50% do capital social da empresa.



A amortização do Valor Nominal Unitário estava prevista para ocorrer em parcela única na Data de vencimento. Contudo, a 12ª emissão foi liquidada antecipadamente em junho de 2025.

- **1ª Emissão - Kabum!**

Em 13 de julho de 2022, a KaBum Comércio Eletrônico S.A. (“KaBum”), controlada da Companhia, realizou a sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 400.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 400 milhões, destinado à otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da KaBum. As debêntures tinham prazo de vencimento de 1.096 dias, com vencimento em 13 de julho de 2025.

Os títulos não contavam com atualização do valor nominal unitário e rendiam juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros), acrescida de uma sobretaxa de 1,25% ao ano (base 252 dias úteis). A emissão contava com garantia fidejussória (fiança) prestada pela Companhia. A amortização do Valor Nominal Unitário estava prevista para ocorrer em parcela única na Data de vencimento.

A 1ª emissão da KaBum foi liquidada integralmente em seu vencimento previsto, em julho de 2025.

- **11ª Emissão**

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia realizou a sua 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 2.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 2.000 milhões, destinado para otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia.

As debêntures têm prazo de vencimento de 1.826 dias, vencendo, portanto, em 23 de dezembro de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. As Debêntures contam com garantia flutuante, nos termos do artigo 58, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será realizada em 2 (duas) parcelas, devidas em 23 de dezembro de 2025 e na Data de Vencimento, de acordo com a tabela da Escritura de Emissão.

- **2º Aditamento à Escritura da 11ª Emissão:**



1. **Data de Vencimento:** A nova data de vencimento das debêntures passou para 23 de outubro de 2028, resultando em um prazo total de 2.496 dias contados da data de emissão.
2. **Remuneração:** A partir de 27 de dezembro de 2024, a sobretaxa aplicada à remuneração passou de 1,25% para 1,75% ao ano, somada à variação da Taxa DI, base 252 dias úteis.
3. **Cronograma de Amortização:** A amortização será realizada em 8 parcelas trimestrais, iniciando em 23 de janeiro de 2027 e terminando na nova data de vencimento.
4. **Exclusão da Garantia Flutuante:** As debêntures agora são da espécie quirografária, conforme alteração da Cláusula 4.4.
5. **Inclusão de Negative Pledge:** Proibição de criação de gravames sobre os ativos da Companhia sem prévia anuência dos debenturistas, exceto para arrendamento mercantil e financiamento de aquisição de ativos.

A escritura de emissão mantém cláusulas usuais de vencimento antecipado e as novas disposições foram ratificadas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste contrato era de R\$2.020,9 milhões.

- **10ª Emissão**

Em 14 de outubro de 2021, a Companhia realizou a sua 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, por meio da qual foram emitidas 2.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$2.000 milhões, destinado para otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 1.827 dias, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. A amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será realizada em duas parcelas, devidas em 15 de outubro de 2025 e na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto deste contrato era de R\$ 888,3 milhões.

- **Financiamento de Inovação**

Em 23 de maio, a Companhia celebrou um contrato de empréstimo com a Inter-American Investment Corporation (IDB Invest) no valor de até US\$ 50 milhões e, em 18 de junho de 2025, a Companhia firmou um contrato de empréstimo com a International Finance



Corporation (IFC), totalizando US\$ 130 milhões, divididos em duas tranches: o Empréstimo A (US\$ 100 milhões) e o Empréstimo B1 (US\$ 30 milhões). Os recursos destinam-se a apoiar a estratégia de transformação digital do Magazine Luiza, com foco em investimentos em tecnologia.

Ambos os empréstimos têm prazo de 5 anos, com vencimento final programado para abril de 2030. O principal será amortizado em sete parcelas semestrais, iniciando-se em abril de 2027. Os juros remuneratórios são variáveis, compostos pela taxa SOFR a Prazo (Term SOFR) acrescida de um spread de 3,0% ao ano. Para mitigar o risco cambial, a Companhia celebrou um swap de moeda, convertendo as obrigações para Reais com o custo final de 100% do CDI + 1,75% a.a.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto desses contratos era de R\$ 1.003,4 milhões.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando ao pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

As debêntures da 13ª emissão e as debêntures da 11ª emissão (que anteriormente contavam com garantia flutuante, posteriormente excluída mediante a celebração do 2º Aditamento à Escritura da 11ª Emissão) são da espécie quirografária. Da mesma forma, as debêntures da 10ª emissão e os financiamentos celebrados com o IDB Invest e com a IFC possuem natureza quirografária, não conferindo privilégios especiais ou gerais aos seus titulares.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Como será detalhado a seguir, as emissões de debêntures acima mencionadas possuem *covenants* financeiros e não financeiros, que impõem limites à contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário. Com relação às emissões em aberto na data base de 31 de dezembro de 2025, indicamos o que se segue:

Covenants Financeiros das Debêntures

As debêntures da 13ª emissão, 11ª emissão e 10ª emissão, cujos saldos devedores em 31/12/2025 eram, respectivamente, de R\$ 1.031,9 milhões, R\$ 2.020,9 milhões e R\$ 888,3 milhões, possuem cláusulas de manutenção de índices financeiros, sendo exigido que a Companhia mantenha a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado igual ou inferior a 3,0 vezes.

Esse indicador é apurado trimestralmente e monitorado pelo Agente Fiduciário, conforme previsto nas escrituras de emissão das debêntures.



- Valor limite acordado com os credores: $\leq -3,0x$
- Valor realizado no último período: 1,1x, conforme detalhado na tabela a seguir:

Financeiros					
Companhia	Instrumento	Emissão	Vencimento	Dívida Financeira Líquida Ajustada/Ebitda Ajustado	
				Contratado	Apurado
Magazine Luiza	10ª Emissão de debênture	14/10/2021	15/10/2026	-3,0x	1,0x
Magazine Luiza	11ª Emissão de debênture	23/12/2021	23/12/2028	-3,0x	1,0x
Magazine Luiza	13ª Emissão de debênture	02/04/2025	02/04/2030	-3,0x	1,0x

O descumprimento deste *covenant* financeiro pode levar ao vencimento antecipado das debêntures, conforme estipulado na escritura de emissão.

Cláusulas de vencimento antecipado cruzado

As debêntures da 13ª emissão, 11ª emissão e da 10ª emissão incluem cláusulas de vencimento antecipado cruzado ("*cross default*"), que podem ser acionadas caso a Companhia ou outras entidades do grupo econômico descumpram obrigações financeiras de outros contratos. Esse mecanismo estabelece que a decretação do vencimento antecipado decorrente do inadimplemento de obrigações assumidas por uma determinada sociedade, em valor individual ou agregado superior a R\$ 50 milhões, pode gerar a decretação de vencimento antecipado de dívidas de outras sociedades do mesmo grupo econômico, com prazo de cura de 10 dias.

- Percentual do endividamento financeiro sujeito à cláusula: 100%
- Contratos que podem acionar essa cláusula: 11ª Emissão (R\$ 2.020,9 milhões), 10ª Emissão (R\$ 888,3 milhões) e 13ª Emissão de Debêntures (R\$ 1.031,9 milhões)

Caso ocorra o vencimento antecipado de um contrato relevante, a Companhia poderá ser obrigada a reembolsar integralmente as debêntures antes do prazo final.

Restrição à distribuição de dividendos

A Companhia está sujeita a restrições quanto à distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio caso esteja inadimplente com suas obrigações financeiras.

Restrição à alienação de controle societário

As escrituras das debêntures da 13ª emissão, 11ª emissão e 10ª emissão impõem restrições à mudança no controle acionário da Companhia.



Caso ocorra uma alteração no controle acionário da Emissora e/ou uma alteração no controle indireto de suas Controladas Relevantes, a Companhia deverá obter o consentimento prévio de 75% dos debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) especialmente convocada para esse fim.

Se a mudança de controle ocorrer sem essa aprovação, o Agente Fiduciário poderá convocar uma Assembleia para deliberar sobre a exigência de pagamento imediato das debêntures.

Além disso, fusões, cisões, incorporações ou qualquer reorganização societária que resulte na alteração do controle também estarão sujeitas à anuência dos debenturistas.

Cumprimento das restrições

Até a presente data, a Companhia vem cumprindo integralmente todas as restrições financeiras e contratuais previstas nas escrituras de emissão de debêntures.

Na tabela a seguir, estão especificadas, em maior detalhe, as cláusulas restritivas comentadas acima, impostas à Companhia e às suas controladas, conforme aplicável, entre outras cláusulas usuais de mercado:



Instrumento	Covenants
11ª Emissão de Debêntures 10ª Emissão de Debêntures 13ª Emissão de Debêntures	As debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência dos seguintes casos: (i) inadimplemento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures, não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil da data em que se tornou devida (ii) caso a Companhia não mantenha a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada(1) / EBITDA Ajustado(2) não superior a 3,0 vezes, sendo apurada trimestralmente, levando em consideração, para cálculo do EBITDA, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos financeiros; (iii) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial formulado (i) pela Emissora; e/ou (ii) por quaisquer de suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de deferimento pelo juízo competente; (iv) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, ou decretação de falência ou de qualquer evento análogo, da Emissora e/ou de sociedades controladas pela Emissora que representem um valor igual ou superior a 10% do EBITDA da Emissora, na forma prevista pela Instrução da CVM n.º 527, de 04 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conforme alterada, observadas as últimas demonstrações financeiras anuais da Emissora ("Controladas Relevantes"); (v) realizar a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, observado o prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, que não configura Evento de Vencimento Antecipado; (vi) redução de capital social da Emissora com finalidade diversa da absorção de prejuízos, sem a prévia anuência de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim; (vii) mudança do acionista controlador direto ou indireto da Emissora, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, no mercado local ou internacional, individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (ix) protestos legítimos e incontestáveis de títulos de crédito contra a Emissora e/ou contra qualquer de suas controladas, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados da data em que a Emissora e/ou qualquer de suas controladas tiver ciência da respectiva ocorrência; (x) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo legal ou no prazo determinado pela sentença ou decisão acima referida; (xi) não renovação, cancelamento, intervenção, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas que afete de forma relevante a situação reputacional e/ou o exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas, exceto se, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou qualquer de suas controladas comprovar a



existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas controladas, conforme o caso, até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização;

(xii) a Emissora transferir ou por qualquer forma ceder a terceiros qualquer obrigação relacionada às Debêntures, sem a prévia anuência de 90% (noventa por cento) dos Debenturistas em AGD especialmente convocada para esse fim;

(xiii) incorporação, inclusive incorporação de ações, cisão, fusão, venda de participação societária ou qualquer outra forma de reorganização societária, que resulte na alteração do controle acionário da Emissora e/ou alteração do controle indireto de qualquer das suas Controladas Relevantes, salvo se houver o prévio consentimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas reunidos em AGD convocada especificamente para esse fim;

(xiv) caso a presente Escritura de Emissão seja revogada, rescindida, torne-se nula ou deixe de estar em pleno vigor, em virtude de decisão judicial, sentença ou acórdão transitado em julgado (ou instituto jurídico de mesma natureza na jurisdição aplicável);

(xv) questionamento judicial ou extrajudicial realizado pela Emissora, por qualquer controladora da Emissora ou por qualquer controlada da Emissora, desta Escritura de Emissão, da Emissão e/ou de qualquer contrato a elas relacionados;

(xvi) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e

(xvii) destinação dos recursos decorrentes das Debêntures para finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão.

(xviii) descumprimento pela Emissora, pela Fiadora, conforme aplicável, ou por qualquer de suas controladas, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada a esta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 10 (dez) dias corridos da comunicação do referido descumprimento: (i) pela Emissora e/ou pela Fiadora ao Agente Fiduciário; ou (ii) pelo Agente Fiduciário à Emissora e/ou à Fiadora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;



Covenants Financeiros e não Financeiros dos financiamentos de Inovação

Nos contratos de financiamento celebrados com o IDB Invest e a International Finance Corporation (IFC), a Companhia está vinculada ao cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*), cujos indicadores são verificados e monitorados em base trimestral. A estrutura desses *covenants* é segmentada em duas categorias: Financeiro Corporativo e Operacional, sendo esta última associada à carteira de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).

No escopo dos *covenants* financeiros corporativos, estão contemplados três indicadores principais: (i) Alavancagem Financeira, representada pela razão entre a Dívida Líquida ajustada e o EBITDA ajustado; (ii) Cobertura de Juros, que avalia a capacidade de geração operacional de caixa em relação às despesas financeiras líquidas; e (iii) Índice de Liquidez, o qual impõe a manutenção de um nível mínimo de ativos circulantes em proporção às obrigações de curto prazo, de forma a preservar a solvência de curto prazo da Companhia.

No âmbito operacional, relacionado especificamente à carteira de CDC, os principais indicadores exigidos são: (i) Prazo Médio de Venda, que estabelece parâmetros máximos de prazo médio ponderado das operações de financiamento concedidas ao consumidor final; (ii) Nível de Provisionamento, que estabelece parâmetros mínimos para a constituição de provisão para perda esperada de créditos, em consonância com a qualidade de crédito e o perfil de risco da carteira; e (iii) Índice de Inadimplência, que define limites máximos aceitáveis para a razão entre os valores em atraso e o saldo total concedido por período.

Por fim, as demais obrigações não financeiras referem-se a restrições operacionais (como *negative pledge* e limites à alienação de ativos), manutenção de garantias aplicáveis aos negócios, bem como compromissos de conformidade anticorrupção e socioambientais, reforçando o compromisso permanente da Companhia com a sustentabilidade, a governança e as melhores práticas exigidas por essas instituições.



(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, possuíamos um total de R\$ 4.944,54 milhões de empréstimos e financiamentos, dos quais R\$ 3.929,62 milhões representados pelas emissões de debêntures informadas no item (f) acima.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	2025	%RL	2024	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita Bruta	48.161,9	124,4%	47.277,0	124,3%	1,9%	884,9
Impostos e Cancelamentos	(9.458,5)	-24,4%	(9.239,0)	-24,3%	2,4%	(219,6)
Receita Líquida de Vendas	38.703,4	100,0%	38.038,1	100,0%	1,7%	665,3
Custo das Mercadorias Vendidas e das Prestações de Serviços	(27.148,8)	-70,1%	(26.410,8)	-69,4%	2,8%	(738,0)
Lucro Bruto	11.554,6	29,9%	11.627,3	30,6%	-0,6%	(72,7)
Despesas com Vendas	(7.375,9)	-19,1%	(7.131,6)	-18,7%	3,4%	(244,3)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.392,3)	-3,6%	(1.373,7)	-3,6%	1,4%	(18,6)
Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(455,8)	-1,2%	(452,7)	-1,2%	0,7%	(3,1)
Depreciação e Amortização	(1.284,8)	-3,3%	(1.333,3)	-3,5%	-3,6%	48,5
Resultado de Equivalência Patrimonial	127,3	0,3%	148,5	0,4%	-14,3%	(21,2)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	745,6	1,9%	78,0	0,2%	855,8%	667,6
Total de Despesas Operacionais	(9.635,9)	-24,9%	(10.064,8)	-26,5%	-4,3%	429,0
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	1.918,7	5,0%	1.562,4	4,1%	22,8%	356,3
Resultado Financeiro Líquido	(2.044,2)	-5,3%	(1.475,0)	-3,9%	38,6%	(569,1)
Lucro Operacional	(125,5)	-0,3%	87,4	0,2%	-243,6%	(212,9)
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos	330,1	0,9%	361,3	0,9%	-8,6%	(31,2)
Lucro Líquido	204,6	0,5%	448,7	1,2%	-54,4%	(244,1)

Receita líquida de vendas

A tabela abaixo descreve a distribuição de receita líquida da Companhia:



R\$ milhões	2025	2024	Var(%)	Var(R\$)
Revenda de Mercadorias	34.979,0	34.333,9	1,9%	645,1
Prestação de Serviços	3.724,4	3.704,2	0,5%	20,2
Receita Líquida de Vendas	38.703,4	38.038,1	1,7%	665,3

A receita líquida de vendas aumentou R\$ 665,3 milhões, ou 1,7%, passando de R\$ 38.038,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 38.703,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em função do aumento da receita de revenda de mercadorias e receita da prestação de serviços, conforme detalhado abaixo:

Revenda de mercadorias. A receita líquida de revenda de mercadorias apresentou um aumento de R\$ 645,1 milhões, ou 1,9%, tendo passado de R\$ 34.333,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 34.979,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esse aumento reflete, principalmente, o crescimento das vendas nas lojas físicas no período.

Prestação de serviços. A receita líquida de prestação de serviços cresceu R\$ 20,2 milhões, ou 0,5%, tendo passado de R\$ 3.704,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 3.724,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. O aumento decorreu, principalmente, das vendas de seguros (como garantia estendida) e dos serviços financeiros.

Custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços

R\$ milhões	2025	2024	Var(%)	Var(R\$)
Custos - Revenda de Mercadorias	(27.105,7)	(26.372,5)	2,8%	(733,2)
Custos - Prestação de Serviços	(43,1)	(38,3)	12,7%	(4,9)
Custos - Total	(27.148,8)	(26.410,8)	2,8%	(738,0)

O custo das mercadorias revendidas apresentou uma alta de R\$ 733,2 milhões, ou 2,8%, de R\$ 26.372,5 milhões no exercício social encerrado em 2024 para R\$ 27.105,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esse aumento reflete, principalmente, o crescimento das vendas de mercadorias. Vale destacar que o aumento do custo de mercadorias refletiu a provisão adicional de estoques no valor de R\$ 299,1 milhões feita no quarto trimestre de 2025 com objetivo de acelerar o escoamento de produtos em excesso, sazonais ou de baixo giro. Sem esse efeito não recorrente, o custo das mercadorias teria alta de R\$ 434,1 milhões, ou 1,6%.

Lucro Bruto

A tabela abaixo demonstra o lucro bruto para os períodos indicados:

R\$ milhões	2025	2024	Var(%)	Var(R\$)
Lucro Bruto - Revenda de Mercadorias	7.873,3	7.961,4	-1,1%	(88,1)
Lucro Bruto - Prestação de Serviços	3.681,3	3.665,9	0,4%	15,4
Lucro Bruto - Total	11.554,6	11.627,3	-0,6%	-72,7
Margem Bruta - Total	29,9%	30,6%	-0,7 pp	-



O lucro bruto registrou uma redução de R\$ 72,7 milhões, ou 0,6%, de R\$ 11.627,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 11.554,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A margem bruta passou de 30,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 para 29,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Essa variação também é reflexo da provisão adicional de estoques no valor de R\$ 299,1 milhões. Excluindo esse efeito, o lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 seria de R\$ 11.853,7, com margem bruta de 30,6%, estável comparado ao mesmo período do ano anterior.

Receitas (despesas) operacionais

A tabela abaixo apresenta os componentes das receitas (despesas) operacionais para os períodos indicados:

R\$ milhões	2025	%RL	2024	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receitas (Despesas) Operacionais	(9.635,9)	-24,9%	(10.064,8)	-26,5%	-4,3%	429,0
Com Vendas	(7.375,9)	-19,1%	(7.131,6)	-18,7%	3,4%	(244,3)
Gerais e Administrativas	(1.392,3)	-3,6%	(1.373,7)	-3,6%	1,4%	(18,6)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(455,8)	-1,2%	(452,7)	-1,2%	0,7%	(3,1)
Depreciação e Amortização	(1.284,8)	-3,3%	(1.333,3)	-3,5%	-3,6%	48,5
Resultado de equivalência patrimonial	127,3	0,3%	148,5	0,4%	-14,3%	(21,2)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	745,6	1,9%	78,0	0,2%	855,8%	667,6

As receitas (despesas) operacionais reduziram R\$ 429,0 milhões, ou 4,3%, de R\$ 10.064,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 9.635,9 milhões no mesmo período em 2025, devido, principalmente, ao rigoroso controle das despesas com vendas e gerais e administrativas, que cresceram abaixo da inflação do período, e ao estorno de provisões fiscais, especialmente aquelas relacionadas com o RAT (Risco Ambiental do Trabalho) e ao Difal (diferença de alíquota interestadual de ICMS). Como percentual da receita líquida de vendas, as receitas (despesas) operacionais reduziram em 1,6 p.p. para 24,9% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação ao mesmo período em 2024.

Despesas com vendas. As despesas com vendas registraram um aumento de R\$ 244,3 milhões, ou 3,4%, de R\$ 7.131,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 7.375,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. As despesas com vendas representaram 19,1% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.



Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento de apenas R\$ 18,6 milhões, ou 1,4%, de R\$ 1.373,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.392,3 milhões no mesmo período em 2025. Assim, as despesas gerais e administrativas representaram 3,6% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, estável em comparação com o exercício social encerrado em 2024.

Perdas por redução ao valor recuperável de créditos. As despesas com perdas por redução ao valor recuperável de créditos aumentaram R\$ 3,1 milhões, ou 0,7%, de R\$ 452,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 455,8 milhões no mesmo período em 2025, devido, principalmente, ao crescimento das vendas nas lojas físicas e da carteira do crédito direto ao consumidor.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização reduziram R\$ 48,5 milhões, ou 3,6%, de R\$ 1.333,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 1.284,8 milhões no mesmo período em 2025. A variação decorre, principalmente, da redução da base de direito de uso pelo menor volume de abertura de novas lojas e CDs.

Resultado de equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial passou de R\$ 148,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 127,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em função do resultado de equivalência patrimonial de nossa controlada em conjunto Luizacred. Vale ressaltar que no quarto trimestre de 2025 a Luizacred registrou um lançamento de R\$453 milhões devido à baixa da expectativa de recebimento da carteira vencida acima de 360 dias. Ao excluir esse evento não recorrente, a equivalência no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 seria de R\$ 263,1 milhões, um aumento de R\$ 114,6 milhões comparado ao mesmo período de 2024.

Essa variação positiva reflete, principalmente, a política de crédito assertiva adotada pela Luizacred, que tem se mostrado eficaz na forte evolução dos indicadores da carteira. Todos os esforços de cobrança realizados pelos canais digitais, pelas lojas e pelas centrais de cobrança têm sido fundamentais para reduzir a inadimplência, especialmente nas safras mais recentes. O desempenho da Luizacred também foi fortalecido pelo aumento de capital de R\$ 1,0 bilhão ocorrido em 2024, como objetivo apoiar a retomada do crescimento do negócio, ao mesmo tempo que contribuiu para a redução do custo de *funding* e melhoria da rentabilidade da empresa.

Outras receitas operacionais, líquidas. Outras receitas operacionais, líquidas, aumentaram de R\$ 78,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 745,6 milhões no mesmo período em 2025, devido, principalmente, reversões de provisões tributárias não recorrentes de R\$ 690,7 milhões, especialmente aquelas relacionadas com o RAT (Risco Ambiental do Trabalho) e ao Difal (diferença de alíquota interestadual de ICMS).

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido passou de R\$ 1.475,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 2.044,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, um aumento de R\$ 569,1 milhões, principalmente devido ao aumento do CDI no período. As receitas financeiras aumentaram em R\$ 55,6 milhões, ou 7,7%, de uma receita de R\$ 720,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para uma receita de R\$ 775,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. As despesas financeiras aumentaram em R\$ 624,8 milhões, ou 28,5%, de uma despesa de R\$ 2.195,3 milhões no exercício social encerrado em



31 de dezembro de 2024 para uma despesa de R\$ 2.820,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O aumento no resultado financeiro reflete, principalmente, o aumento da taxa de juros no Brasil em 2025, que passou de 12,25% em dezembro de 2024 para 15,0% em dezembro de 2025. Adicionalmente, a empresa obteve um impacto positivo no resultado financeiro com a evolução no seu mix de pagamentos, caracterizada pelo aumento proporcional das vendas à vista e via PIX, que reduziram a necessidade de financiamentos com custos mais elevados. Outro fator relevante foi a geração de caixa ao longo do ano, que possibilitou uma gestão mais eficiente da antecipação de recebíveis, resultando em melhores condições financeiras e menor pressão sobre o custo do capital.

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social passou de R\$ 87,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um prejuízo operacional de R\$ 125,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passaram de R\$ 361,3 milhões, com alíquota efetiva de -413,5%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 330,1 milhões, com alíquota efetiva de 263,0%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Lucro Líquido do Exercício

O resultado líquido passou de um lucro líquido de R\$ 448,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para um lucro líquido de R\$ 204,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

FLUXO DE CAIXA

A seguir, é apresentado o Fluxo de Caixa da Companhia, relativo aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

(R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades Operacionais	15.719,4	15.835,3
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades de Investimentos	(1.000,8)	(1.290,6)
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades de Financiamentos	(14.969,9)	(15.310,9)
(=) Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	(251,4)	(766,1)



Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 15.719,4 milhões, uma redução, portanto, de R\$ 116,0 milhões, ou 0,7%, em comparação com o exercício social de 2024.

A evolução do resultado operacional e da melhoria do capital de giro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram os principais responsáveis pelo caixa líquido gerado nas atividades operacionais. Especialmente no capital de giro, vale destacar a dinâmica entre o saldo de estoques e fornecedores e a redução do saldo de impostos a recuperar

Adicionalmente, ao considerar a visão ajustada pelos pagamentos de fornecedores convênio (que passam a ser considerados como atividades operacionais) e pelos recebíveis de cartão de crédito (que passam a ser considerados como caixa), a companhia registrou um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 2.655,1 milhões. Além disso, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais na visão ajustada representa uma alta conversão do resultado operacional da Companhia em caixa, fortalecendo a sua estrutura de capital e a capacidade de investir em novas iniciativas e reduzir endividamento.

Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$ 1.000,8 milhões, devido, principalmente, à aquisição de imobilizado e intangível, no valor de R\$ 891,6 milhões.

Caixa Líquido Gerado pelas (Utilizado nas) Atividades de Financiamento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 o caixa consumido nas atividades de financiamento foi de R\$ 14.969,9 milhões, uma melhora de R\$341,0 milhões em relação a 2024.

Vale destacar que, ao considerar a visão ajustada pelo saldo de fornecedores convênio (que passam a ser considerados como atividades operacionais), a companhia registrou um caixa líquido consumido pelos financiamentos de R\$ 1.500,6 milhões. Desse montante, foram pagos R\$ 783,6 milhões referentes a juros sobre empréstimos e financiamentos, refletindo os custos financeiros associados à estrutura de capital. A empresa também destinou R\$ 804,0 milhões para o pagamento do principal e juros de arrendamento mercantil a R\$ 225 milhões em dividendos. Ao longo de 2025, a Companhia realizou novas captações no montante de R\$ 1.997,5 milhões e pagamentos de dívidas de R\$ 1.685,4, alongando os prazos de pagamento e otimizando a sua estrutura de capital.



2.2. Resultado operacional e financeiro

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.2 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as últimas demonstrações financeiras consolidadas de encerramento de exercício social da Companhia, referentes a 31 de dezembro de 2025.

(a) Resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita líquida de vendas é composta principalmente por: (i) revenda de mercadorias; (ii) prestações de serviços; e (iii) outros serviços, após a dedução de impostos e devoluções sobre vendas.

A receita decorrente da *revenda de mercadorias* é reconhecida quando os produtos são entregues e os clientes obtêm o controle dos bens, considerando ainda o fato de que as seguintes condições tenham sido satisfeitas:

- O valor da receita e os termos do pagamento possam ser identificados;
- É provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens que serão transferidos ao cliente.

A Companhia concede ao cliente o direito de devolução dos bens dentro de um período e premissas especificadas. O valor de receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas. A Companhia utiliza o método do valor esperado para fins de estimativa dos bens que não serão devolvidos. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.

Por sua vez, a receita decorrente de *prestações de serviços* está principalmente vinculada a:

- a) intermediação de serviços financeiros para suas *joint ventures*, bem como outras empresas parceiras da Companhia;
- b) comissão pelo serviço de gestão, integração e processamento de operações financeiras entre lojistas parceiros (“*sellers*”) e as plataformas de marketplace da Companhia;

As receitas de prestações de serviços são reconhecidas quando for provável que os benefícios significativos ao serviço prestado serão transferidos pela Companhia.

As receitas auferidas com a prestação de outros serviços estão principalmente vinculadas a:

- a) soma da prestação de serviços de administração de consórcios por meio da controlada LAC, que tem como objeto principal a administração de consórcios aos clientes da Companhia, para aquisição de produtos;
- b) serviços de gerenciamento de entregas de produtos – por meio da controlada Magalog; e
- c) serviços de desenvolvimento de softwares por meio da controlada Luizalabs.



Abaixo descrevemos os impostos e devoluções sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado:

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre circulação de mercadorias e serviços em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 4% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

Nos estados em que atuamos vigora, para a maioria das categorias de produtos do nosso mix de vendas, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (Mark-up), determinada pelas autoridades fiscais de cada Estado. Os impostos antecipados na forma de substituição tributária são registrados como custo de mercadorias revendidas de acordo com o regime de competência de venda dos produtos base de incidência.

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e administração de consórcios incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS, exceto produtos beneficiados com isenções fiscais. Adotamos o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras despesas, pelos quais as obrigações fiscais podem ser compensadas com créditos advindos de tributos pagos anteriormente sobre produtos que compramos e outras despesas.

Impostos sobre Serviços - ISS

O Imposto Sobre Serviço (ISS) é um tributo municipal, incidente sobre a prestação de serviço. Efetuamos o recolhimento na cidade em que ocorreu o fato gerador, aplicando a alíquota vigente, conforme legislação de cada município.

Devoluções sobre Vendas

Os montantes relativos às devoluções de vendas, efetuadas pelos nossos clientes, são registrados como deduções que impactam nossa receita líquida.

Custo das Mercadorias Revendidas e das Prestações de Serviços

Os Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços incluem os custos com aquisição de mercadorias e com serviços prestados, deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores. Despesas com frete relacionadas ao transporte de mercadorias dos fornecedores até os Centros de Distribuição (“CDs”) são incorporadas ao custo das mercadorias a serem revendidas.

Receitas (Despesas) Operacionais

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas são substancialmente decorrentes das operações das nossas lojas. As principais despesas são: pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios, propaganda e marketing, distribuição e logística, aluguel, comunicação, segurança, energia e manutenção.



Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas envolvem as atividades regulares dos nossos centros de distribuição, escritórios centrais de Franca e João Pessoa, escritório de negócios de São Paulo e outras despesas corporativas, tais como consultorias e assessorias especializadas.

Perdas por redução ao valor recuperável de créditos

A Companhia mensura as provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira do ativo. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações “*forwardlooking*”. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro está vencido há mais de 180 dias.

Depreciação e amortização

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, ou do conjunto destes, por meio do método linear, fazendo com que o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado das nossas demonstrações financeiras. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial a participação da Companhia sobre os resultados líquidos de nossa controlada em conjunto Luizacred.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas consistem substancialmente da apropriação de receitas diferidas relativas a acordos de cessão de direito de exploração, realizadas por instituições financeiras para (i) gerirem a nossa folha de pagamento e oferecerem com exclusividade serviços bancários a nossos empregados; (ii) terem o direito de exclusividade para oferecerem serviços financeiros e produtos de seguros para os nossos clientes, por nossa controlada em conjunto Luizacred; (iii) direito exclusivo de prestação do serviço de assistência tecnológica a partir do seguro de garantia estendida adquirido pelos clientes da Companhia; e (iv) contrato para incentivo do arranjo de pagamentos. Os acordos de cessão de direitos de exploração, que são geralmente recebidos à vista, são registrados nas contas contábeis de caixa e receita diferida, no balanço patrimonial e apropriadas ao resultado do exercício mensalmente na rubrica de “Outras receitas operacionais, líquidas”. Adicionalmente, são registradas nessa rubrica as receitas e despesas que ocorrem de maneira específica em determinado exercício como créditos tributários extemporâneos, despesas pré-operacionais de lojas, entre outras.



Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As principais despesas financeiras são juros de empréstimos e financiamentos, encargos sobre antecipação de cartão de crédito, provisão para perda com juros de garantia estendida. As principais receitas financeiras são rendimento de aplicações financeiras e títulos mobiliários, juros de vendas de garantia estendida e descontos obtidos e atualizações monetárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e de consórcio de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

Imposto corrente: Os tributos sobre o lucro são reconhecidos no resultado do exercício. As provisões para imposto sobre a renda e contribuição social são calculadas individualmente por empresa componente do grupo da Companhia com base nas alíquotas vigentes no fim dos exercícios.

Imposto diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“**impostos diferidos**”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes, usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, não sendo passíveis à prescrição. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a base tributável futura será em montante suficiente para absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como: (i) o crescimento do PIB; (ii) a distribuição de renda; (iii) a taxa de desemprego; (iv) a variação real do salário; (v) a disponibilidade de crédito; (vi) a taxa de inflação; (vii) a taxa de juros; e (viii) o grau de confiança dos consumidores, entre outros.

Segundo o IBGE, a receita nominal de vendas do comércio varejista restrito apresentou crescimento em receita nominal de 6,4% em 2025 e o segmento de móveis e eletrodomésticos apresentou crescimento de 4,0% no mesmo período. Em volume de vendas, o comércio varejista restrito apresentou crescimento de 1,6% em 2025 e o segmento de móveis e eletrodomésticos apresentou crescimento de 4,5% no mesmo período.

Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos últimos anos, o Magazine Luiza conseguiu crescer de forma significativa, com ganhos de *market share* em todos os canais e também nas principais categorias de produtos.

Permanecemos confiantes na nossa capacidade de crescer, de continuar ganhando participação de mercado e melhorar cada vez mais nossa eficiência operacional. A execução disciplinada da nossa estratégia da Digitalização do Varejo Brasileiro tem produzido bons resultados, e entendemos que existem grandes oportunidades para continuar crescendo nos próximos anos.



No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida de vendas da Companhia cresceu 1,7% em relação ao ano anterior. Também impactaram a performance de vendas a contínua alta da taxa de juros. Vale destacar a queda nas vendas totais da Companhia de 1,0% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao mesmo período em 2024, bem como o crescimento das lojas físicas em 5,9% e queda do *e-commerce* de 3,9%.

No longo prazo, as perspectivas são positivas, considerando fatores como: (i) o crescimento do *e-commerce*, fomentado pela população jovem e cada vez mais conectada, pelo aumento da penetração de smartphones e da velocidade de transmissão de dados cada vez mais rápida; (ii) aumento da penetração das vendas online para categorias como moda, beleza, artigos para casa e decoração, acessórios automotivos, entre outros; (iii) expectativa de cortes de juros em 2026; (iv) crescimento da base de varejistas vendendo por meio de plataformas de marketplace (*sellers*) e consumindo os serviços oferecidos pelas plataformas; (v) o crescimento da Classe C, que representa a maior parte da população brasileira (vi) a baixa penetração de bens duráveis nos domicílios da Classe C; (vii) o upgrade de consumo em função das novas tecnologias e funcionalidades dos produtos; (viii) vendas alavancadas pelo *AI Commerce*.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossas mercadorias. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem um ou mais setores em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, taxa de inflação ou na taxa de juros. Muitos produtos que comercializamos, especialmente nas linhas de eletroeletrônicos e informática, são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados de forma que seus custos variam significativamente com a variação do câmbio.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações das taxas de juros de longo e curto prazo, da taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do nosso público alvo, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.

	31 de dezembro de	
	2025	2024
Crescimento do PIB (%) ⁽¹⁾	2,3%	3,4%
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	-1,1%	6,5%
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	4,3%	4,8%
CDI Médio (%) ⁽⁴⁾	14,3%	10,9%
TJLP (%) ⁽⁵⁾	9,1%	7,4%
Taxa SELIC Média (%) ⁽⁶⁾	14,3%	10,9%
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)	11,2%	-21,8%
Taxa de câmbio (fechamento) - R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	5,5	6,2
Taxa média de câmbio - R\$ por US\$1,00 ⁽⁸⁾	5,3	5,5

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

(1) Fonte: IBGE



- (2) Inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.
- (3) A inflação (IPCA) é um índice de Preços ao Consumidor
- (4) O certificado de depósito interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).
- (5) Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).
- (6) Taxa média ajustada e ponderada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no sistema SELIC ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas (dados do fim dos períodos). Fonte: Banco Central.
- (7) Taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.
- (8) Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

Acreditamos que pequenas variações nos índices de inflação são repassadas para nossos clientes, embora, nas negociações com nossos fornecedores, busquemos sempre o menor custo possível, respeitando os princípios de nossa relação comercial. Um aumento significativo na inflação poderia afetar nossos negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação poderia aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais pobres, com reflexos positivos no consumo dos nossos produtos.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos produtos. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. Um aumento significativo do dólar norte americano encareceria os produtos eletroeletrônicos, com efeito negativo sobre sua demanda. Por outro lado, uma redução do dólar norte americano tornaria esses produtos ainda mais baratos, estimulando ainda mais suas vendas.

A variação nos preços de alguns insumos pode afetar de forma relevante os custos de nossos fornecedores e, conseqüentemente, os preços para nossos clientes. Como vendemos milhares de produtos, fabricados por centenas de fornecedores em diversos segmentos de atuação, acreditamos que nossa exposição à variação de um único insumo seja bastante reduzida.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem uma elevada influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o consumo como um todo, afetando as nossas receitas com revenda de mercadorias. Por outro lado, nossas receitas de operações de crédito poderiam aumentar, na medida em que possamos repassar o aumento da taxa de juros para nossos clientes. Nesse cenário, nossas despesas financeiras também seriam afetadas negativamente, principalmente nas operações de varejo, tipicamente alavancadas por capital de terceiros. O custo das operações de crédito, oriundos das captações via depósitos inter-financeiros na Luizacred, também seriam adversamente afetados. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira, juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.



2.3. Comentários dos Diretores sobre mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e as normas internacionais de contabilidade emitidos pelo *International Accounting Standards Board* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee*, adotados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e suas interpretações técnicas e orientações, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudanças de práticas contábeis com efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024, conforme abaixo demonstrado:

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) têm por finalidade aprimorar a divulgação das características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Como resultado da implementação das alterações, a Companhia forneceu divulgações adicionais sobre seus acordos de financiamento de fornecedores na nota explicativa nº 19 de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 2024 e reapresentou o efeito comparativo de 2023 na demonstração de fluxo de caixa, em função da aplicação do item 44H - c, do CPC 03 (R2), que traz o requisito de se apresentar na demonstração do fluxo de caixa, o tipo e efeito das alterações não caixa dos passivos financeiros divulgados como fornecedores (convênio). Desta forma, a Companhia apresentou o montante de pagamento das operações de fornecedores (convênio) nas atividades de financiamento e divulgando o efeito “não caixa” em nota explicativa. Esta reapresentação não alterou o montante de aumento ou redução dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, como abaixo demonstrado:

	Originalmente apresentado	Efeito novas práticas	Reapresentad o
Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2023 - Controladora			
Fornecedores	1.403.954	12.324.286	13.728.240
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	3.399.570	12.324.286	15.723.856
Pagamento de operações de fornecedores (convênio)	(1.444.642)	(12.324.286)	(13.768.928)



Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	(2.939.982)	(12.324.286)	(15.264.268)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	304.898	-	304.898
	Originalmente apresentado	Efeito novas práticas	Reapresentado
Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2023 - Consolidado			
Fornecedores	1.224.960	12.548.599	13.773.559
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	3.354.622	12.548.599	15.903.221
Pagamento de operações de fornecedores (convênio)	(1.444.145)	(12.548.599)	(13.992.744)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	(3.032.921)	(12.548.599)	(15.581.520)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	173.301	-	173.301

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não contém opinião modificada ou ênfase. Os auditores independentes opinaram que tais demonstrações financeiras *“apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)”*.

O relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras de encerramento de exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 contém ênfase sobre a reapresentação da demonstração do fluxo de caixa do ano comparativo, conforme mencionado no item “a” acima. Os auditores independentes adicionaram o seguinte parágrafo em seu relatório:

“Conforme mencionado na nota explicativa 4.8, devido à eliminação das transações que não envolveram caixa na movimentação relacionada a rubrica “Fornecedores - convênio” na atividade de financiamento, nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.”



2.4. Comentários dos Diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social e no exercício social corrente a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social e no exercício social corrente a constituição, aquisição ou alienação relevante de qualquer participação societária.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve no último exercício social quaisquer eventos ou operações não usuais relacionadas à Companhia ou suas controladas que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações contábeis (individuais ou consolidadas) ou resultados da Companhia.



2.5. Caso a Companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), a Companhia deve: (a) Informar o valor das medições não contábeis; (b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e (c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 156”). O EBITDA consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, correntes e diferidos, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados. Tais medições não devem ser consideradas isoladamente, tampouco como substitutas do lucro líquido da Companhia, não sendo consideradas, portanto, para o cálculo de distribuição de dividendos. Ademais, uma vez que o EBITDA e a Margem EBITDA não consideram certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros —, tais como resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, depreciação e amortização —, o EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da nossa rentabilidade.

O EBITDA é um indicador de desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Reconciliação do EBITDA com o Lucro líquido:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro líquido do exercício	204,6	448,7
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(330,1)	(361,3)
(+) Resultado financeiro líquido	2.044,2	1.475,0
(+) Depreciação e amortização	1.284,8	1.333,3
EBITDA	3.203,5	2.895,7



Receita Líquida de Vendas	38.703,4	38.038,1
Margem Ebitda	8,3%	7,6%

Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada

A Dívida Bruta corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante). Quando o saldo do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulantes e não circulantes) é subtraído pela dívida bruta, obtém-se o Caixa (Dívida) Líquida. O Caixa (Dívida) Líquida Ajustada refere-se ao Caixa (Dívida) Líquida subtraído do contas a receber de cartões de crédito não descontado (terceiros e de partes relacionadas). O Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA é calculado como Caixa (Dívida) Líquida dividido pelo EBITDA. O Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA é calculado pelo Caixa (Dívida) Líquida Ajustada dividido pelo EBITDA.

Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA e Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, Caixa (Dívida) Líquida, Caixa (Dívida) Líquida Ajustada, Caixa (Dívida) Líquida/EBITDA e Caixa (Dívida) Líquida Ajustada/EBITDA de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Caixa (Dívida) Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos, financiamentos(circulante) ¹	(998,4)	(1.402,2)
Empréstimos, financiamentos(não circulante)	(3.946,2)	(3.180,0)
Dívida Bruta	(4.944,5)	(4.582,2)
Caixa e equivalentes de caixa	1.575,8	1.827,2
Títulos e valores mobiliários(circulante)	459,9	337,9
Títulos e valores mobiliários (não circulante)	-	-
Caixa (Dívida) Líquida	(2.908,8)	(2.417,1)
Cartões de crédito terceiros ¹	3.618,1	4.128,9
Cartão de crédito de partes relacionadas ¹	2.382,7	1.588,9
Caixa Líquido Ajustado	3.092,0	3.300,8
Dívida bruta de curto prazo (circulante) /Dívida Bruta	20,2%	30,6%
Dívida bruta de longo prazo (não circulante)/Dívida Bruta	79,8%	69,4%

(1) Atualmente é prática da Companhia a antecipação de recebíveis de cartões de créditos de terceiros e de partes relacionadas. Assim, são ajustados ao caixa líquido, propiciando melhor leitura do desempenho financeiro e liquidez da Companhia.

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 dezembro de	
	2025	2024
EBITDA	3.203,5	2.895,7
Caixa (Dívida) Líquido(a) / EBITDA	(0,9)x	(0,8)x
Caixa Líquido Ajustado / EBITDA	1,0 x	1,1 x



Capital de Giro e Capital de Giro Ajustado

Calculamos o Capital de Giro como sendo o ativo circulante menos o saldo de: (i) caixa e equivalentes de caixa; e (ii) títulos e valores mobiliários (circulante), subtraído dos saldos do passivo circulante menos o saldo de: (a) empréstimos, financiamentos, e (b) dividendos a pagar. O Capital de Giro Ajustado refere-se ao Capital de Giro subtraído do saldo de contas a receber de cartões de crédito (terceiros e de partes relacionadas). Atualmente é prática da Companhia a antecipação de recebíveis de cartões de créditos de terceiros e de partes relacionadas. Assim, são ajustados ao Capital de Giro, propiciando melhor leitura do desempenho financeiro e liquidez da Companhia.

O Capital de Giro e o Capital de Giro Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o Capital de Giro e o Capital de Giro Ajustado de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Capital de Giro e do Capital de Giro Ajustado são úteis no gerenciamento dos direitos e obrigações de curto prazo (circulante).

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo circulante	19.839,1	19.550,8
Caixa e equivalentes de caixa	1.575,8	1.827,2
Títulos e valores mobiliários (circulante)	459,9	337,9
Ativo Circulante Operacional	17.803,4	17.385,7
Passivo circulante	17.182,8	16.710,6
Empréstimos, financiamentos (circulante)	(998,4)	(1.402,2)
Dividendos a pagar	(3,0)	-
Passivo Circulante Operacional	16.181,4	15.308,4
Capital de Giro	1.621,9	2.077,3
Cartões de crédito terceiros	(3.618,1)	(4.128,9)
Cartão de crédito de partes relacionadas	(2.382,7)	(1.588,9)
Capital de Giro Ajustado	(4.379,8)	(3.640,5)

Ativo não Circulante Ajustado, Passivo não Circulante Ajustado e Capital Fixo

Calculamos o Ativo não Circulante Ajustado como sendo o total do ativo não circulante desconsiderando o saldo de títulos e valores mobiliários (não circulante). Calculamos o Passivo não Circulante Ajustado como total do passivo não circulante desconsiderando o saldo de empréstimos, financiamentos (não circulante). Calculamos o Capital Fixo como Ativo não Circulante Ajustado subtraindo o Passivo não circulante Ajustado.

O Ativo não Circulante Ajustado, o Passivo não Circulante Ajustado e o Capital Fixo não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calculá-las de maneiras diferentes da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Ativo não Circulante Ajustado, do Passivo não Circulante Ajustado e do Capital Fixo também são úteis no gerenciamento dos direitos e obrigações de longo prazo.

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Total do ativo não circulante	18.072,1	17.761,0
Total do passivo não circulante	9.450,3	9.282,0



Empréstimos, financiamentos (não circulante)	(3.946,2)	(3.180,0)
Total do passivo não circulante ajustado	5.504,1	6.102,0
Capital Fixo	12.568,0	11.659,0

Lucro líquido operacional - NOPLAT

O lucro líquido operacional – NOPLAT (*Net Operating Profits Less Adjusted Taxes*) é o lucro líquido antes do resultado financeiro, exceto os encargos sobre antecipação de cartão de crédito, líquidos do efeito calculado de imposto de renda e contribuição social. Acreditamos que o lucro líquido operacional é uma importante ferramenta comparativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, de modo a embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

O Lucro líquido operacional não é uma medida contábil segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O Lucro líquido operacional não possui significado padrão e a nossa definição de Lucro líquido operacional pode não ser comparável com a definição de lucro líquido operacional de outras companhias.

Cálculo do Lucro líquido operacional

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro líquido	204,6	448,7
(+) Resultado financeiro líquido	2.044,2	1.475,0
(-) Despesas financeiras: Encargos sobre antecipação de cartão de crédito ¹	(1.111,1)	(914,7)
Impostos		
(+/-) Efeito IR/CS sobre resultado financeiro ²	(695,0)	(501,5)
(+/-) Efeito IR/CS sobre despesas financeiras: Encargos sobre antecipação de cartão de crédito ³	377,8	311,0
Lucro líquido operacional - NOPLAT	820,4	818,5

(1) As despesas com encargos sobre antecipação de cartão de crédito são ajustados ao lucro líquido operacional por se tratarem de despesas financeiras diretamente atribuíveis às receitas de vendas, onde se utiliza o meio de pagamento cartão de crédito.

(2) Efeito calculado pela alíquota vigente de imposto de renda e contribuição social (34%) sobre o resultado financeiro.

(3) Efeito calculado pela alíquota vigente de imposto de renda e contribuição social (34%) sobre os encargos sobre antecipação de cartão de crédito.

ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio

O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital investido total da Companhia. O ROE (*Return on Equity*) é o lucro líquido dividido pelo Patrimônio Líquido da Companhia. O Capital Investido Total é calculado pela soma do Capital de Giro e do Capital Fixo, enquanto o Capital Investido Médio é a média do Capital Investido no exercício atual e no exercício anterior.

O ROIC, o ROE, o Capital Investido Total e o Capital Investido Médio não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC, o ROE, o Capital Investido Total e o Capital Investido Médio de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio são úteis para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar,



periodicamente, o nosso desempenho operacional, de modo a embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

Cálculo do ROIC, ROE, Capital Investido Total e Capital Investido Médio

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de Giro ¹	1.621,9	2.077,4
Capital Fixo ¹	12.568,0	11.659,0
Capital Investido Total ²	14.187,0	13.736,3
Lucro Líquido Operacional – NOPLAT ¹	820,4	818,6
ROIC	5,8%	6,0%
Patrimônio Líquido	11.278,0	11.319,3
Lucro Líquido	204,6	448,7
ROE	1,8%	4,0%

(i) O cálculo para a reconciliação do capital de giro, capital fixo e lucro líquido operacional - NOPLAT estão descritos neste item 3.2.

(ii) O Capital Investido Total refere-se à soma do Capital de Giro e o Capital Fixo.

A administração reitera que as medições não contábeis apresentadas neste item não devem ser consideradas isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir quaisquer outras medições contábeis.



2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A administração da Companhia esclarece que não houve eventos subsequentes divulgados em suas últimas demonstrações financeiras.



2.7. Comentários dos Diretores sobre a destinação dos resultados sociais:

2025	
a. Regras sobre retenção de lucros	A retenção de lucros da Companhia é regulada pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), e pelo artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, que prevê a seguinte destinação para o resultado apurado no exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei (incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se existentes, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro): Reserva Legal: 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. Reserva de reforço de capital de giro: que poderá compreender até a totalidade do lucro remanescente, após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório no montante de 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 34 do Estatuto Social, limitada ao valor do capital social subscrito.
a.i. Valores das retenções de lucros	A Administração da Companhia propõe à Assembleia que seja aprovada a retenção de parte do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme as destinações a seguir: • Reserva de incentivos fiscais: R\$ 183.161.828,17 • Reserva Legal: R\$ 1.060.018,61
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Caso aprovada a proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos acima, os saldos registrados à conta de (i) Reserva de Incentivos Fiscais e (ii) Reserva Legal representarão os seguintes percentuais aproximados do lucro líquido do referido exercício: • Reserva de Incentivos Fiscais: 89,5% • Reserva Legal: 0,5%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Pelo menos 15% do lucro líquido ajustado (após a constituição das Reservas de Incentivos Fiscais e Legal, conforme o caso) será, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária. Também poderão ser declarados dividendos à conta de lucros apurados em balanço intermediário no curso do exercício (dividendos intercalares), ou à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral (dividendos intermediários).



2025	
	Finalmente, o Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária. Sobre os dividendos declarados não há incidência de correção monetária ou juros de qualquer natureza até a data do efetivo pagamento.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2025, a política de distribuição de dividendos da Companhia previa a declaração anual de dividendos (ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendos intercalares ou intermediários).
d. Restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrições impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Conforme indicado no item 2.1(f) acima, a Companhia estará sujeita a restrições quanto à distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio, (i) se incorrer em mora no cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, observado os prazos de cura estabelecidos nas Escrituras de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (ii) caso esteja inadimplente com suas obrigações financeiras, nos termos dos contratos de empréstimos para financiamento de inovação (IFC e IDB Invst).
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2018, estabelecendo as diretrizes para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia e buscando dar transparência aos acionistas, investidores e demais interessados acerca dos processos adotados para tanto. A Política de Destinação de Resultados encontra-se disponível para acesso em ri.magazineluiza.com.br.



2.8. Descrição de itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

(iii) contratos de construção não terminada;

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam ativos e passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025.



2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, comentar: (a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia (b) Natureza e o propósito da operação (c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.



2.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:

(a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os investimentos na aquisição e manutenção de imobilizado e ativo intangível somaram R\$ 891,6 milhões, com destaque para os investimentos: (a) em expansão da logística, incluindo o Fulfillment Magalu; (b) em tecnologia, inovação, pesquisa e desenvolvimento, incluindo reformas de lojas, abertura da Galeria Magalu e a expansão do Luizalabs e da Magalu Cloud; e (c) na evolução da plataforma de marketplace, da experiência do usuário (UX) e dos serviços e Ads e Fintech.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pela nossa geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto a terceiros, conforme detalhados no item 2.1 deste Anexo I.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Além da aquisição do Kabum Comércio Eletrônico S.A. (2021), informada em detalhe no item 1.12 do Formulário de Referência da Companhia, não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas relevantes em andamento relativas a novos produtos e serviços previstos em seu plano de negócios.

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, vide item (i) acima.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, em seu plano de negócios, projetos relevantes ainda em fase de desenvolvimento.



(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, vide item (i) acima.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Trabalhamos para que nossa operação produza resultados positivos dentro e fora da Companhia. Por meio de nosso propósito – levar a muitos o que é privilégio de poucos –, atuamos para gerar riqueza de maneira responsável, para que nossos negócios não apenas se mantenham saudáveis no curto e no longo prazo, mas para que também contribuam para um futuro próspero, socialmente justo e ambientalmente sustentável. Este é o significado de sustentabilidade para o Magazine Luiza.

Nosso propósito se realiza de maneira bem-sucedida na medida em que também endereçamos nossa visão de sustentabilidade. Elegemos 4 pilares fundamentais nesta agenda, materiais para a companhia e convergentes com a natureza de nossas operações. São eles: Clima, Circularidade, Pessoas e Comunidade.

Na seara de Clima, temos como diretrizes (i) reduzir a pegada de carbono pela otimização, ganho de eficiência e inovação em transportes, considerando o uso de combustíveis e nossa malha logística; e (ii) ampliar o abastecimento de energia de nossa operação por fontes renováveis, com foco na geração solar por modelo distribuído. Já no campo da Circularidade, como um dos maiores vendedores de equipamentos eletroeletrônicos do Brasil, nossa ambição é (i) ser um vetor relevante de coleta e de reciclagem de resíduos eletroeletrônicos no país; além de (ii) reduzir o uso de plástico virgem em embalagens ao consumidor e na operação de nossos centros de distribuição e hubs logísticos. Na frente de Pessoas, priorizamos (i) promover diversidade, inclusão e equidade de oportunidades para grupos sub representados (mulheres, negros, LGBTQ+ e PCDs), além de (ii) garantir cadeias de valor éticas e sustentáveis por meio do desenvolvimento de parceiros e de mecanismos de rastreabilidade de fornecedores. No pilar de Comunidade, (i) combater todos os tipos de violência contra a mulher e promover inclusão social pelo empreendedorismo são bandeiras do Magalu; além de (ii) apoiar projetos sociais de comunidades de relacionamento e responder a situações de calamidade em nível regional e nacional.



2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens

A companhia não possui outras informações que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional além dos citados nos outros itens desta seção.



ANEXO II

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(conforme Anexo A da Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia apurou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 lucro líquido no montante de R\$ 204.603.423,40 (duzentos e quatro milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

A administração esclarece que o referido valor foi, em seguida, reduzido no montante de R\$ 241.223,05 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinco), para absorção do prejuízo apurado pelo Consórcio Magalu, que impactou diretamente o patrimônio líquido da Companhia, por equivalência patrimonial, resultando em um lucro de R\$ 204.362.200,35 (duzentos e quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos), a ser destinado pelos acionistas ("Lucro Líquido Final").

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No exercício social de 2025, foi realizado o pagamento de dividendos intermediários no montante de R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,30517546913¹ por ação ordinária, mediante a reversão de parte do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, que compõe a reserva de lucros, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cuja distribuição foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2025.

Em relação ao resultado apurado no exercício de 2025, a administração da Companhia submete à deliberação dos acionistas na Assembleia a declaração e a distribuição de dividendos no montante total de **R\$ 20.140.353,57** (vinte milhões, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a um dividendo de R\$ 0,02600092045 por ação ordinária, sendo que, deste valor, **(i) R\$ 3.021.053,04** (três milhões, vinte e um mil, e cinquenta e três reais e quatro centavos) são a título de dividendos mínimos obrigatórios, à conta do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme refletido nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2025; e **(ii) R\$ 17.119.300,54** (dezessete milhões, cento e dezenove mil e trezentos reais e cinquenta e quatro centavos) são a título de dividendos adicionais, conforme aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2026.

Adicionalmente, na mesma reunião, o Conselho de Administração aprovou a proposta de pagamento de dividendos intermediários, no montante de **R\$ 42.859.646,42** (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a R\$ 0,05533121616 por ação ordinária, mediante a reversão de parte do saldo da

¹ Valores efetivamente distribuídos, conforme a quantidade de ações de emissão da Companhia nas respectivas datas de pagamento, excluídas aquelas mantidas em tesouraria.



Reserva de Incentivos Fiscais, que compõe a reserva de lucros, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual distribuído a título de dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, caso aprovada esta proposta de destinação do resultado, será de, aproximadamente, **(i)** 10% (dez por cento) do Lucro Líquido Final; e **(ii)** 100% do Lucro Líquido Final, após as destinações às Reservas de Incentivos e Fiscais e Legal.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Conforme informado no item 2 deste Anexo, a Companhia realizou, em 5 de maio de 2025, o pagamento de dividendos intermediários no montante de R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,30517546913² por ação ordinária, mediante a reversão de parte do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, que compõe a reserva de lucros, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cuja distribuição foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2025.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Como informado no item 2 acima, a administração da Companhia submete à deliberação dos acionistas na Assembleia a distribuição do montante de **R\$ 20.140.353,57** (vinte milhões, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a um dividendo de R\$ 0,02600092045 por ação ordinária,³ à conta do Lucro Líquido Final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, a Administração propõe o pagamento de dividendos intermediários adicionais, no montante de **R\$ 42.859.646,42** (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a R\$ 0,05533121616 por ação ordinária, mediante a reversão de parte do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, que compõe a reserva de lucros, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos referidos no item “a”, caso aprovada sua declaração na Assembleia, serão pagos em até 30 (trinta) dias da data de realização da Assembleia.

² Valores efetivamente distribuídos, conforme a quantidade de ações de emissão da Companhia nas respectivas datas de pagamento, excluídas aquelas mantidas em tesouraria.

³ Considerando a quantidade de ações de emissão da Companhia na data de encerramento do último exercício social, excluídas aquelas mantidas em tesouraria.



(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não haverá incidência de atualização nem juros sobre os dividendos a serem deliberados na Assembleia.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Caso aprovada a distribuição de dividendos ora proposta, farão jus ao seu recebimento os titulares de ações ordinárias da Companhia na data de 24 de abril de 2026, sendo certo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex dividendos* a partir de 27 de abril de 2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, tendo em vista que não foram declarados dividendos intercalares no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício (em reais)	R\$ 204.603 mil	R\$ 448.717 mil (*)	R\$ (979.104) mil	R\$ (498.975) mil
Lucro/Prejuízo Líquido por ação (em reais)	R\$ 0,264	R\$ 0,610 (*)	R\$ (1,463)	R\$ (0,075)

(*) Não obstante a apuração de lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a integralidade dos lucros apurados foi utilizada para a absorção dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Valor global dos dividendos distribuídos	R\$ 245.140.353,57 (*)	Não houve	Não houve	Não houve
Valor dos dividendos por ação (em reais)	R\$ 0,31647283702 (**)	Não houve	Não houve	Não houve
Juro sobre capital próprio	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve

(*) Considerando a distribuição (i) de R\$ 225.000.000,00 a título de dividendos intermediários, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2025; e (ii) de R\$ 20.140.353,57 à conta do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ora proposta. A distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 42.859.646,42, por sua vez, será realizada no âmbito do exercício social de 2026.



(**) Considerando a quantidade de ações de emissão da Companhia na data de encerramento do último exercício social, excluídas aquelas mantidas em tesouraria.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 destinado à constituição da reserva legal é de R\$ 1.060.018,61 (um milhão, sessenta mil e dezoito reais e sessenta e um centavos).

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Foi aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o Lucro Líquido Final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, informado no item 1 desta proposta, ajustado pela importância destinada para a constituição de reserva de incentivos fiscais.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável

10. Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, após a constituição da reserva de incentivos fiscais e da reserva legal, o lucro que remanescer deverá ser ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Do saldo remanescente, no mínimo 15% (quinze por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 3.021.053,04 (três milhões, vinte e um mil, e cinquenta e três reais e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,00390013807 por ação ordinária, considerando a quantidade de ações de emissão da Companhia na data de encerramento do último exercício social, excluídas aquelas mantidas em tesouraria, será pago integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não há retenção do dividendo obrigatório.



11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado à reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, do Artigo 33, § 3º, e do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, após a constituição da reserva de incentivos fiscais e da reserva legal, o lucro que remanescer deverá ser ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso. Do saldo remanescente, no mínimo 15% (quinze por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas.

Após os descontos previstos acima, o lucro remanescente será alocado para a constituição de Reserva de Reforço do Capital de Giro, cujo valor total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

(b) Identificar o montante destinado à reserva

Conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de março de 2026, a proposta original de destinação de R\$ 17.119.300,54 (dezessete milhões, cento e dezenove mil e trezentos reais e cinquenta e quatro centavos) para a Reserva de Reforço do Capital de Giro, refletida nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2025, foi alterada, propondo-se que o referido montante seja distribuído aos acionistas a título de dividendos adicionais. Desse modo, caso seja aprovada esta proposta de destinação do resultado, não haverá qualquer destinação para a Reserva de Reforço do Capital de Giro.

(c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não está mais sendo proposta qualquer destinação para a Reserva de Reforço do Capital de Giro.



15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) Identificar o montante da retenção; (b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

(a) Informar o montante destinado à reserva

Nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a Administração propõe a destinação de R\$183.161.828,17 (cento e oitenta e três milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) à reserva de incentivos fiscais.

(b) Explicar a natureza da destinação

O montante a ser destinado à reserva de incentivos fiscais é oriundo de créditos presumidos de ICMS caracterizados como subvenção para investimento que foram reconhecidos pela Companhia em exercícios passados, nos quais a Companhia havia apurado prejuízos contábeis.



ANEXO III

ITEM 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

7.3. Composição e experiências profissionais dos candidatos a cargos na administração e no conselho fiscal da companhia

Apresentamos abaixo as informações a respeito dos membros indicados para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, conforme indicação feita pelos acionistas controladores, contendo, as informações exigidas pela Resolução CVM nº 81.

As informações incluídas neste item consideram o cenário de aprovação integral da Proposta da Administração – e, portanto, a eleição dos candidatos da chapa apresentada neste Manual para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração (inclusive Conselheiros Independentes) e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal na AGOE.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.3 (a) Nome	Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	Marcelo José Ferreira e Silva	Carlos Renato Donzelli	Inês Corrêa de Souza
7.3 (b) Data de Nascimento	09/10/1948	18/03/1951	29/10/1969	09/08/1950
7.3 (c) Profissão	Empresária	Economista	Administrador de Empresas	Administradora de Empresas
7.3 (d) CPF ou Número de Passaporte	052.571.868-02	018.752.214-68	122.456.288-70	299.870.677-00
7.3 (e) Cargo Eletivo a ser Ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Conselho de Administração (Efetivo)	Conselho de Administração Independente (Efetivo)



7.3 (f) Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026
7.3 (g) Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026
7.3 (h) Prazo de mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027
7.3 (i) Eleito pelo Controlador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não	Não	Não	Sim
7.3 (k) Caso o candidato venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	15/06/2005	05/02/2016	30/10/2009	10/08/2009
7.3. (l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela
7.3 (m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou	Não há	Não há	Não há	Não há



objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer				
--	--	--	--	--

7.3 (a) Nome	Betania Tanure de Barros	Sílvio Romero de Lemos Meira	Floriano Peixoto Vieira Neto	Henrique Bredda
7.3 (b) Data de Nascimento	14/04/1961	02/02/1955	22/05/1954	30/08/1981
7.3 (c) Profissão	Psicóloga e Empresária	Engenheiro	Administrador de Empresas	Engenheiro
7.3 (d) CPF ou Número de Passaporte	385.001.086-49	851.577.168-34	180.902.306-87	221.014.238-55
7.3 (e) Cargo Eletivo a ser Ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
7.3 (f) Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026
7.3 (g) Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026
7.3 (h) Prazo de mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027
7.3 (i) Eleito pelo Controlador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim	Sim	Sim	Sim
7.3 (k) Caso o administrador venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	20/04/2017	27/10/2017	13/12/2023	24/04/2025
7.3. (l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela



grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia				
7.3 (m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há	Não há	Não há	Não há



7.3. (I) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues: Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional da Companhia. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1972. É mãe de Frederico Trajano Inácio Rodrigues — hoje, Diretor Presidente da Companhia — e sobrinha dos fundadores Luiza Trajano Donato e Pelegrino José Donato. Iniciou suas atividades profissionais em nossa Companhia e passou por todos os departamentos do grupo: da cobrança à gerência, das vendas à direção comercial. Em 1991, assumiu o cargo de Superintendente, após participar da criação da holding que veio para profissionalizar as empresas e definir o processo sucessório do grupo e, posteriormente, assumiu a Presidência, cargo que ocupou de 2009 a 2015. Foi membro do Conselho Nacional da Gestão Pública (gestão 2007-2010) e, em 2008, passou a fazer parte do Conselho Superior Estratégico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). No mesmo ano foi nomeada como membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), posição que ocupou até 2018. Assumiu também a presidência do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo) para os biênios 2009-2010 e 2015-2016, entidade da qual, atualmente, é Conselheira. É Presidente do Grupo Mulheres do Brasil, do qual, em 2013, participou da fundação. Faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde a sua criação, em junho de 2005, e atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho. Em 2008, integrou o Conselho de Administração da Sadia S.A. Integrou o Conselho de Administração da Luizacred S.A. de 2002 a 2013, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho de Administração em 2012. Além disso, realiza trabalhos voluntários na "ONG – Franca Viva", entidade na cidade de Franca de cuja fundação participou e que já realizou a formação de mais de 2 mil alunos em cursos de informática. Ocupou também uma das cinco vice-presidências do Conselho Diretor do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Foi indicada pela Presidência da república para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Público Olímpico da Autoridade Pública Olímpica, cargo que ocupou até 30 de março de 2017. Também participa como Conselheira da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, da ONG Mulheres em Construção, do Grupo Consultivo do Fundo de População da ONU no Brasil, do Grupo IBMEC Educacional, da Comissão Internacional de Anticorrupção e Responsabilidade Corporativa da ICC (International Chamber of Commerce) no Brasil, da Câmara Consultiva de Empresas e Estruturadores – B3 BM&FBOVESPA, da FAEPA – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP, do Conselho Editorial da Folha de São Paulo, do Comitê de Imagem Global do Brasil da Câmara de Comércio Brasil-EUA, da Diretoria Consultiva do Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura – FACESP (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo), da Organização Gestora de Fundo Patrimonial da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês, do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta, do Conselho de Administração da Brazilian American Chamber of Commerce, da ACSP - Associação Comercial de São Paulo (Vice-Presidente), bem como ocupa o cargo de Vice-Presidente da ACSP - Associação Comercial de São Paulo. Além disso, é fundadora e conselheira do Instituto de Desenvolvimento do Varejo – IDV, conferencista em diversos eventos, em que relata, entre outros assuntos, sua experiência em gestão de pessoas. A Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.



Marcelo José Ferreira e Silva: Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, membro do Comitê de Estratégia e Inovação e membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor e do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional da Companhia. É graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP). Iniciou sua carreira no Banco dos Plantadores de Cana de Pernambuco (1966 a 1971) e atuou na área de auditoria na Arthur Andersen & Co (1971 a 1978). Trabalhou no Grupo Bompreço, como CFO/CEO (1978 a 2002). Atuou como CEO nas Casas Pernambucanas (2002 a 2009). De 2009 a 2015, ocupou o cargo de CEO do Magazine Luiza. É membro do Conselho de Administração: (1) da Raymundo da Fonte Participações S/A, companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2013; (2) Movida Participações S/A, empresa do setor de aluguel de carros, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2018; e (3) Grupo JCPM, Companhia do setor de Shopping Center, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2021. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Carlos Renato Donzelli: Membro do Conselho de Administração da Companhia, do Comitê de Estratégia e Inovação e do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, formou-se como técnico em contabilidade pela Escola Estadual Torquato Caleiro em 1987; graduado em Administração pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 1991; pós-graduado em Administração Financeira com ênfase em Auditoria e Marketing pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação – FACEF/INPG em 1993; e mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 2002. Possui especialização pelo Curso de Extensão no Programa de Gestão Avançada – PGA – Turma 26/2015 –, programa realizado pela Fundação Dom Cabral em parceria com INSEAD. Integrou diversos cargos no Banco do Brasil entre 1985 e 1995, sendo o último o de Gerente de Atendimento Especiais. Iniciou seu trabalho na Luiza Factoring em 1995 e, em 1997, passou a gerenciar o departamento financeiro da Holding do Grupo Luiza. Atuou como gerente financeiro da Companhia em 2000 e, em seguida, assumiu a posição de Diretor Financeiro, cargo que integrou de 2007 a 2009. Foi Diretor de Serviços Financeiros da Alesat e, em 2009, assumiu o cargo de Diretor Executivo da Holding controladora do Magazine Luiza. Foi Conselheiro na Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) desde sua criação, em 2014. É também membro do Conselho de Administração da Luizacred S/A., companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2013. É membro observador do Conselho de Administração da Empresa Tecsoil Automação e Sistemas S/A – Solinfitec desde fevereiro de 2020 e do Conselho Consultivo de empresas familiares. É atuante nas seguintes associações e empresas do terceiro setor: Instituto Brasil a Gosto como conselheiro, Instituto Mulheres do Brasil, Presidente do Franca Basquete, onde atuava como conselheiro desde 2014, Conselheiro da Liga Nacional de Basquete (LNB) desde 2018, Conselheiro na Associação Comercial de Franca e Conselheiro Consultivo na Associação Comercial de São Paulo e docente das disciplinas Administração Financeira e Gestão Empresarial nos cursos de graduação e pós graduação no Uni-FACEF. O Sr. Carlos Renato Donzelli declarou que não é



considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Inês Corrêa de Souza: Membro independente do Conselho de Administração da Companhia e Coordenadora de seu Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor. Graduiu-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1972 e cursou o MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC em 1991. Iniciou sua carreira nas áreas de custos, orçamento e planejamento na General Eletric do Brasil S.A. entre 1973 e 1975. Posteriormente foi Diretora Financeira da Vale, onde exerceu diversos cargos executivos entre 1976 e 1999, tendo atuado também como Membro do Conselho de Administração de diversas empresas do grupo. Foi Presidente do Banco UBS S.A. e diretora geral do UBS AG no Brasil, onde também foi responsável pelas áreas de Operações, Finanças Corporativas e Wealth Management entre 1999 e 2004. Foi sócia fundadora da empresa Latitude Gestão e Finanças, de 2004 a 2021. É Vice-Presidente do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Finanças, Investimentos, Auditoria e Riscos da Manserv Investimentos e Participações S.A., companhia multiespecialista de serviços, atuando na áreas industrial, facilities e logística, e não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, membro do Conselho de Administração da Radix Engenharia e Software S.A., companhia do setor de tecnologia, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Atua também como membro do Conselho Consultivo da Simak Rent, companhia do setor de locação de máquinas e equipamentos. É coordenadora do Programa Conselho de Alta Performance da FGV – EAESP, membro e investidora através do Urca Angels. É Conselheira certificada pelo IBGC, foi Presidente do Advisory Board da Women Corporate Directors – Brasil (WCD) e mentora do PdeC - Programa de Diversidade em Conselhos, nas turmas 5, 6 e 7. Atualmente é “visitor scholar” na Universidade do Texas – Austin, participando do Tower Fellows Program. A Sra. Inês Corrêa de Souza declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Betania Tanure de Barros: Membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional. Graduiu-se em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (“PUC/MG”). É pós-graduada em Management Consulting pela Henley Management College (Inglaterra) e doutora pela Brunel University (Inglaterra). Sócia fundadora da BTA, foi professora da PUC/MG nos cursos de mestrado e doutorado realizados em parceria com a Fundação Dom Cabral e atuou durante 15 (quinze) anos como diretora pela Fundação Dom Cabral e responsável por toda a área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais. É professora convidada do INSEAD (França), do TRIUM (New York University, London School of Economics, HEC) e da London Business School (Inglaterra) e também é conferencista em eventos no Brasil e no exterior nas áreas de gestão empresarial, desenvolvimento de executivos, gestão de cultura em processos de transformação, em fusões e aquisições, liderança e equipes de alta performance, impacto da cultura do país nos processos de internacionalização e gestão de pessoas e governança. Atua em projetos de diversas empresas nacionais e internacionais como, por exemplo, ArcelorMittal, Banco Itaú, Banco Central do Brasil, Gol, Natura, Localiza, entre outras. Autora de diversos livros, artigos, papers e cases publicados no Brasil e no exterior, inclusive artigos na Harvard Business Review. Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Gestão de Pessoas da MRV Engenharia e Participações S/A, companhia do setor de construção civil, não integrante do grupo econômico da Companhia, tendo sido conselheira em outras empresas também



não integrantes do grupo econômico da Companhia, tais como a RBS Participações S.A., companhia do setor de comunicação, e Medial Saúde S.A., companhia do setor de serviços de saúde. Participa de várias iniciativas *pro bono* em prol do desenvolvimento do nosso país e é membro do Conselho Consultivo do Inhotim, do Grupo Mulheres do Brasil e do Grupo Corpo. A Sra. Betania Tanure de Barros declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Sílvio Romero de Lemos Meira: Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Estratégia e Inovação. Graduou-se em engenharia eletrônica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1977; é mestre em informática pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e PhD em computação pela University of Kent at Canterbury, Inglaterra. É professor emérito do Centro de Informática da UFPE – RECIFE; professor extraordinário da CESAR SCHOOL, RECIFE; fundador e presidente do Conselho de Administração do Porto Digital e fundador e cientista-chefe da TDS Company. É professor titular aposentado do Centro de Informática da UFPE. Fundou e foi o cientista-chefe do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife – C.E.S.A.R até julho de 2014, foi professor associado da Escola de Direito da FGV-RIO entre 2014 e 2017 e foi Fellow e Faculty Associate do Berkman Center, Harvard University, de 2012 a 2015. É consultor e palestrante em políticas e estratégias de negócios digitais, TICs, criatividade, inovação e empreendedorismo. Autor de mais de trezentos artigos científicos e centenas de textos sobre tecnologias da informação e seu impacto na economia, sociedade e pessoas, além de autor do livro “Novos Negócios Inovadores de Crescimento Empreendedor no Brasil”. Orientou mais de 200 dissertações de mestrado e teses de doutorado em Ciência da Computação. Detém as ordens nacionais do mérito científico (1996), do Rio Branco (2001) e a medalha do conhecimento do MDIC (2008). Em 2006, recebeu do Governo de Pernambuco a mais alta comenda do estado, a ordem do mérito dos Guararapes. Em 2007, a Revista Época o elegeu como um dos 100 brasileiros mais influentes. Em 2011, foi escolhido pelo jornal O Globo como personalidade do ano da economia brasileira. Em 2013, a Revista Galileu o escolheu como um dos 100 brasileiros mais influentes na internet. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Núcleo de Gestão do Porto Digital, associação civil de direito privado sem fins econômicos. O Sr. Sílvio Romero de Lemos Meira declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Florian Peixoto Vieira Neto: Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e do Comitê de Estratégia e Inovação. Oficial da reserva do Exército Brasileiro com uma carreira de 43 anos, incluindo sete anos como oficial-general. Possui vasta experiência em Gestão Estratégica, Operacional, Recursos Humanos e Logística, tanto a nível Nacional como Internacional. Durante sua trajetória profissional, além da sua carreira militar, atuou como Presidente e CEO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), de 2019 a 2022, motivo pelo qual declara que é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. Seu perfil também inclui experiência internacional, tendo sido pesquisador visitante no King's College, em Londres, Reino Unido, e membro do Painel Independente na Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, EUA. Florian Peixoto possui uma sólida formação acadêmica, incluindo bacharelado em Administração de Empresas, MBA Executivo pela FGV, doutorado em Ciências Militares e outros cursos relacionados a liderança e estratégia. Recebeu inúmeras condecorações, incluindo a Medalha de Missão de Paz da ONU, a Medalha dos Serviços Meritórios do Exército dos EUA e a Medalha da Legião do Mérito concedida pelo Presidente Barack Obama por sua atuação no Haiti.



Henrique Bredda: Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor. Sócio-fundador e gestor da Alaska Asset Management, é formado em Engenharia Naval e Oceânica pela Escola Politécnica da USP. Iniciou sua carreira em 2002 e acumulou experiência em instituições como Unibanco, Spinnaker Capital Group, Ashmore Brasil, FVF Participações e VentureStar Capital Management. Foi sócio-fundador da Skipper Investimentos, onde atuou como analista e gestor de renda variável entre 2010 e 2013. É gestor de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM. O Sr. Henrique Bredda declarou que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**CONSELHO FISCAL**

7.3 (a) Nome	Walbert Antônio dos Santos	Estefan George Haddad	Eduardo Christovam Galdi Mestieri
7.3 (b) Data de Nascimento	26/10/1957	23/10/1950	08/01/1991
7.3 (c) Profissão	Contador	Contador	Empresário
7.3 (d) CPF ou Número de Passaporte	867.321.888-87	564.042.128-20	398.427.698-28
7.3 (e) Cargo Eletivo a ser Ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
7.3 (f) Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026
7.3 (g) Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026
7.3 (h) Prazo de mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027
7.3 (i) Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Não
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A	N/A	N/A
7.3 (k) Caso o candidato venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	13/04/2018	18/04/2022	20/04/2017
7.3. (l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii)	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela



sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia			
7.3 (m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há	Não há	Não há

7.3 (a) Nome	Robinson Leonardo Nogueira	José Antônio Palamoni	Thiago Costa Jacinto
7.3 (b) Data de Nascimento	29/04/1976	22/06/1937	08/09/1985
7.3 (c) Profissão	Administrador	Contador	Empresário
7.3 (d) CPF ou Número de Passaporte	201.470.788-06	202.536.998-00	010.562.761-50
7.3 (e) Cargo Eletivo a ser Ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal
7.3 (f) Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026
7.3 (g) Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026
7.3 (h) Prazo de mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027	Até a AGO de 2027



7.3 (i) Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Não
7.3 (j) Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A	N/A	N/A
7.3 (k) Caso o candidato venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/04/2012	18/04/2022	20/04/2017
7.3. (l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela	(*) As informações relativas a este item serão prestadas ao final desta tabela
7.3 (m) Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há	Não há	Não há



7.3. (I) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i) na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia

EFETIVOS

Walbert Antônio dos Santos: Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade Visconde de Cairu, em 1996. Iniciou suas atividades profissionais na área bancária, onde trabalhou na Caixa Econômica Federal de 1976 a 1980. Posteriormente, atuou durante 35 anos como auditor e consultor empresarial, tendo sido Sócio da Arthur Andersen & CO e, após 2002, Sócio da Deloitte Touche Thomatsu Auditores, onde encerrou sua carreira em 2015. O Sr. Walbert Antônio dos Santos declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Estefan George Haddad: Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, é graduado em Ciências Contábeis pelo CEUB Brasília/DF e pós-graduado em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária pela Universidade de São Paulo (USP - FUNDACE/FEA). Atuou como professor convidado junto a Fundace/FEA/USP de Ribeirão Preto, ministrando o módulo de Introdução à Contabilidade e Nivelamento no curso de MBA em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária e o módulo de Auditoria Avançada. Atuou como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Marfrig Alimentos S.A de abril/2011 a novembro/2011. De 2011 a 2020, participou de diversas conferências de Contabilidade e Auditoria ministradas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Em 2020, atuou como Coordenador do Grupo Técnico de Agribusiness do IBRACON. Atuou como sócio na BDO RCS Auditores Independentes até Dezembro/2020, quando se aposentou compulsoriamente. Foi membro suplente do Conselho Fiscal do Magazine Luiza S/A em 2021 e 2022 e, em 2023, foi eleito como membro efetivo. O Sr. Estefan George Haddad declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Eduardo Christovam Galdi Mestieri: Sócio fundador, analista de renda variável e integra os Comitês de Gestão, Produtos e Financeiro da Alaska. Formado em Administração de Empresas pelo Insper, iniciou sua carreira em 2012 e passou por empresas como Skipper Investimentos e VentureStar Capital Management. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Cogna Educação S.A. e da Magazine Luiza S.A. Foi membro dos Conselhos Fiscais da Sonae Sierra Brasil e Cogna. O Sr. Eduardo Christovam Galdi Mestieri declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

SUPLENTE

Robinson Leonardo Nogueira: Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia, é graduado em administração de empresas pela Universidade Luterana do Brasil, MBA em controladoria e finanças pela UNIFACEF e é técnico em contabilidade e especialização profissional pela ANBIMA CPA-20. Iniciou suas atividades na MTG Participações em 2001 no departamento de contabilidade fiscal e gerencial. Em 2005, assumiu a gestão de controladoria. Atualmente, é diretor financeiro e responde pelas áreas de investimentos, tesouraria e agronegócios do *family office* MTG, companhia do setor de administração e participações, integrante do grupo econômico da Companhia. Em 29 de abril de 2013, foi eleito membro do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Robinson Leonardo



Nogueira declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

José Antônio Palamoni: Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia, formou-se como técnico contábil com curso de matemática financeira, liderança, gestão estratégica e tributária no Instituto Francano de Ensino em 1961. Iniciou suas atividades na Companhia em 1963 como contador. Foi membro do Conselho de Administração da Luizacred S/A, companhia do setor financeiro integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2002 e permanecido até 2018. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia de 2005 a 2017, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance de 2012 a 2017 e é membro do Conselho Fiscal desde 2018. O Sr. José Antônio Palamoni declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Thiago Costa Jacinto: É sócio fundador, analista de renda variável e membro dos Comitês de Riscos e Operacional da Alaska. Formado em Economia pela FAAP, iniciou sua carreira em 2006 e passou por instituições como CM Capital Markets Asset Management, Ashmore Brasil e TCJ Investimentos. É membro do Conselho Fiscal da Celesc S.A e ex-membro do Conselho Fiscal das empresas: Comgás S.A., Cosan Logística S.A, Log-In Logística Intermodal S.A, Magazine Luiza S.A., Magnesita Refratários S.A., Unicasa Indústria de Móveis S.A. e Rumo S.A. O Sr. Thiago Costa Jacinto declarou que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.



7.4. Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiros e comitê de remuneração

As informações prestadas no presente item referem-se apenas aos candidatos ao Conselho de Administração apresentados nesta Proposta da Administração que participam, atualmente, dos Comitês indicados acima, e não representam, por isso, qualquer indicação quanto à futura composição dos Comitês da Companhia.

Cabe ressaltar, por oportuno, que os currículos dos membros dos Comitês abaixo relacionados constam do item 7.3 acima.

(i) Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (CARC) (*)

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Indicado pelos controladores	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Marcelo José Ferreira e Silva(**)	18/03/1951	Economista	018.752.214-68	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	04/05/2016
Florianio Peixoto Vieira Neto	22/05/1954	Administrador de Empresas	180.902.306-87	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	25/04/2024

*Informações relativas aos membros dos comitês que estão sendo indicados à reeleição para o Conselho de Administração da Companhia

**Coordenador do Comitê

(ii) Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (COFIC) (*)

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Indicado pelos controladores	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Inês Corrêa de Souza (**)	09/08/1950	Administradora de Empresas	299.870.677-00	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	22/03/2012
Marcelo José Ferreira e Silva	18/03/1951	Economista	018.752.214-68	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	04/05/2016



Carlos Renato Donzelli	29/10/1969	Administrador de Empresas	122.456.288-70	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	22/03/2012
Henrique Bredda	30/08/1981	Engenheiro	221.014.238-55	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	25/04/2025

*Informações relativas aos membros dos comitês que estão sendo indicados à reeleição para o Conselho de Administração da Companhia

**Coordenadora do Comitê

(iii) Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (COPES) (*)

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Indicado pelos controladores	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Marcelo José Ferreira e Silva	18/03/1951	Economista	018.752.214-68	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	04/05/2016
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	09/10/1948	Empresária	052.571.868-02	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	04/05/2016
Betania Tanure de Barros	14/04/1961	Psicóloga e Empresária	385.001.086-49	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	25/04/2017

*Informações relativas aos membros dos comitês que estão sendo indicados à reeleição para o Conselho de Administração da Companhia

(iv) Comitê de Estratégia e Inovação (COE) (*)

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Indicado pelos controladores	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Caso venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do 1º mandato
Marcelo José Ferreira e Silva (**)	18/03/1951	Economista	018.752.214-68	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	04/05/2016
Florian Peixoto Vieira Neto	22/05/1954	Administrador de Empresas	180.902.306-87	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	25/04/2025



Sílvia Romero de Lemos Meira	02/02/1955	Engenheiro	851.577.168-34	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	04/05/2016
Carlos Renato Donzelli	29/10/1969	Administrador de Empresas	122.456.288-70	Sim	24/04/2026	24/04/2026	RCA após a AGO de 2027	30/04/2021

**Informações relativas aos membros dos comitês que estão sendo indicados à reeleição para o Conselho de Administração da Companhia*

***Coordenador do Comitê*



7.5. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre: a) Administradores da Companhia; b) Administradores da Companhia, de um lado, e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia, de outro lado; c) Administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas, de um lado, e controladores diretos ou indiretos da Companhia, de outro lado; e d) Administradores da Companhia, de um lado, e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia, de outro lado.

As informações incluídas neste item dizem respeito apenas aos candidatos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração apresentados na presente Proposta da Administração.

Administrador do Emissor ou Controlada				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Cargo/Função
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Presidente do Conselho de Administração
Pessoa(s) Relacionada(s)				
Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Cargo/Função
Frederico Trajano Inácio Rodrigues	253.929.608-47	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Diretor Presidente
Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada:			Parentesco de 1º grau por consanguinidade.	



7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos três exercícios sociais, entre administradores da Companhia (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia (à exceção daquelas em que a Companhia detenha, diretamente ou indiretamente, participação igual ou superior 99% do capital social); (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.

As informações incluídas neste item dizem respeito apenas aos candidatos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração apresentados na presente Proposta da Administração.

Administrador do Emissor				
Identificação	CPF	Nacionalidade	Cargo/Função na Magazine Luiza	
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.868-02	Brasileira	Presidente do Conselho de Administração da Companhia	
Pessoa(s) Relacionada(s)				
Identificação	CPF/CNPJ	Cargo/Função na Pessoa Relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada	Tipo de relação do administrador com a Pessoa Relacionada
Luiza Participações S.A.	00.835.086/0001-72	Diretora Vice-Presidente e Acionista Controlador	Controlador Indireto	Controle
LTD Administração e Participações S.A.	66.117.474/0001-26	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Controlador Direto	Controle
Observação: Informações aplicáveis aos últimos 3 exercícios sociais.				

Administrador do Emissor			
Identificação	CPF	Nacionalidade	Cargo/Função na Magazine Luiza
Marcelo José Ferreira e Silva	018.752.214-68	Brasileiro	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Pessoa(s) Relacionada(s)			



Identificação	CPF/CNPJ	Cargo/Função na Pessoa Relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada	Tipo de relação do administrador com a Pessoa Relacionada
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80	Membro do Conselho de Administração	Controlada Direta	Subordinação
Luizaseg Seguros S.A.	07.746.953/0001-42	Membro do Conselho de Administração	Controlada Direta	Subordinação
Observação: O Sr. Marcelo José Ferreira renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração da Luizaseg Seguros S.A. em 31 de outubro de 2023.				

Administrador do Emissor				
Identificação	CPF	Nacionalidade	Cargo/Função na Magazine Luiza	
Carlos Renato Donzelli	122.456.288-70	Brasileiro	Membro do Conselho de Administração	
Pessoa(s) Relacionada(s)				
Identificação	CPF/CNPJ	Cargo/Função na Pessoa Relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada	Tipo de relação do administrador com a Pessoa Relacionada
LTD Administração e Participações S.A.	66.117.474/0001-26	Diretor	Controlador Direto	Subordinação
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80	Membro do Conselho de Administração	Controlada Direta	Subordinação
Observação: Informações aplicáveis aos últimos 3 exercícios sociais.				



ANEXO IV

ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O objetivo da Política de Remuneração de Administradores (“Política de Remuneração”) é estabelecer diretrizes para o processo de definição da remuneração dos Administradores do Magazine Luiza S.A. (“Magalu” ou “Companhia”), tendo como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e a aderência aos critérios de gestão e exposição de riscos, definidos na Política de Gestão de Riscos da Companhia.

A Companhia estabelece as diretrizes de remuneração dos seus Administradores objetivando garantir o equilíbrio entre as oportunidades de desenvolvimento, as metas da organização e, ainda, a estratégia dos negócios da Companhia. Assim, essas diretrizes devem estar sempre alinhadas às melhores práticas de mercado e assegurar a retribuição do desempenho dos Administradores e a adequada recompensa pelas metas alcançadas.

A Política de Remuneração de Administradores da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29/09/2022 e amplamente divulgada. O documento está disponível no website da Companhia (ri.magazineluiza.com.br), na categoria “Governança e Sustentabilidade - Estatutos, Políticas e Códigos”, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos da Política de Remuneração, cabe ao Conselho de Administração, ao Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (“COPES”) e ao Diretor Presidente, de forma conjunta e no limite das suas respectivas atribuições, a fixação da remuneração individual dos administradores, sendo de competência do:

Conselho de Administração



- Definir as principais diretrizes e os critérios de remuneração dos Administradores.

COPES

- Propor ao Conselho de Administração os critérios de remuneração dos Administradores;
- Supervisionar, planejar e operacionalizar a implantação da Política de Remuneração; e
- Controlar o processo de revisão de remuneração dos Administradores

Diretor Presidente

- Propor ao Conselho de Administração as metas, parâmetros de avaliação e mensuração de desempenho;
- Supervisionar o painel de meta dos diretores; e
- Assegurar que a relação meta/risco assumido esteja aderente à matriz de riscos da Companhia.

Além disso, compete (i) à Diretoria de Compliance, Integridade e PLD verificar e apurar eventuais descumprimentos dos requisitos estabelecidos na Política de Remuneração; e (ii) à Auditoria Corporativa auditar os cálculos referentes aos pagamentos aos Administradores, conforme disposto na Lei Federal nº 10.101/2000.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos administradores é pautada nos seguintes critérios: (i) alinhamento da política de remuneração ao gerenciamento da gestão de riscos; (ii) adequação da política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilização da política de remuneração com as metas e a situação financeira da Companhia; e (iv) adoção de mecanismos que inibam comportamentos que elevem a exposição da Companhia a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

Para definir a remuneração individual dos membros da administração da Companhia, da sua Diretoria não estatutária, membros de Comitês de Assessoramento e membros do Conselho de Administração, o Conselho de Administração e o COPES analisam os critérios elencados acima e avaliam as práticas de remuneração não só do segmento de varejo, mas também de outros setores que impactam os negócios do Magalu. Se for o caso, o Conselho de Administração e o COPES podem contratar empresas de consultoria especializadas no tema para auxiliar na determinação dos valores de remuneração praticados no setor de atuação da Companhia.



(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação é feita na periodicidade determinada pelo Conselho de Administração da Companhia e leva em consideração os critérios elencados no item 8.1.b.ii.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo**

Conselho da Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, para atuar na definição, desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia. Os honorários são iguais para todos os membros, com exceção dos honorários do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, que são diferenciados em razão de suas atribuições e do tempo dedicado mensalmente a atividades relacionadas à Companhia.

Além disso, até o exercício social de 2025, um dos nossos membros do Conselho de Administração fez jus à remuneração baseada em ações, prevista em plano de remuneração baseado em ações. À exceção desse conselheiro, os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável, tampouco remuneração adicional por participação em reuniões ou em Comitês.

Diretoria

A remuneração dos Diretores (estatutários e não estatutários) é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e remuneração variável, atrelada ao desempenho do profissional (participação nos lucros). Nos termos da Política de Remuneração da Companhia, a remuneração variável considera (i) as metas corporativas, (ii) as metas individuais e (iii) a avaliação comportamental de cada diretor.

Adicionalmente, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ser concedido aos Diretores (estatutários e não estatutários) remuneração baseada em ações de emissão da Companhia. Além disso, nossos Diretores (estatutários e não estatutários) recebem benefícios alinhados com a prática de mercado, tais como automóvel, celular corporativo, plano de saúde, vale refeição e seguro de vida. Ademais, nossos Diretores (estatutários e não estatutários) estão sujeitos ao regime celetista, fazendo jus aos direitos previstos na legislação trabalhista.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta apenas por uma parcela fixa, no montante equivalente ao mínimo estabelecido pelo artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não recebem qualquer remuneração.



Comitês

Apenas os membros externos dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – ou seja, que não são membros do nosso Conselho de Administração – recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance: dois membros recebem remuneração fixa mensal, enquanto dois membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração;

Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração;

Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional: um membro externo recebe remuneração fixa mensal, enquanto três membros não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração; e

Comitê de Estratégia e Inovação: um membro externo recebe remuneração fixa mensal, enquanto quatro membros não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração.

- **sua proporção na remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais**

A proporção de cada elemento da remuneração total segue descrita abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	96,24%	54,85%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró-Labore	96,24%	52,67%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	2,18%		
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-		
(d) Outros	-	-		
2. Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) PLR	-	-	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4. Cessação de Cargos	0,00%	13,92%	0,00%	0,00%
5. Remuneração Baseada em Ações	3,76%	31,22%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	83,22%	35,19%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró-Labore	83,22%	33,93%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	1,26%	-	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
(d) Outros	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	0,00%	39,45%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) PLR	-	39,45%	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4. Cessação de Cargos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Remuneração Baseada em Ações	16,78%	25,36%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês de Assessoramento
1. Remuneração fixa	95,97%	83,00%	100,00%	100,00%
(a) Salário/Pró-Labore	95,97%	80,54%	100,00%	100,00%
(b) Benefícios Diretos e Indiretos	-	2,46%	-	-
(c) Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
(d) Outros	-	-	-	-
2. Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
(a) Bônus	-	-	-	-
(b) PLR	-	-	-	-
(c) Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
(d) Comissões	-	-	-	-
(e) Outros (PGLP)	-	-	-	-
3. Benefícios Pós Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4. Cessação de Cargos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Remuneração Baseada em Ações	4,03%	17,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos nossos Administradores se dá após a sua comparação com as práticas de mercado, quando são realizadas pesquisas no intuito de avaliar a necessidade de eventual reajuste.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável dos diretores estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada a metas que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, utilizando como base os resultados corporativos, os resultados individuais e a avaliação comportamental.

As métricas são quantificadas por meio de indicadores relacionados à margem de contribuição, GMV (volume de vendas próprias e de terceiros na plataforma), despesas fixas, nível de satisfação dos clientes e percentual de diversidade do quadro de colaboradores, entre outros indicadores.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo para melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazos, bem como a busca pelo alinhamento dos interesses entre membros da administração e acionistas, contribuindo para o estímulo e para a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como para a atração de novos profissionais sempre que necessário.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos 12 (doze) meses imediatamente seguintes à alienação do controle da Companhia, caso qualquer dos Administradores seja destituído do seu cargo sem que tenha violado um de seus deveres ou atribuições, as opções detidas por tal administrador destituído, conforme aplicável, ainda que no curso do prazo de carência previsto no Plano 2017 (conforme definido no item 8.4 abaixo), tornar-se-ão imediatamente exercíveis.



8.2. Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente – 31/12/2026 (estimado) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	5	3	16
Nº de membros remunerados	8	5	3	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.800.000	9.875.800	465.355	18.141.155
Benefícios diretos e indiretos	0	275.915	0	275.915
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	12.485.000(*)	0	12.485.000
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios Pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	8.916.870	0	8.916.870
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.			
Total da remuneração	7.800.000	31.553.585	465.355	39.818.940

(*) Os valores previstos para remuneração variável (participação nos lucros) estão baseados na hipótese de atingimento de 110% das metas.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	5,33	3	16
Nº de membros remunerados	7,67	5,33	3	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.825.698	8.871.159	431.266	18.128.123
Benefícios diretos e indiretos	0	367.730	-	367.730
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0



Benefícios Pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	2.345.000	0	2.345.000
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	345.089	5.259.175	0	5.604.264
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.			
Total da remuneração	9.170.787	16.843.064	431.266	26.445.117

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	6	3	16
Nº de membros remunerados	7	6	3	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.220.933	8.406.507	359.388	13.986.828
Benefícios diretos e indiretos	0	311.630	0	311.630
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	9.771.806	0	9.771.806
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios Pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	1.052.521	6.282.859	0	7.335.380
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.			
Total da remuneração	6.273.454	24.772.802	359.388	31.405.644

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	6	3	16,33
Nº de membros remunerados	7,33	6	3	16,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.588.000	8.565.108	356.004	13.509.112
Benefícios diretos e indiretos	0	261.341	0	261.341
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável				



Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios Pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	192.675	1.808.095	0	2.000.769
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.			
Total da remuneração	4.780.675	10.634.543	356.004	15.771.222



8.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2026 (estimado)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	5	3	16
Nº de membros remunerados	0	5	0	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 25.537.500	Não há	R\$ 25.537.500
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 11.350.000 (*)	Não há	R\$ 11.350.000

(*) Os valores previstos para remuneração variável (participação nos lucros) estão baseados na hipótese de atingimento de 100% das metas.

31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	5,33	3	16
Nº de membros remunerados	0	5,33	0	5,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 22.189.500,00	Não há	R\$ 22.189.500,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 13.560.250,00	Não há	R\$ 13.560.250,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00



31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	6	3	16
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 10.080.000,00	Não há	R\$ 10.080.000
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 10.080.000,00	Não há	R\$ 10.080.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	Não há	R\$ 9.771.806,00	Não há	R\$ 9.771.806,00

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	6	3	16,33
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 10.000.000,00	Não há	R\$ 10.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 10.000.000,00	Não há	R\$ 10.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00



8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano 2011

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2011"), cujo objeto é a outorga de opções de compra ("Opções") de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações") aos administradores e empregados da Companhia ou de suas Controladas ("Pessoas Elegíveis"). O Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e, tendo em vista que as Opções que permaneciam em aberto no exercício social de 2025 não foram exercidas dentro do prazo máximo de seu exercício, tais Opções foram automaticamente extintas, razão pela qual não há mais Opções em aberto decorrentes do Plano 2011.

Nos termos do Plano 2011, a outorga de Opções foi realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários ("Contrato de Opção"), os quais especificam, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo comitê especialmente criado para assessorá-lo na administração do Plano 2011 ("Comitê"), conforme o caso: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o preço de exercício e suas condições de pagamento.

Cada Opção dava direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.

Os Contratos de Opção são individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas, nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Plano 2017

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Incentivo Atrelado a Ações de emissão da Companhia ("Plano 2017"), cujo objeto é regular a concessão de incentivos atrelados às Ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia e de suas coligadas e controladas ("Beneficiários") por meio de programas a serem implementados pelo Conselho de Administração ("Programa").

O Plano 2017 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que, sujeito aos limites estabelecidos na legislação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano 2017, possui amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do



Plano 2017, incluindo, sem limitação, (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas instituídos no âmbito do Plano 2017; (b) a interpretação e aplicação das disposições do Plano 2017 e de seus Programas; (c) decidir quanto às datas de concessão dos incentivos atrelados a ações no âmbito dos Programas; (d) determinar as consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e/ou dissolução e/ou liquidação da Companhia; (e) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão de cada um dos Programas; (f) aprovar os termos e condições dos Programas, bem como seus respectivos regulamentos e contratos de adesão; (g) aprovar a emissão de novas ações no limite do capital autorizado da Companhia ou autorizar a utilização de ações em tesouraria para cumprimento dos termos do Plano 2017 e dos Programas; (h) aditar os regulamentos dos Programas e respectivos Contratos de Adesão (abaixo definido); (i) alterar ou extinguir os Programas; e (j) analisar e decidir sobre casos excepcionais relacionados ao Plano 2017 e aos Programas.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários dos Programas, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos os Beneficiários as mesmas condições. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas ao Plano 2017.

A outorga dos incentivos a cada Beneficiário, nos termos do Plano 2017, é realizada mediante a celebração de contratos de adesão entre a Companhia e o respectivo Beneficiário ("Contratos de Adesão"), os quais deverão fixar todos os termos e condições de cada incentivo, conforme previsto no respectivo Programa.

A seguir, indicamos os Programas aprovados pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano 2017, que (i) ainda estão em vigor (i.e., nos quais ainda podem ser outorgadas ações, ou nos quais ainda há ações a serem transferidas aos Beneficiários); ou (ii) estiveram em vigor até o exercício social de 2025.

4º Programa de Ações Restritas

Em 30 de julho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 4º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Ações Restritas ("4º Programa de Ações Restritas"), instituído no âmbito do Plano 2017, definiu os beneficiários elegíveis ao Programa ("Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas") e concedeu, no âmbito do Programa, até 170.527 (cento e setenta mil, quinhentas e vinte e sete) ações de emissão da Companhia (já considerados os reflexos dos grupamentos, desdobramentos e bonificações de ações aprovados posteriormente à implantação do programa).

O 4º Programa de Ações Restritas é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.



10º Programa de Ações Restritas

Em 25 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 10º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Ações Restritas (“10º Programa de Ações Restritas”), instituído no âmbito do Plano 2017, definiu os beneficiários elegíveis ao Programa (“Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas”) e concedeu para os Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas, no âmbito do Programa, até 1.064.484 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações de emissão da Companhia (já considerados os reflexos dos grupamentos, desdobramentos e bonificações de ações aprovados posteriormente à implantação do programa).

O 10º Programa de Ações Restritas é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

6º Programa de Matching de Ações

Em 27 de maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 6º Programa de Matching de Ações (“6º Programa de Matching”), instituído no âmbito do Plano 2017, e definiu os beneficiários elegíveis ao Programa (“Beneficiários do 6º Programa de Matching”). Nos termos do 6º Programa de Matching, os Beneficiários do 6º Programa de Matching devem adquirir, à mercado, ações ordinárias de emissão da Companhia e, para cada ação ordinária adquirida, a Companhia outorgará aos Beneficiários do 6º Programa de Matching o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia. Neste sentido, no âmbito do 6º Programa de Matching, os Beneficiários do 6º Programa de Matching poderão receber até 726.219 (setecentas e vinte e seis mil, duzentas e dezenove) ações de emissão da Companhia (já considerados os reflexos da bonificação de ações aprovada posteriormente à implantação do programa).

Cumprir informar, por fim, que o 3º, 4º e 5º Programas de Matching e o 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11º Programas de Ações Restritas não têm como beneficiários membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, motivo pelo qual referidos Programas não foram detalhados neste item. Ademais, o 1º e 2º Programas de Matching não estavam em vigor no último exercício social, razão pela qual as informações relacionadas a eles também não foram detalhadas neste item.

(b) data de aprovação e órgãos responsável

Plano 2011

O Plano 2011 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011 e foi extinto em 20 de abril de 2017.

Plano 2017

O Plano 2017 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017.

**(c) número máximo de ações abrangidas****Plano 2011**

As ações entregues mediante o exercício das Opções outorgadas no âmbito do plano estão limitadas ao limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2011, sendo que cada Opção confere aos Beneficiários o direito de subscrever uma ação de emissão da Companhia, sendo certo que a quantidade de ações objeto das Opções vem sendo ajustada em decorrência de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de valores mobiliários em ações de emissão da Companhia.

Plano 2017

As ações concedidas no âmbito dos Programas do Plano 2017 não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2017, sendo certo que a quantidade de ações a serem concedidas vem sendo ajustada em decorrência de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de valores mobiliários em ações de emissão da Companhia

(d) número máximo de opções a serem outorgadas**Plano 2011**

Conforme informado no item “(c)” acima, cada Opção confere aos Beneficiários o direito de subscrever uma ação de emissão da Companhia, de forma que o total de Opções outorgadas no âmbito do Plano 2011 não pode ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações representativas do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano 2011.

Plano 2017

O Plano 2017, por sua vez, não abrange a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia. Dessa forma, o número máximo de ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 encontra-se descrito no item “(c)” acima.

(e) condições de aquisição de ações**Plano 2011**

Competia ao Conselho de Administração outorgar Opções em favor dos Beneficiários, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente, incluindo o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas às Opções.



Plano 2017

Compete ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação do regulamento que regerá os Programas instituídos no âmbito do Plano 2017, bem como a sua modificação quando necessário ou conveniente.

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a implementação dos Programas, elegendo os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas. Os termos e condições para a outorga das ações e para a sua efetiva transferência aos Beneficiários são estabelecidas nos regulamentos dos respectivos Programas.

4º Programa de Ações Restritas

Nos termos do 4º Programa de Ações Restritas, a transferência das ações outorgadas aos Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas está condicionada ao término dos respectivos períodos de carência, bem como à não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento (conforme definido no 4º Programa de Ações Restritas) durante referidos períodos.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas farão jus ao recebimento gratuito da quantidade de ações estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.

10º Programa de Ações Restritas

Nos termos do 10º Programa de Ações Restritas, a transferência das ações outorgadas aos Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas está condicionada ao término dos respectivos períodos de carência, bem como à não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento (conforme definido no 10º Programa de Ações Restritas) durante referidos períodos.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 10º Programa de Ações Restritas farão jus ao recebimento gratuito da quantidade de ações estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.

6º Programa de Matching

Nos termos do 6º Programa de Matching, os Beneficiários do 6º Programa de Matching devem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e, para cada ação ordinária adquirida, a Companhia outorgou aos Beneficiários do 6º Programa de Matching o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia. A efetiva transferência das ações outorgadas aos Beneficiários do 6º Programa de Matching está condicionada ao término dos respectivos períodos de carência, bem como à não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento (conforme definido no 6º Programa de Matching) durante referidos períodos.

Caso os termos e condições estabelecidos acima sejam devidamente cumpridos, os Beneficiários do 6º Programa de Matching farão jus ao recebimento gratuito da quantidade de ações estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão.



(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano 2011

Conforme informado no item “(a)” acima, o Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e não há mais Opções em aberto decorrentes do Plano 2011.

O critério utilizado para a fixação do preço de exercício das Opções foi apurado mediante cálculo da média da cotação das ações de emissão da Companhia dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de outorga.

Plano 2017

Compete ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação do regulamento que regerá os Programas instituídos no âmbito do Plano 2017, nos quais serão estabelecidos os termos e condições para a outorga das ações e para a sua efetiva transferência aos Beneficiários.

Atualmente, todos Programas instituídos no âmbito do Plano 2017 preveem a transferência gratuita de ações aos Beneficiários que cumprirem os requisitos estabelecidos nos respectivos Programas e Contratos de Adesão para a entrega de ações.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano 2011

Nos termos do Plano 2011, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-ia nos períodos, percentuais e condições definidos pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Contrato de Opção.

De acordo com o Contrato de Opção atualmente em vigor, as Opções poderiam ser exercidas desde que o Beneficiário permanecesse ininterruptamente vinculado como administrador ou colaborador da Companhia entre a data da outorga e a data de *vesting* das Opções.

Plano 2017

Os prazos para concessão das ações outorgadas nos termos do Plano 2017 são fixados pelo Conselho de Administração quando da aprovação do respectivo programa.

4º Programa de Ações Restritas

No âmbito do 4º Programa de Ações Restritas, as ações outorgadas são divididas em 3 lotes, sujeitos a diferentes períodos de carência, assim distribuídos:

- (i) 30% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 2 anos e 9 meses a contar da Data Inicial (conforme definido no 4º Programa de Ações Restritas);



(ii) 30% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 3 anos e 9 meses a contar da Data Inicial; e

(iii) 40% das ações outorgadas foram transferidas pela Companhia após 4 anos e 9 meses a contar da Data Inicial.

10º Programa de Ações Restritas

No âmbito do 10º Programa de Ações Restritas, as ações outorgadas foram transferidas em um único lote, em 30 de abril de 2025, mediante o pagamento, em dinheiro, do valor correspondente à cotação de fechamento das ações no pregão imediatamente anterior à data do término dos respectivos Períodos de Carência.

6º Programa de Matching

No âmbito do 6º Programa de Matching, as ações outorgadas são divididas em 3 lotes, sujeitos a diferentes períodos de carência, assim distribuídos:

(i) 33% das ações outorgadas serão transferidas pela Companhia após 1 ano da Data Inicial (conforme definido no 6º Programa de Matching);

(ii) 33% das ações outorgadas serão transferidas pela Companhia após 2 anos da Data Inicial; e

(iii) 34% das ações outorgadas serão transferidas pela Companhia após 3 anos a contar da Data Inicial.

(h) forma de liquidação

Plano 2011

Nos termos da cláusula 6.2 do Plano 2011, as Opções poderiam ser liquidadas mediante (i) a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (ii) a entrega de ações mantidas em tesouraria.

Plano 2017

Após o decurso do prazo de carência, e mediante o cumprimento de todas as condições previstas no Plano 2017 e nos regulamentos de cada Programa, a Companhia transferirá as ações ao Beneficiário no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a entrega de ações mantidas em tesouraria.

(i) restrições à transferência das ações

Plano 2011

Nos termos do Plano 2011, o Conselho de Administração ou o Comitê poderiam impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações. Não obstante, a Companhia informa que não foram impostas restrições à



transferência das ações adquiridas como o exercício das Opções, salvo pela manutenção do vínculo empregatício do beneficiário com a Companhia.

Plano 2017

Nos termos do nosso Plano 2017, caberá ao Conselho de Administração da Companhia impor restrições à transferência das ações concedidas no âmbito dos Programas. Não obstante, a Companhia informa que os Programas atualmente em vigor não impõem restrições à transferência das ações concedidas aos seus respectivos Beneficiários, salvo pela manutenção do vínculo empregatício do beneficiário com a Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano 2011

Conforme informado no item “(a)” acima, o Plano 2011 foi extinto por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 e não há mais Opções em aberto decorrentes do Plano 2011.

Nos termos dos Contratos de Opção, as Opções poderiam ser extintas nas seguintes hipóteses: (i) não exercício das Opções dentro do prazo máximo de exercício; (ii) por comum acordo entre a Companhia e o Beneficiário; (iii) caso a Companhia fosse dissolvida, liquidada ou fosse decretada a sua falência; ou (iv) desligamento do Beneficiário de seu cargo de administrador da Companhia, conforme indicado no item “k” abaixo.

Plano 2017

O Plano 2017 entrou em vigor na data de sua aprovação pela nossa Assembleia Geral e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da nossa Assembleia Geral. O término de vigência do Plano 2017 não afetará a eficácia dos incentivos ainda em vigor, nos termos dos respectivos regulamentos de cada Programa.

Nos termos do nosso Plano 2017, o nosso Conselho de Administração tem total autonomia na administração e estruturação dos Programas, dispondo dos poderes necessários para alterá-los ou extinguí-los.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano 2011

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2011 poderiam ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, caso o beneficiário **(a)** se desligasse de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restariam automaticamente extintos, de



pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (iii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderiam ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; **(b)** fosse desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; **(c)** fosse desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que, se o desligamento ocorresse dentro do prazo de 12 (doze) meses após uma mudança no nosso controle acionário, tais direitos tornar-se-iam automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderiam ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderiam ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; **(d)** se desligasse de nossos quadros por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, tornar-se-iam automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderiam ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderiam ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e **(e)** se desligasse de nossos quadros por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-iam automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderiam ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderiam ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restariam automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderia, a seu exclusivo critério, sempre que julgasse que os interesses sociais seriam mais bem atendidos



por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração determinará as consequências e procedimentos relativos à perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, por qualquer motivo, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e dissolução ou liquidação da Companhia.

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2017 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o Beneficiário desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou for demitido por justa causa durante um determinado período de carência do Programa, o Beneficiário deixará de fazer jus a todas as ações que lhe foram atribuídas, exceto àquelas que já lhe tenham sido transferidas em razão do término de períodos de carência anteriores. Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa ou de aposentadoria ao longo de um determinado período de carência, o Beneficiário fará jus **(i)** ao lote de ações que lhe seria transferido ao término do respectivo período de carência de forma proporcional ao número de meses inteiros em que o Beneficiário manteve a sua relação com a Companhia ao longo do respectivo período de carência em que se deu o desligamento; e **(ii)** a todas as ações que já lhe tenham sido transferidas em razão do término de períodos de carência anteriores. O Beneficiário não fará jus às ações que lhe seriam transferidas em razão do término dos períodos de carência ocorridos após o seu desligamento. Nos casos de desligamento por morte ou aposentadoria por invalidez, o Beneficiário aposentado ou seus herdeiros legais, conforme o caso, receberão, independentemente do término dos respectivos períodos de carência, todas as ações atribuídas ao Beneficiário, conforme os prazos descritos em cada Programa.



8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores e, portanto, não reconheceu em seu resultado remuneração relativa a outorgas de opções de compra de ações, tampouco há previsão de reconhecimento no resultado do exercício social corrente.



8.6. Outorgas de Opções de Compra de Ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A Companhia não outorgou aos seus administradores opções de compra de ações nos últimos 3 exercícios sociais, nem há previsão de outorga no exercício corrente.



8.7. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções de compra de ações em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.



8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que administradores não exerceram opções de compra de ações nos 3 (três) últimos exercícios sociais.



8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31.12.2026)	
(a) Órgão	Diretoria Estatutária
(b) Nº total de membros	5
(c) Nº de membros remunerados	5
Outorga	6º Programa de Matching
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,09%

Remuneração baseada em ações (31.12.2025)			
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
(b) Nº total de membros	7,67	5,33	5,33
(c) Nº de membros remunerados	1	4,33	5
Outorga	10º Programa de Ações Restritas	10º Programa de Ações Restritas	6º Programa de Matching
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,01%	0,12%	0,09%

Remuneração baseada em ações (31.12.2024)				
(a) Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
(b) Nº total de membros	7	7	6	6
(c) Nº de membros remunerados	1	1	6	5
Outorga	10ª Outorga "Restritas"	4ª Outorga "Restritas"	1ª Outorga "Performance"	10ª Outorga "Restritas"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,01%	0,01%	0,23%	0,12%

Remuneração baseada em ações (31.12.2023)		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária



Remuneração baseada em ações (31.12.2023)					
(b) N° total de membros	7,33	7,33	6	6	6
(c) N° de membros remunerados	1	1	6	6	5
Outorga	10ª Outorga "Restritas"	4ª Outorga "Restritas"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"	10ª Outorga "Restritas"
(d) Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,01%	0,02%	0,06%	0,26%	0,12%



8.10. Em relação a cada outorga de ações realizada nos últimos três exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

Exercício 2026

Para o exercício social corrente, o montante máximo estimado pela Companhia para ser destinado à remuneração baseada em ações dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração é de R\$ 8.916.870,00, conforme informado no item 8.2 acima. Entretanto, ainda não houve a efetiva outorga pelo Conselho de Administração.

Exercício 2025

6º Programa de Matching	
(a) Órgão	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	5,33
(c) N° de membros remunerados	5
(d) Data Outorga	27/05/2025
(e) Quantidade de ações outorgadas ⁽¹⁾	726.219
(f) Prazo máximo para entrega das ações ⁽²⁾	27/05/2028
(g) Prazo de restrição à transferência das ações ⁽³⁾	N/A
(h) Valor justo das ações na data da outorga ⁽⁴⁾	R\$ 9,58
(i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga ⁽⁵⁾	R\$ 6.957.178,02

(1) Os dados do item “e” desta tabela foram ajustados em razão da bonificação de ações ocorrida em 2025.

(2) Representa a data limite na qual as ações outorgadas serão entregues aos beneficiários, mesmo que haja previsão de situações nas quais as ações possam ser entregues antes dessa data limite, como, por exemplo, em algum evento de liquidez (venda de controle, fusão, cisão etc.).

(3) Corresponde ao prazo (ou data mínima) antes do qual as ações outorgadas não poderão ser vendidas, ou seja, o período de lock-up após a entrega das ações.

(4) Corresponde ao valor justo na data em que as ações foram outorgadas.

(5) Representa o valor total da remuneração a ser reconhecida para aquela outorga específica. Cumpre observar que tal reconhecimento é feito proporcionalmente, a cada exercício, ao longo do período de vesting, ou seja, entre a outorga e a entrega efetiva das ações.

Exercício 2024

No Exercício Social encerrado em 31/12/2024, a Companhia não realizou outorgas de ações no âmbito de programas de Ações Restritas, Matching e Performance Shares a seus administradores.



Exercício 2023

Outorga de Ações Restritas no âmbito do 10º Programa de Ações Restritas		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	7,33	6
(c) N° de membros remunerados	1	5
(d) Data Outorga	25/10/2023	25/10/2023
(e) Quantidade de ações outorgadas ⁽¹⁾	115.958	948.527
(f) Prazo máximo para entrega das ações ⁽²⁾	30/04/2025	30/04/2025
(g) Prazo de restrição à transferência das ações ⁽³⁾	N/A	N/A
(h) Valor justo das ações na data da outorga ⁽⁴⁾	R\$ 13,71 (preço de fechamento)	R\$ 13,71 (preço de fechamento)
(i) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga ⁽⁵⁾	R\$ 1.590.292,80	R\$ 13.008.355,20

(1) Os dados do item “e” desta tabela foram ajustados em razão do grupamento ocorrido em 2024 e da bonificação de ações ocorrida em 2025.

(2) Representa a data limite na qual as ações outorgadas serão entregues aos beneficiários, mesmo que haja previsão de situações nas quais as ações possam ser entregues antes dessa data limite, como, por exemplo, em algum evento de liquidez (venda de controle, fusão, cisão etc.).

(3) Corresponde ao prazo (ou data mínima) antes do qual as ações outorgadas não poderão ser vendidas, ou seja, o período de lock-up após a entrega das ações.

(4) Corresponde ao valor justo na data em que as ações foram outorgadas.

(5) Representa o valor total da remuneração a ser reconhecida para aquela outorga específica. Cumpre observar que tal reconhecimento é feito proporcionalmente, a cada exercício, ao longo do período de vesting, ou seja, entre a outorga e a entrega efetiva das ações.



8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

31/12/2025 ⁽¹⁾		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	7,67	5,33
(c) N° de membros remunerados	1	4
(d) Número de ações ⁽²⁾	115.958	948.527
(e) Preço médio ponderado de aquisição ⁽³⁾	0,00	0,00
(f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁴⁾	R\$ 8,94	R\$ 8,94
(g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	R\$ 1.036.664,52	R\$ 8.479.831,38

(1) Os dados dos itens "d" e "f" desta tabela foram ajustados em razão da bonificação de ações ocorrida em 2025.

(2) Referem-se às ações atribuídas no âmbito do 10º Programa de Ações Restritas.

(3) Indica o valor a ser pago pelo beneficiário para receber, de fato, o direito irrevogável das ações previamente outorgadas, se houver.

(4) Representa o preço médio ponderado das ações entregues em cada um dos três últimos exercícios sociais, calculada a partir das quantidades de ações entregues e dos preços de mercado dessas ações nas datas em que foram entregues.

(5) Representa o valor do efetivo dispêndio da companhia para as ações entregues.

31/12/2024 ⁽¹⁾		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) N° total de membros	7	6
(c) N° de membros remunerados	1	4
(d) Número de ações ⁽²⁾	74.176	1.286.220
(e) Preço médio ponderado de aquisição ⁽³⁾	0,00	0,00
(f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁴⁾	6,19	6,19
(g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	459.186,00	7.962.318,00

(1) Os dados dos itens "d" e "f" desta tabela foram ajustados em razão do grupamento ocorrido em 2024 e da bonificação de ações ocorrida em 2025.

(2) Referem-se às ações atribuídas no âmbito do 4º Programa de Ações Restritas e do 1º Programa de Performance Shares.

(3) Indica o valor a ser pago pelo beneficiário para receber, de fato, o direito irrevogável das ações previamente outorgadas, se houver.

(4) Representa o preço médio ponderado das ações entregues em cada um dos três últimos exercícios sociais, calculada a partir das quantidades de ações entregues e dos preços de mercado dessas ações nas datas em que foram entregues.

(5) Representa o valor do efetivo dispêndio da companhia para as ações entregues.

31/12/2023 ⁽¹⁾		
(a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária



(b) N° total de membros	7,33	6
(c) N° de membros remunerados	1	4
(d) Número de ações ⁽²⁾	51.156	150.761
(e) Preço médio ponderado de aquisição ⁽³⁾	0,00	0,00
(f) Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁴⁾	31,05	31,05
(g) Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	R\$ 1.588.272,00	R\$ 4.680.786,24

(1) Os dados dos itens “d” e “f” desta tabela foram ajustados em razão do grupamento ocorrido em 2024 e da bonificação de ações ocorrida em 2025.

(2) Referem-se às ações atribuídas no âmbito dos Programas 2º Matching Shares e 4º Ações Restritas.

(3) Indica o valor a ser pago pelo beneficiário para receber, de fato, o direito irrevogável das ações previamente outorgadas, se houver.

(4) Representa o preço médio ponderado das ações entregues em cada um dos três últimos exercícios sociais, calculada a partir das quantidades de ações entregues e dos preços de mercado dessas ações nas datas em que foram entregues.

(5) Representa o valor do efetivo dispêndio da companhia para as ações entregues.



8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos Itens 8.5 a 8.11

No que se refere à precificação das opções e ações outorgadas, para fins contábeis:

(a) modelo de precificação

Plano 2011

As Opções foram precificadas de acordo com o modelo Black & Scholes.

Plano 2017

Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações de “matching” e dos programas de ações restritas é o valor de fechamento da data de outorga.

(b) dados e premissas utilizados no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano 2011

São utilizadas as seguintes premissas em nosso modelo de precificação da Black & Scholes:

Premissa	1ª Outorga	2ª Outorga
Expectativa de vida média das opções ⁽¹⁾	5,5 anos	5,5 anos
Volatilidade média atualizada	43,5%	37,98%
Taxa de juros livre de risco	10%	5,92%
Valor justo das opções concedidas	R\$ 6,44	R\$ 6,06
Preço do exercício	R\$13,60	R\$9,45
Prazo de vida das opções	08 anos	12 anos

⁽¹⁾ Representa o período em que se acredita que as opções sejam exercidas e leva em consideração o turnover médio dos beneficiários do plano.

Plano 2017

2º Programa de Matching de Ações

Foram outorgadas em 28 de março de 2018, 1.309.473 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos, grupamentos e bonificação de ações) em forma de matching aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas foram transferidas aos beneficiários após 5 de abril de 2020; 20% das ações foram transferidas após 5 de abril de 2021; 30% das ações foram transferidas após 5 de abril de 2022; e 30% foram transferidas após 5 de abril de 2023.



1º Programa de Performance Shares

Foram utilizadas até 1.286.220 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos, grupamentos e bonificação de ações) para atender o 1º Programa de Performance Shares, que representam 0,21% do capital social da Companhia.

As metas serão apuradas anualmente, conforme a seguir (“Período de Apuração”), sendo que cada Período de Apuração corresponderá a 20% do total da premiação definida para cada Beneficiário do 1º Programa de Performance Shares: (i) Período 1: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019; (ii) Período 2: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020; (iii) Período 3: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2021; (iv) Período 4: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2022; e (v) Período 5: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023.

Para cada Período de Apuração, o lote de ações correspondente a cada Beneficiário será definido pelo percentual de alcance das metas, respeitando os limites mínimos e máximos estabelecidos na tabela abaixo:

Média Ponderada da Meta	% da Premiação Alvo
Até 80%	Zero
Entre 80,1 e 100%	Proporcional ao alcance da Média Ponderada da Meta (ex: 90% da meta = 90% da Premiação Alvo)
Acima de 100%	Limitado a 100% da Premiação Alvo

4º Programa de Ações Restritas

Durante a vigência do Programa, foram transferidas 74.176 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos, grupamentos e bonificação de ações) aos beneficiários do programa.

10º Programa de Ações Restritas

Em 25 de outubro de 2023, foi outorgado o direito dos beneficiários do programa relativo a 1.795.500 ações (quantidade ajustada pelos desdobramentos, grupamentos e bonificação de ações), e a totalidade das ações foi transferida aos beneficiários após 30 de abril de 2025, mediante o pagamento, em dinheiro, do valor correspondente à cotação de fechamento das ações no pregão imediatamente anterior à data do término dos respectivos Períodos de Carência.

6º Programa de Matching

Em 27 de maio de 2025, foram outorgadas 726.219 ações (quantidade ajustada pela bonificação de ações aprovada posteriormente à implantação do programa) em forma de *matching* aos Beneficiários do 6º Programa de Matching, sendo que 33% das ações outorgadas serão transferidas aos Beneficiários do 6º Programa de Matching após 27 de maio de 2026; 33% das ações serão transferidas após 27 de maio de 2027; e 34% serão transferidas após 27 de maio de 2028. As ações adquiridas pelos Beneficiários do 6º Programa de Matching foram adquiridas a mercado.



(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competentes, e este é responsável por definir, métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano 2011

Por ser uma entidade recém listada à época de Outorga dos Programas, a volatilidade histórica também não expressa suficiente informação sobre a volatilidade das ações, tendo em vista, inclusive, os prazos contratuais de exercício das opções. Dessa forma, a Companhia utilizou como estimativa a média do histórico anual das empresas do mesmo setor da Companhia.

Plano 2017

Não aplicável.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 8.12.



8.13. Ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, agrupados por órgão

Informamos a seguir as participações acionárias de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal no Magalu, bem como em seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas pela Companhia ou que estejam sob controle comum:

Em 31.12.2025		
Magazine Luiza S.A.		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	252.355	0,3%
Diretoria Estatutária	3.187.164	0,4%
Conselho Fiscal	1.474	0,0002%

Em 31.12.2025		
Luiza Participações S.A. (Sociedade Controladora)		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	64.840.816	50,00%
Diretoria Estatutária	-	-
Conselho Fiscal	-	-

Em 31.12.2025		
Wagner Garcia Participações S.A. (Sociedade Controladora)		
Órgão	Ações ou Quotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	29.778.635	33,33%
Conselho Fiscal	-	-



8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos Membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e/ou aos Diretores Estatutários.



8.15. Remuneração Individual Máxima, Mínima e Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, relativa aos 3 últimos exercícios sociais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	5,33	6	6	7,67	7	7,33	3	3	3
Nº de membros remunerados	5,33	6	6	7,67	7	7,33	3	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	4.056.351,00	6.376.620,19	2.474.441,79	2.698.166,00	1.764.000,00	1.656.000,00	143.755,33	119.796,00	118.668,00
Valor da menor remuneração (Reais)	2.142.358,00	3.232.060,12	1.385.062,44	400.000,00	432.000,00	336.000,00	143.755,33	119.796,00	118.668,00
Valor médio da remuneração (Reais)	3.160.049,53	4.128.800,33	1.772.423,90	1.195.669,62	896.207,71	651.910,17	143.755,33	119.796,00	118.668,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que alguns membros exerceram o cargo por menos de 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.



Conselho de Administração	
31/12/2025	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que alguns membros exerceram o cargo por menos de 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que alguns membros exerceram o cargo por menos de 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício (considerando que todos os membros exerceram o cargo por 12 meses). A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.



8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os Administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

Conforme descrito na seção 7.7 do Formulário de Referência da Companhia, em linha com a sua política de contratação de seguros, a Companhia contrata, anualmente, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores ("D&O"), em condições usuais de mercado, visando a garantir aos administradores, diretores e conselheiros da Companhia o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes da reparação de eventuais danos causados pelo segurado a terceiros ou à própria Companhia, bem como o pagamento parcial de multas e penalidades cíveis e administrativas impostas aos administradores da Companhia enquanto no exercício de suas funções profissionais. A apólice (vigente entre 30/06/2025 e 30/06/2026), foi contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S/A, com limite máximo de indenização (L.M.I) no valor de R\$ 100.000.000,00. O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$285.787,43. O D&O conta com (i) Cobertura A: por meio da qual a seguradora se obriga a reembolsar aos segurados as perdas indenizáveis resultantes de uma reclamação coberta; e (ii) Cobertura B: por meio da qual a seguradora se obriga a reembolsar à Companhia as perdas indenizáveis incorridas com reclamações cobertas propostas contra os segurados. A Companhia não presta compromisso de indenidade a seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

Em abril de 2025, a Companhia celebrou contrato de não competição com um diretor estatutário que se desligou da Companhia, por meio do qual o ex-diretor se comprometeu a não exercer atividades concorrentes com as da Companhia, diretamente ou por meio de terceiros, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, em contrapartida ao pagamento, pela Companhia, de indenização compensatória.



8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual na remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a Administradores e Membros do Conselho Fiscal que sejam Partes Relacionadas aos Controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2026	2025	2024	2023
Conselho de Administração	6,78%	10,20%	33,74%	41,57%
Diretoria Estatutária	10,18%	9,83%	13,69%	9,79%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam (como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados)

Nos últimos três exercícios sociais, não foram reconhecidos no resultado da Companhia, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, valores recebidos por membros da diretoria estatutária, conselho de administração ou conselho fiscal por qualquer razão que não as respectivas funções ocupadas.

A Companhia também não possui uma previsão de pagamento para o exercício social corrente, já que a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal é paga pela companhia exclusivamente pela função que ocupam.



8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A Companhia não tem conhecimento de qualquer remuneração atribuída a administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia que tenha sido reconhecida no resultado de controladas, controladores diretos ou indiretos ou sociedades sob controle comum da Companhia, relacionada ao exercício do respectivo cargo na Companhia.

Por outro lado, a Companhia esclarece que um membro do Conselho de Administração exerce ou exerceu, nos últimos três exercícios sociais, outras funções em sociedades controladoras da Companhia, ou em sociedades sob controle comum com o Magalu.

Os valores referentes às remunerações de tal membro e que foram reconhecidos nos resultados dessas sociedades encontram-se abaixo descritos:

Exercício social 2026 Estimado - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 510.999,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 510.999,00
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 1.944.208,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.944.208,00

Exercício social 2025 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 625.864,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 625.864,00
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 1.828.187,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.828.187,00

Exercício social 2024 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.065.848	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.065.848
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.719.775	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.719.775

Exercício social 2023 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum				
---	--	--	--	--



	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.175.059	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.175.059
Controladas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$1.317.984	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.317.984



8.20. Outras Informações Relevantes

Operações de Desdobramento, Grupamento e Bonificação de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de outubro de 2020, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia.

Adicionalmente, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2024, foi aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia.

Foi aprovada, ainda, em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2025, o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações bonificadas, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 20 (vinte) ações ordinárias.

Em razão disso, o número de opções outorgadas, bem como a quantidade de ações outorgadas, para todos os planos, será ajustado nas mesmas proporções, com reflexos no preço de exercício.

Encargos sociais da remuneração dos Administradores

Conforme orientação do Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, os valores de remuneração indicados acima estão líquidos de encargos sociais que são devidos pela Companhia, mas incluem os valores de responsabilidade dos administradores e membros do Conselho Fiscal, que são retidos na fonte pela Companhia.

O quadro abaixo apresenta a previsão dos encargos de responsabilidade da Companhia relacionados aos pagamentos feitos ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
INSS	R\$ 1.560.000,00	R\$ 2.648.361,11	R\$ 93.071,04
FGTS	-	R\$ 714.666,67	-
Total	R\$ 1.560.000,00	R\$ 3.363.027,78	R\$ 93.071,04



MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A Companhia não envia aos seus acionistas pedidos públicos de procuração. O modelo apresentado abaixo se destina exclusivamente a fornecer aos Acionistas uma sugestão de minuta de procuração adequada à representação na Assembleia. O uso deste modelo pelos acionistas é facultativo. A Companhia aceitará procurações que não sigam a referida minuta, desde que atendam aos requisitos legais aplicáveis aos instrumentos de mandato destinados à representação em assembleias gerais de Acionistas.

“PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, [acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“Outorgante”), nomeia como seu procurador o Sr. [procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no CPF/MF sob nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“Outorgado”), outorgando poderes para representar o Outorgante, na qualidade de acionista, titular de [●] ações ordinárias nominativas, de emissão do **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 23 de abril de 2026, às 16:00 (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O Outorgado terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O Outorgado fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e pelo Conselho Fiscal;

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (ii) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração;



A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (iii) A definição do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (iv) A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (v) A definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (vi) A eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (vii) A fixação do limite da remuneração anual global do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

- (viii) A fixação da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) A distribuição de dividendos intermediários, à conta de reserva de lucros constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

A favor	Contra	Abstenção
[]	[]	[]

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [●] dias, a partir da presente data.

[cidade], [●] de [●] de 2026.

[ACIONISTA]